



E-book

Prova Comentada

# SEFAZ GO

## 2018

Olá, pessoal!

É com imensa satisfação que apresentamos o e-book da prova do concurso da SEFAZ-GO 2018 resolvida! Nossos melhores professores resolveram essa prova, explicando cuidadosamente os assuntos mais difíceis!

Como, ao longo de sua preparação, é fundamental que vocês resolvam diversas questões de concursos passados, sabemos que este material será de grande utilidade. Nosso objetivo é proporcionar mais uma valiosa ferramenta de estudo para deixá-los mais perto de sua aprovação.

Aproveitem muito este material! Bons estudos!

Equipe Estratégia Concursos

# SUMÁRIO

PORTUGUÊS	4
RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO E MATEMÁTICA FINANCEIRA	14
DIREITO CONSTITUCIONAL	26
DIREITO ADMINISTRATIVO	37
DIREITO CIVIL/EMPRESARIAL	48
FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO PÚBLICO	58
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	82
CONTABILIDADE GERAL, AVANÇADA E AUDITORIA	99
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	139
DIREITO TRIBUTÁRIO	203

## PORTUGUÊS

**Atenção:** Para responder às questões de números 1 a 4, considere o texto a seguir.

### Os deuses de Delfos

Segundo a mitologia, Zeus teria designado uma medida apropriada e um justo limite para cada ser: o governo do mundo coincide assim com uma harmonia precisa e mensurável, expressa nos quatro motes escritos nas paredes do templo de Delfos: “O mais justo é o mais belo”, “Observa o limite”, “Odeia a hybris (arrogância)”, “Nada em excesso”. Sobre estas regras se funda o senso comum grego da Beleza, em acordo com uma visão do mundo que interpreta a ordem e a harmonia como aquilo que impõe um limite ao “bocejante Caos”, de cuja goela saiu, segundo Hesíodo, o mundo. Esta visão é colocada sob a proteção de Apolo, que, de fato, é representado entre as Musas no frontão ocidental do templo de Delfos.

Mas no mesmo templo (século IV a.C.), no frontão oriental figura Dioniso, deus do caos e da desenfreada infração de toda regra. Essa coabitação de duas divindades antitéticas não é casual, embora só tenha sido tematizada na idade moderna, com Nietzsche. Em geral, ela exprime a possibilidade, sempre presente e verificando-se periodicamente, da irrupção do caos na beleza da harmonia. Mais especificamente, expressam-se aqui algumas antíteses significativas que permanecem sem solução dentro da concepção grega da Beleza, que se mostra bem mais complexa e problemática do que as simplificações operadas pela tradição clássica.

Uma primeira antítese é aquela entre beleza e percepção sensível. Se de fato a Beleza é perceptível, mas não completamente, pois nem tudo nela se exprime em formas sensíveis, abre-se uma perigosa oposição entre Aparência e Beleza: oposição que os artistas tentarão manter entreaberta, mas que um filósofo como Heráclito abrirá em toda a sua amplitude, afirmando que a Beleza harmônica do mundo se evidencia como casual desordem. Uma segunda antítese é aquela entre som e visão, as duas formas perceptivas privilegiadas pela concepção grega (provavelmente porque, ao contrário do cheiro e do sabor, são reconduzíveis a medidas e ordens numéricas): embora se reconheça à música o privilégio de exprimir a alma, é somente às formas visíveis que se aplica a definição de belo (Kalón) como “aquilo que agrada e atrai”. Desordem e música vão, assim, constituir uma espécie de lado obscuro da Beleza apolínea harmônica e visível e como tais colocam-se na esfera de ação de Dioniso.

Esta diferença é compreensível se pensarmos que uma estátua devia representar uma “ideia” (presumindo, portanto, uma pacata contemplação), enquanto a música era entendida como algo que suscita paixões.

(ECO, Umberto. História da beleza. Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro, Record, 2004, p. 55-56)

### 1. O autor organiza sua argumentação de modo a expor, no

- A) quarto parágrafo, uma conclusão que reafirma o argumento expresso anteriormente de que no conceito grego de beleza as oposições se nulificam.
- B) terceiro e no quarto parágrafos, a opinião de que a beleza apolínea tem sido progressivamente substituída pelo conceito moderno de beleza dionisíaca.
- C) primeiro parágrafo, uma concepção moderna de beleza que se contrapõe ao senso comum grego ao abarcar a ideia do caos criativo.
- D) segundo parágrafo, uma visão inconsistente de beleza, ao contrariar os preceitos gregos de equilíbrio, moderação e harmonia.
- E) terceiro parágrafo, oposições na concepção grega de beleza, as quais se ligam à combinação dos princípios de ordem e caos.

### Comentários:

---

A questão exige do candidato interpretação e compreensão de texto.

Vejamos as alternativas, uma a uma:

- (A) **Incorreta.** As oposições não se nulificam, mas sim “coabitam”.
- (B) **Incorreta.** Não substitui, apenas existe uma problemática, uma ponderação de antíteses sem solução clara.
- (C) **Incorreta.** O primeiro parágrafo traz a concepção grega clássica, não a moderna.
- (D) **Incorreta.** Alternativa bem razoável, causou dúvida em muitos alunos. Contudo, a palavra “inconsistente” não é adequada, nem é o objetivo do autor mostrar inconsistência, mas sim mostrar antíteses, aspectos aparentemente contraditórios.
- (E) **Correta.** O ponto central do texto são as oposições na concepção grega de beleza, as quais se ligam à combinação dos princípios de ordem (Apolo) e caos (Dionísio).

**Gabarito: E**

## 2. Um segmento do texto tem seu sentido adequadamente expresso em outras palavras em:

- A) uma medida apropriada e um justo limite (1º parágrafo) / uma medição precisa e um juízo restrito.
- B) Sobre estas regras se funda o senso comum grego da Beleza (1º parágrafo) / A partir destas convenções, confutou-se o padrão grego da Beleza.
- C) Esta visão é colocada sob a proteção de Apolo (1º parágrafo) / Esta interpretação é mantida sob a égide de Apolo.
- D) Essa coabitação de duas divindades antitéticas não é casual (2º parágrafo) / Esse confronto de duas entidades opostas não é propositado.
- E) embora se reconheça à música o privilégio de exprimir a alma (3º parágrafo) / conquanto se confira à música a prerrogativa de retundir a alma.

## Comentários:

A questão pede ao candidato para substituir segmentos do texto por outros, de forma que o sentido original se mantenha.

Analisemos cada opção dada:

(A) uma medida apropriada e um justo limite (1º parágrafo) / uma medição precisa e um juízo restrito. - **Errada.**

*Apropriada* significa *adequada*, enquanto *precisa* significa *exata*.

(B) Sobre estas regras se funda o senso comum grego da Beleza (1º parágrafo) / A partir destas convenções confutou-se o padrão grego da Beleza. - **Errada.**

*Fundar* significa *iniciar* ou *criar*, enquanto *confutar* é *reprovar*, *rejeitar*.

(C) Esta visão é colocada sob a proteção de Apolo (1º parágrafo) / Esta interpretação é mantida sob a égide de Apolo. - **Correta.**

*Interpretação* e *visão* têm no contexto o mesmo sentido. Do mesmo modo, *proteção* e *égide*.

(D) Essa coabitação de duas divindades antitéticas não é casual (2º parágrafo) / Esse confronto de duas entidades opostas não é propositado. - **Errada.**

*Coabitar* tem o sentido de *intimidade*, de *moradia comum*, enquanto *confronto* é *oposição*, *embate*.

(E) embora se reconheça à música o privilégio de exprimir a alma (3º parágrafo) / conquanto se confira à música a prerrogativa de retundir a alma. - **Errada.**

*Retundir* é *reprimir*, enquanto *exprimir* é *expressar*.

Pelo exposto, o gabarito é a letra C.

**Gabarito: C**

3. Considerando-se o uso linguístico nos segmentos, no contexto em que ocorrem no texto, está correto o que se afirma em:

- A) A reescrita de “(...) embora se reconheça à música o privilégio de exprimir a alma” (3º parágrafo), com o verbo na voz passiva analítica, deve conter a forma **seja reconhecida**.
- B) Ao substituir-se a conjunção em “Esta diferença é compreensível se pensarmos (...)” (4º parágrafo) por **caso**, o verbo **pensar** deve assumir a forma do presente do modo subjuntivo.
- C) A forma verbal destacada em “Zeus teria designado (...)” (1º parágrafo) pode ser substituída pelo pretérito imperfeito do subjuntivo, sem prejuízo da correção gramatical.
- D) A substituição da forma verbal em “(...) o governo do mundo coincide assim com uma harmonia precisa imensurável (...)” (1º parágrafo) por **ajusta-se** exige a substituição do elemento sublinhado por **caso**.
- E) O sentido mantém-se inalterado caso se substitua o segmento sublinhado em “de cuja goela saiu [...] o mundo” (1º parágrafo) por **em cuja goela imergiu**.

## Comentários:

A questão exige do candidato conhecimentos semânticos.

Vejam as correções.

a) A reescrita de “ (...) embora se reconheça à música o privilégio de exprimir a alma” (3º parágrafo) com o verbo na voz passiva analítica deve conter a forma seja reconhecido, concordando com "privilégio". - **Errada**.

b) Ao substituir-se a conjunção em “Esta diferença é compreensível se pensarmos (...)” (4º parágrafo) por caso, o verbo pensar deve assumir a forma do presente do modo subjuntivo.

**Correto**. “Se pensarmos” vira “caso pensemos”.

c) A forma verbal destacada em “Zeus teria designado (...)” (1º parágrafo) não pode ser substituída pelo pretérito imperfeito do subjuntivo sem prejuízo da correção gramatical, porque “tivesse designado” causaria um erro de emprego de tempo verbal, já que a referência é futura em relação a um passado remoto mitológico. - **Errada**.

d) A substituição da forma verbal em “(...) o governo do mundo coincide assim com uma harmonia precisa imensurável (...)” (1º parágrafo) por “ajusta-se” exige a substituição do elemento sublinhado por a, sem crase, pois não há crase antes de "uma". - **Errada**.

e) O sentido se altera caso se substitua o segmento sublinhado em “de cuja goela saiu [...] o mundo” (1º parágrafo) por “em cuja goela imergiu”, porque “imergir” é afundar, submergir. - **Errada**.

**Gabarito: B**

4. O pronome que substitui corretamente o complemento verbal destacado no respectivo segmento, conforme a norma-padrão da língua portuguesa, está expresso em:

- A) presumindo, portanto, uma pacata contemplação (4º parágrafo) - a
- B) a música era entendida como algo que suscita paixões (4º parágrafo) - lhes
- C) Zeus teria designado uma medida apropriada e um justo limite para cada ser (1º parágrafo) - os
- D) Impõe um limite ao “bocejante Caos”. (1º parágrafo) – o
- E) ela exprime a possibilidade [...] da irrupção do caos na beleza da harmonia (2º parágrafo) - lhe

## Comentários:

---

A questão exige conhecimentos acerca de semântica, especificamente quanto ao uso de pronomes. Embora fosse perfeitamente possível resolver por eliminação, entendo que cabe **recurso** contra essa questão. Vejamos.

(A) presumindo uma pacata contemplação: presumindo-a

Contudo, a banca parece não ter notado que havia a conjunção “portanto” intercalada, de modo que não seria possível simplesmente unir o pronome ao verbo, ou teríamos algo como:

(A) presumindo, portanto, - a

B e E: **incorretas**, porque não usamos “lhe” como objeto direto. O “lhe” substitui objetos indiretos.

C: Tendo em vista a regra de colocação pronominal que proíbe o pronome oblíquo átono após particípio, a estrutura seria algo como: “lhe (a ele, a cada ser) designado uma medida”. **Incorreta**.

D: O “lhe” substitui objetos indiretos, então a forma correta seria: impõe-lhe um limite. **Incorreta**.

**Gabarito: A**

**5. A frase em que a concordância está em conformidade com a norma-padrão da língua é:**

- A) Tanto Apolo quanto Dioniso são divindades cuja simbologia, especialmente no plano das artes, são riquíssimas.
- B) Criar ou apreciar obras de arte requerem a ativação de valores relativos à beleza, os quais são.
- C) Apolo, assim como a divindade antípoda, Dioniso, está nos fundamentos da representação de beleza para dos gregos.
- D) Durante séculos exercem influência sobre os artistas ocidentais o conceito de beleza que vigorava na antiga Grécia.
- E) Sabem-se que os padrões de beleza para os Gregos estão atrelados a uma visão específica de equilíbrio.

## Comentários:

---

O tema da nossa questão é concordância.

Vejamos as correções e as considerações sobre cada alternativa:

A) Tanto Apolo quanto Dioniso são divindades cuja simbologia, especialmente no plano das artes, É RIQUÍSSIMA. (A simbologia é riquíssimA). **Errada.**

B) Criar ou apreciar obras de arte REQUER a ativação de valores relativos à beleza, os quais são complexos e variáveis. (“Criar ou apreciar obras de arte” é um sujeito oracional e leva o verbo para a terceira pessoa do singular). **Errada.**

C) Apolo, assim como a divindade antípoda, Dioniso, está nos fundamentos da representação de beleza para os gregos. (Ignorando os termos intercalados, a concordância é: “Apolo está nos fundamentos...”). **Correta.**

D) Durante séculos EXERCE influência sobre os artistas ocidentais o conceito de beleza que vigorava na antiga Grécia. (o conceito exerce influência...). **Errada.**

E) SABE-SE [que os padrões de beleza para os Gregos estão atrelados a uma visão específica de equilíbrio] (Aqui temos um sujeito oracional passivo e o verbo fica no singular). **Errada.**

**Gabarito: C**

**6. A frase escrita com clareza e correção, no que se refere ao emprego das formas verbais, é:**

- A) Tendo em vista ser este um projeto piloto, aqueles que se oporem ao novo sistema de arrecadação seriam convidados a manifestar suas críticas através de diferentes canais, como internet, telefone, além de debates com as lideranças.
- B) Os crimes de sonegação, que vêm persistindo a despeito do arrefecimento da fiscalização, atentam contra os cofres públicos e promovem a concorrência desleal, prejudicando o trabalhador honesto.
- C) Será vedada a autorização para a aquisição de matéria-prima ao contribuinte que não estivesse regular com o pagamento dos impostos na forma e no prazo que se estabeleceu na legislação tributária.
- D) Para participar da licitação, a empresa deverá possuir tecnologias gráficas de segurança que correspondesse às especificações do edital, além de obter todas as autorizações para operação no estado.
- E) Apenas depois que efetuasse o pagamento de todos os impostos e que mantivesse regularizada sua situação junto aos órgãos responsáveis é que as lojas estão aptas a abrir suas portas ao consumidor.

## Comentários:

---

Nossa questão trata de clareza e correção no emprego das formas verbais.

Vejamos as correções e as considerações sobre cada alternativa:

a) Tendo em vista ser este um projeto piloto, aqueles que se OPUSEM ao novo sistema de arrecadação SERÃO convidados a manifestar suas críticas através de diferentes canais, como internet, telefone, além de debates com as lideranças.

Na redação original, há problema de correlação verbal. Aplicando a correlação básica: “Se eu puder, farei”, teremos: OPUSEM/SERÃO - **Incorreta**.

b) Os crimes de sonegação, que vêm persistindo a despeito do arrefecimento da fiscalização, atentam contra os cofres públicos e promovem a concorrência desleal, prejudicando o trabalhador honesto. **CORRETA**.

c) SERÁ vedada a autorização para a aquisição de matéria-prima ao contribuinte que não ESTIVER regular com o pagamento dos impostos na forma e no prazo que se estabeleceram (forma e prazo foram estabelecidos) na legislação tributária..

Na redação original, há problema de correlação verbal. Aplicando a correlação básica: “Se eu puder, farei”, teremos: ESTIVER/SERÁ - **Incorreta**.

d) Para participar da licitação, a empresa deverá possuir tecnologias gráficas de segurança que correspondA às especificações do edital, além de obter todas as autorizações para operação no estado.

Na redação original, há problema de correlação verbal. Aplicando a correlação básica: “Caso eu possa, farei”, teremos: CORRESPONDA/DEVERÁ - **Incorreta**.

e) Apenas depois que efetuaSSEM o pagamento de todos os impostos e que mantivesse regularizada sua situação junto aos órgãos responsáveis é que as lojas ESTARIAM aptas a abrir suas portas ao consumidor.

Na redação original, há problema de concordância e de correlação verbal. Aplicando a correlação básica: “Se eu PUDESSE, FARIA”, teremos: EFETUASSEM/SERIA. - **Incorreta**.

## Gabarito: B

### 7. Os sinais de pontuação estão empregados corretamente em:

- A) Ao produtor contratado será exigido disponibilizar à secretaria, acesso a um sistema digital que possibilite, a realização de pedidos, homologações, consultas ao status dos pedidos em análise – como condição para a continuidade do contrato.
- B) O sistema de controle de informação conforme estabelecido em contrato, precisa assegurar: sigilo, integridade, autenticidade e disponibilidade dos dados, para viabilizar a execução das ações e fiscalização e monitoramento dos processos.
- C) Será descredenciada a empresa que após ter sido notificada, descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária relativa à certificação requerida, para a industrialização ou comercialização de produtos de origem animal.
- D) Para efetuar o cadastro de beneficiário, o cidadão deverá preencher o formulário disponível no site da secretaria, por meio do qual também encaminhará cópia dos documentos solicitados para análise pelo profissional responsável.
- E) O contribuinte que fabrica ou comercializa água mineral, natural ou artificial fica obrigado a utilizar o selo fiscal de controle de lacres e água envasada em vasilhame retornável – independentemente, da unidade da federação de origem.

## Comentários:

Nossa questão trata de pontuação.

Façamos as devidas correções, incluindo ou apagando a pontuação necessária. Compare:

A) Ao produtor contratado será exigido disponibilizar à secretaria acesso a um sistema digital que possibilite a realização de pedidos, homologações, consultas ao status dos pedidos em análise – como condição para a continuidade do contrato. - **Incorreta**.

- B) O sistema de controle de informação, conforme estabelecido em contrato, precisa assegurar: sigilo, integridade, autenticidade e disponibilidade dos dados, para viabilizar a execução das ações e fiscalização e monitoramento dos processos. - **Incorreta.**
- C) Será descredenciada a empresa que, após ter sido notificada, descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária relativa à certificação requerida para a industrialização ou comercialização de produtos de origem animal. - **Incorreta.**
- D) Para efetuar o cadastro de beneficiário, o cidadão deverá preencher o formulário disponível no site da secretaria, por meio do qual também encaminhará cópia dos documentos solicitados para análise pelo profissional responsável. - **Correta.**
- E) O contribuinte que fabrica ou comercializa água mineral, natural ou artificial fica obrigado a utilizar o selo fiscal de controle de lacres e água envasada em vasilhame retornável – independentemente da unidade da federação de origem. - **Incorreta.**

**Gabarito: D****8. A frase redigida em conformidade com a norma-padrão da língua é:**

- A) Conclui-se, após análise criteriosa do caso em questão, de que a colocação de embalagem definitiva, que visa acondicionar o produto na forma sobre que ele será apresentado e adquirido pelo consumidor final, caracteriza industrialização.
- B) Esta gerência, tendo apoiado-se na análise de peritos no assunto, firmou o entendimento que as mercadorias relacionadas no documento subscrito não estão sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações posteriores.
- C) Cabe ao estabelecimento fornecedor emitir nota fiscal em nome do estabelecimento adquirente, a qual, além das exigências já previstas, devem constar nome, endereço e número de inscrição estadual do estabelecimento aonde os produtos serão entregues.
- D) O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo e seus acréscimos, seja qual for a modalidade do seu pagamento, quando for constatada a ocorrência de erro no cálculo do montante do débito.
- E) As operações de saída com destino a empresas do comércio varejista de insumos agropecuários dispõem-se de isenção fiscal e redução de base de cálculo, conforme já prevê-se em lei, desde que observados os requisitos exigidos para cada caso.

## Comentários:

---

Nossa questão trata de redação conforme a norma-padrão, abordando aspectos gramaticais diversos.

Vejamos cada alternativa, com os destaques para as inserções e exclusões corretivas:

(A) Conclui-se, após análise criteriosa do caso em questão, ~~de~~ que a colocação de embalagem definitiva, que visa a acondicionar o produto na forma sobre ~~que~~ a qual ele será apresentado e adquirido pelo consumidor final, caracteriza industrialização. - **Errada**.

*Concluir* não rege *de*, pois é verbo transitivo direto. *Visar* no sentido de *almejar* rege a preposição *a*. Finalmente, *que* deve ser substituído por *a qual*.

(B) Esta gerência, tendo se apoiado-~~se~~ na análise de peritos no assunto, firmou o entendimento de que as mercadorias relacionadas no documento ~~subscrito~~ subscrito não estão sujeitas ao regime de substituição tributária pelas operações posteriores.- **Errada**.

Pronome oblíquo átono é proibido após verbo no participípio. Além disso, *subscrito* é o correto.

(C) Cabe ao estabelecimento fornecedor emitir nota fiscal em nome do estabelecimento adquirente, na qual, além das exigências já previstas, devem constar nome, endereço e número de inscrição estadual do estabelecimento aonde os produtos serão entregues.- **Errada**.

*Na qual* retoma *nota fiscal*, portanto, o “n” é obrigatório.

(D) O sujeito passivo tem direito, independentemente de prévio protesto, à restituição total ou parcial do tributo e seus acréscimos, seja qual for a modalidade do seu pagamento, quando for constatada a ocorrência de erro no cálculo do montante do débito. - **Correta**.

(E) As operações de saída com destino a empresas do comércio varejista de insumos agropecuários ~~dispõe-se~~ dispõem de isenção fiscal e redução de base de cálculo, conforme já se prevê-~~se~~ em lei, desde que observados os requisitos exigidos para cada caso.- **Errada**.

O verbo *dispor* concorda com sujeito que está no plural, portanto, também deve estar no plural (*dispõem*). Além disso, *já* é advérbio de tempo, portanto, atrai o pronome em próclise.

Pelo exposto, a resposta é letra D.

**Gabarito: D**

## RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO E MATEMÁTICA FINANCEIRA

9. O segundo termo da sequência aritmética ( $a_n$ ), de razão 9, é igual ao oitavo termo da sequência geométrica ( $b_n$ ), de razão  $-1/2$ . Além disso, os quintos termos das duas sequências são iguais. Nessas condições, o valor da soma infinita  $S$ , dada por

$$S = b_1 + b_2 + b_3 + \dots + b_n + \dots,$$

é igual a

- A) 288.
- B) 256.
- C) 216.
- D) 192.
- E) 188.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre progressão aritmética.

Sabemos que temos duas sequências. A primeira, uma progressão aritmética de razão igual a 9. A segunda, uma progressão geométrica de razão igual a  $-1/2$ . Como os quintos termos das duas sequências são iguais, podemos escrever:

$$\begin{aligned}a_5 &= b_5 \\a_1 + 4r &= b_1 q^4 \\a_1 + 36 &= \frac{b_1}{16}\end{aligned}$$

Vamos guardar esse resultado. Agora, devemos usar a informação de que o segundo termo da PA é igual ao oitavo termo da PG. Logo:

$$\begin{aligned}a_2 &= b_8 \\a_1 + r &= b_1 q^7 \\a_1 + 9 &= -\frac{b_1}{128}\end{aligned}$$

Subtraindo as duas equações que encontramos, membro a membro:

$$(a_1 + 36) - (a_1 + 9) = \frac{b_1}{16} - \left(-\frac{b_1}{128}\right)$$

$$\frac{8b_1}{128} + \frac{b_1}{128} = 27$$

$$9b_1 = 27 \cdot 128$$

$$b_1 = 3 \cdot 128$$

$$b_1 = 384$$

A soma infinita dos termos de uma PG é dada por:

$$S = \frac{b_1}{1 - q}$$

Substituindo  $b_1$  e  $q$ :

$$S = \frac{384}{1 - \left(-\frac{1}{2}\right)} \rightarrow S = \frac{384}{\frac{3}{2}} \rightarrow \boxed{S = 256}$$

**Gabarito: B**

10. Os matemáticos definem diferentes tipos de médias entre dois números positivos e, para cada aplicação, escolhem qual o tipo mais adequado a ser utilizado. A média harmônica  $H$  entre os números positivos  $a$  e  $b$ , por exemplo, é definida como o inverso da média aritmética dos inversos desses números, ou seja,

$$H = \frac{1}{\frac{\frac{1}{a} + \frac{1}{b}}{2}}$$

A média aritmética dos números 5 e 20 supera a média harmônica desses mesmos números em

- A) 4,75 unidades.
- B) 5 unidades.
- C) 4 unidades.
- D) 4,25 unidades.
- E) 4,5 unidades.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre média harmônica e aritmética.

A média aritmética é dada por:

$$\frac{5 + 20}{2} = 12,5$$

A média harmônica é o inverso da média aritmética dos inversos. O primeiro passo é calcularmos a soma dos inversos:

$$\frac{1}{5} + \frac{1}{20} = \frac{4 + 1}{20} = \frac{5}{20} = \frac{1}{4}$$

Assim, podemos calcular a média aritmética dos inversos. Para isso, basta dividirmos a soma dos termos por 2:

$$\frac{\frac{1}{4}}{2} = \frac{1}{4} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{8}$$

Portanto, a média aritmética supera a média harmônica em  $12,5 - 8 = 4,5$  unidades.

Também podemos calcular a média harmônica de dois números de forma mais rápida. Para tanto, basta desenvolvermos a própria fórmula que foi dada na questão:

$$H = \frac{1}{\frac{\frac{1}{a} + \frac{1}{b}}{2}}$$
$$H = \frac{2}{\frac{1}{a} + \frac{1}{b}}$$
$$H = \frac{2}{\frac{a+b}{a \times b}}$$
$$H = \frac{2 \times a \times b}{a + b}$$

Assim, a média harmônica de dois números é o quociente do dobro do produto dos números pela soma dos números. Voltando ao enunciado, queremos calcular a média harmônica dos números 5 e 20, logo:

$$H = \frac{2 \times 5 \times 20}{5 + 20} = \frac{200}{25} = 8$$

**Gabarito: E**

11. Um dos diretores de uma pequena indústria têxtil fez a seguinte afirmação durante uma reunião da diretoria: “Se todas as matérias-primas forem entregues no prazo e nenhuma máquina de tingimento sofrer avaria, então o setor de produção conseguirá atingir a meta de setembro”. Ao final do mês, porém, constatou-se que a meta de setembro não foi atingida pelo setor de produção. Considerando que a análise do diretor estava certa, é correto concluir que, necessariamente,

- A) pelo menos uma matéria-prima não foi entregue no prazo ou uma máquina de tingimento sofreu avaria.
- B) nem todas as matérias-primas foram entregues no prazo e pelo menos uma máquina de tingimento sofreu avaria.
- C) as matérias-primas não foram entregues no prazo ou todas as máquinas de tingimento sofreram avaria.
- D) nenhuma matéria-prima foi entregue no prazo e pelo menos uma máquina de tingimento sofreu avaria.
- E) algumas matérias-primas foram entregues fora do prazo, mas nenhuma máquina de tingimento sofreu avaria.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre lógica de proposições.

Para resolver essa questão, vamos analisar a afirmação do diretor usando lógica proposicional. O diretor disse: "Se todas as matérias-primas forem entregues no prazo e nenhuma máquina de tingimento sofrer avaria, então o setor de produção conseguirá atingir a meta de setembro."

Podemos representar cada uma das proposições da seguinte forma:

P: Todas as matérias-primas foram entregues no prazo.

Q: Nenhuma máquina de tingimento sofreu avaria.

R: O setor de produção conseguirá atingir a meta de setembro.

Assim, a afirmação do diretor pode ser expressa pela proposição condicional

$$(P \wedge Q) \rightarrow R$$

em que o conectivo "se... então" indica que, **se** todas as matérias-primas foram entregues no prazo **e** nenhuma máquina sofreu avaria, **então** o setor de produção atingirá a meta de setembro.

Em uma proposição condicional do tipo  $A \rightarrow B$ , a única situação em que essa afirmação seria falsa é se a primeira parte (A) for verdadeira e a segunda parte (B) for falsa. Observe a tabela verdade para o conectivo da condicional:

A	B	AB
V	V	V
V	F	F
F	V	V
F	F	V

No contexto da questão:

No final do mês, verificou-se que a meta **não foi atingida** (R é falso).

Como sabemos que a proposição inteira do diretor é verdadeira, não podemos ter uma situação em que  $(P \wedge Q)$  seja verdadeiro e R falso, pois isso tornaria a proposição condicional falsa. Portanto, para que a proposição  $(P \wedge Q)R$  permaneça verdadeira, é necessário que  $(P \wedge Q)$  seja falso. Isso implica que **pelo menos uma das condições P** (todas as matérias-primas no prazo) ou Q (nenhuma máquina com avaria) **não foi atendida**.

Para concluir a resolução da questão, vamos usar o raciocínio que acabamos de explicar para avaliar cada alternativa e determinar qual delas corresponde à conclusão correta.

**(A) Pelo menos uma matéria-prima não foi entregue no prazo ou uma máquina de tingimento sofreu avaria.**

Essa alternativa está **correta**. Ela representa exatamente a conclusão lógica que obtivemos: ao menos uma das condições do diretor não foi atendida.

**(B) Nem todas as matérias-primas foram entregues no prazo e pelo menos uma máquina de tingimento sofreu avaria.**

Essa alternativa é mais restritiva do que a conclusão lógica permite. Aqui, afirma-se que ambas as condições falharam, mas não temos essa certeza. Basta que **uma das condições** seja falsa.

**(C) As matérias-primas não foram entregues no prazo ou todas as máquinas de tingimento sofreram avaria.**

Essa alternativa é incorreta, pois implica que, se houver falha, todas as máquinas devem ter sofrido avaria, o que não é uma conclusão necessária. Apenas uma avaria ou atraso é suficiente para que a proposição condicional seja verdadeira.

**(D) Nenhuma matéria-prima foi entregue no prazo e pelo menos uma máquina de tingimento sofreu avaria.**

Essa alternativa é ainda mais restritiva, afirmando que todas as matérias-primas foram entregues fora do prazo. Isso vai além do que a lógica exige, pois apenas uma falha é necessária para a conclusão.

**(E) Algumas matérias-primas foram entregues fora do prazo, mas nenhuma máquina de tingimento sofreu avaria.**

Essa alternativa é muito específica e não cobre todos os casos possíveis. Apenas afirmamos que ao menos uma das condições falhou, sem precisar especificar qual.

**Gabarito: A**

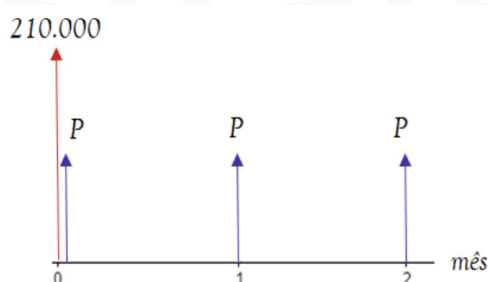
12. O preço à vista de um apartamento é R\$210.000,00. Jorge fez uma proposta ao proprietário para adquirir esse imóvel pagando-o em três parcelas iguais, a primeira à vista, a segunda após 1 ano e a terceira depois de 2 anos. O proprietário aceitou a proposta, desde que fossem cobrados juros compostos de 100% ao ano sobre o saldo devedor após o pagamento de cada parcela. Nas condições impostas pelo proprietário, o valor de cada uma das três parcelas a serem pagas por Jorge, em reais, deverá ser igual a

- A) 120.000,00.
- B) 90.000,00.
- C) 100.000,00.
- D) 70.000,00.
- E) 130.000,00.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Equivalência de Capitais.

Vamos representar graficamente o que a banca nos traz.



**Geralmente**, iremos escolher datas futuras para fazer a equivalência, uma vez que, como estudamos, para transportar para o futuro, multiplicamos as parcelas. Enquanto que, para transportar do futuro para o presente, dividimos. E acredito que multiplicar, na hora da prova, é mais fácil e mais rápido que dividir.

Em regime de juros compostos, quando deslocamos para a direita, multiplicamos por  $(1 + i)^t$ .

Equivalendo os capitais no tempo  $t = 2$ , teremos:

$$210.000 \times (1 + 1)^2 = P \times (1 + 1)^2 + P \times (1 + 1)^1 + P$$

$$210.000 \times 2^2 = P \times 2^2 + P \times 2^1 + P$$

$$210.000 \times 4 = 4P + 2P + P$$

$$210.000 \times 4 = 7P$$

$$P = \frac{210.000 \times 4}{7} \rightarrow P = 120.000$$

**Gabarito: A**

13. Há dois anos, Marcelo recebeu R\$100.000,00 como resultado do fechamento de um negócio e decidiu investir esse dinheiro no mercado financeiro. Após conversar com um consultor, ele aplicou parte do valor em um fundo de ações A e, o restante, em um investimento estruturado B. Marcelo acaba de resgatar o valor completo das duas aplicações, totalizando R\$137.800,00. De acordo com o relatório elaborado pelo consultor, no período de 2 anos, o fundo A rendeu o equivalente a 0,8% ao mês, enquanto o investimento B rendeu o equivalente a 2,2% ao mês, com ambos os rendimentos calculados no regime de juros compostos. O valor, em reais, aplicado por Marcelo, há dois anos, no fundo de ações A foi de

**Dados:**

$$(1,008)^{12} \approx 1,1$$

$$(1,022)^{12} \approx 1,3$$

- A) 45.000,00.
- B) 50.000,00.
- C) 55.000,00.
- D) 60.000,00.
- E) 65.000,00.

**Comentários:**

Trata-se de questão que versa sobre juros compostos.

Alunos, não se assustem com essa questão. Ela é bastante algébrica, mas as contas apresentam resultados “redondos” (como a grande maioria das questões da FCC). Vamos juntos!

Há dois anos, Marcelo recebeu R\$ 100.000,00 como resultado do fechamento de um negócio e aplicou parte do valor em um fundo de ações A e, o restante, em um investimento estruturado B. Marcelo acaba de resgatar o valor completo das duas aplicações, totalizando R\$ 137.800,00. Logo,

$$M_A + M_B = 137.800 \quad (\text{equação I})$$

Vamos calcular separadamente os montantes.

- Fundo de ações A - no período de 2 anos (24 meses), o fundo A rendeu o equivalente a 0,8% ao mês.

$$M_A = C_A \times (1 + i_A)^{t_A}$$

$$M_A = C_A \times (1 + 0,008)^{24}$$

$$M_A = C_A \times 1,008^{24}$$

$$M_A = C_A \times (1,008^{12})^2$$

$$M_A = C_A \times (1,1)^2 \rightarrow \boxed{M_A = 1,21 \times C_A}$$

- Fundo B - o investimento B rendeu o equivalente a 2,2% ao mês no período de 2 anos (24 meses).

$$M_B = C_B \times (1 + i_B)^{t_B}$$

$$M_B = C_B \times (1 + 0,022)^{24}$$

$$M_B = C_B \times (1,022)^{24}$$

$$M_B = C_B \times (1,022^{12})^2$$

$$M_B = C_B \times (1,3)^2 \rightarrow \boxed{M_B = 1,69 \times C_B}$$

Vamos substituir os valores encontrados na equação (I).

$$M_A + M_B = 137.800$$

$$1,21 \times C_A + 1,69 \times C_B = 137.800$$

Observe que o enunciado nos informa que a soma dos Capitais é igual a R\$ 100.000,00. Sendo assim, vamos escrever o Capital B em função do capital A.

$$C_A + C_B = 100.000 \rightarrow \boxed{C_B = 100.000 - C_A}$$

Iremos substituir na equação acima e calcular o valor do Capital A.

$$1,21 \times C_A + 1,69 \times C_B = 137.800$$

$$1,21 \times C_A + 1,69 \times (100.000 - C_A) = 137.800$$

$$1,21 \times C_A + 169.000 - 1,69 \times C_A = 137.800$$

$$31.200 = 0,48 \times C_A$$

$$C_A = \frac{31.200}{0,48} \rightarrow C_A = 65.000$$

### Gabarito: E

14. Em um campeonato de futebol, as equipes recebem 3 pontos a cada vitória, 1 ponto por empate e não recebem ponto quando são derrotadas. Faltando somente a última rodada para ser disputada, apenas a equipe X, com 74 pontos, e a equipe Y, com 73 pontos, ainda têm chance de vencer o campeonato. O campeão será aquele que somar mais pontos ao final da última rodada, sendo que, em caso de empate, os critérios estabelecidos no regulamento indicam que a equipe Y será a campeã. Considerando os adversários de cada equipe na última rodada, analistas esportivos estimaram, para as equipes X e Y, as seguintes probabilidades para os jogos que decidirão o torneio:

Equipe	Adversário na última rodada	Probabilidade de vitória	Probabilidade de empate	Probabilidade de derrota
X	P	50%	30%	20%
Y	Q	80%	10%	10%

Admitindo que os resultados dos jogos das equipes X e Y na última rodada sejam independentes, a probabilidade de que a equipe X seja campeã, de acordo com a estimativa dos analistas, é igual a

- A) 50%.
- B) 55%.
- C) 58%.
- D) 60%.
- E) 63%.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Teorema da Probabilidade Total.

Antes da última rodada, as equipes possuem as seguintes pontuações:

Equipe X: 74 pontos

Equipe Y: 73 pontos

Distribuição de pontos por resultado:

Vitória: 3 pontos

Empate: 1 ponto

Derrota: 0 pontos

Critério de desempate: em caso de empate de pontos entre as equipes, a equipe Y será declarada campeã.

As probabilidades para os resultados dos jogos das equipes X e Y são:

Equipe X (contra o adversário P)

Vitória: 50% (0,5) (3 pontos, total de 77 pontos)

Empate: 30% (0,3) (1 ponto, total de 75 pontos)

Derrota: 20% (0,2) (0 pontos, total de 74 pontos)

Equipe Y (contra o adversário Q)

Vitória: 80% (0,8) (3 pontos, total de 76 pontos)

Empate: 10% (0,1) (1 ponto, total de 74 pontos)

Derrota: 10% (0,1) (0 pontos, total de 73 pontos)

Para que a equipe X seja campeã, ela precisa terminar com mais pontos que a equipe Y ao final da última rodada.

Isso pode ocorrer em três cenários:

Cenário 1: A equipe X vence seu jogo.

Cenário 2: A equipe X empata seu jogo e a equipe Y não vence (ou seja, Y empata ou perde).

Cenário 3: A equipe X perde seu jogo, mas a equipe Y também perde.

Vamos calcular a probabilidade de cada um desses cenários.

Cenário 1: A equipe X vence o seu jogo

Se a equipe X vence, ela atinge 77 pontos, o que é suficiente para garantir o título, independentemente do resultado de Y.

**Probabilidade de X vencer: 50%**

Cenário 2: A equipe X empata o seu jogo e a equipe Y não vence

Para que X seja campeã neste cenário, ela precisa empatar (atingindo 75 pontos) e Y não pode vencer (ou seja, Y deve empatar ou perder, terminando com no máximo 74 pontos).

Probabilidade de X empatar: 0,3 (30%)

Probabilidade de Y não vencer: = 0,2 (20%)

Probabilidade total deste cenário (X empata e Y não vence):  $0,3 \times 0,2 = 0,06$  (6%)

Cenário 3: A equipe X perde o seu jogo e a equipe Y também perde

Para que X seja campeã nesse cenário, ela precisa perder (permanecendo com 74 pontos), e Y também precisa perder (mantendo-se com 73 pontos).

Probabilidade de X perder: 0,2 (20%)

Probabilidade de Y perder: 0,1 (10%)

Probabilidade total desse cenário (X perde e Y também perde):  $0,2 \times 0,1 = 0,02$  (2%)

Como os três cenários são mutuamente excludentes (ou seja, apenas um deles pode ocorrer por rodada), podemos somar as probabilidades de cada cenário para obter a probabilidade total de que X seja campeã:

$$50\% + 6\% + 2\% = 58\%$$

A probabilidade de que a equipe X seja campeã é 58%, o que corresponde à alternativa C.

**Gabarito: C**

## DIREITO CONSTITUCIONAL

15. Considere que o órgão de fiscalização competente de determinado Estado da federação tenha autuado certo contribuinte pelo suposto descumprimento de obrigações tributárias acessórias, impondo-lhe, após a apresentação de defesa e produção de provas, a penalidade de multa respectiva, prevista em lei estadual. Interposto recurso na esfera administrativa tempestivamente, foi proferida decisão negando-lhe seguimento, por não ter o contribuinte efetuado depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens no valor da penalidade imposta, como exigido na mesma lei estadual, considerando-se assim encerrada a instância administrativa.

**Nessa situação, à luz da Constituição Federal e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, o processo administrativo desenvolveu-se de maneira**

- A) regular, uma vez que assegurados o contraditório e a ampla defesa ao contribuinte e efetuada exigência estabelecida em lei, cabendo-lhe, caso pretenda questionar a autuação e imposição de penalidade, valer-se da via judicial, podendo ser exigida a realização de depósito prévio como requisito de admissibilidade da ação, caso assim previsto em lei.
- B) regular, uma vez que assegurados o contraditório e a ampla defesa ao contribuinte e efetuada exigência estabelecida em lei, cabendo-lhe, caso pretenda questionar a autuação e a imposição de penalidade, valer-se da via judicial, não podendo, no entanto, ser exigida a realização de depósito prévio como requisito de admissibilidade da ação, ainda que assim previsto em lei.
- C) irregular, uma vez que o fundamento que ensejou a decisão que negou seguimento ao recurso administrativo é juridicamente inadmissível, sendo cabível reclamação para o Supremo Tribunal Federal em face da referida decisão, para que o recurso administrativo seja apreciado pela autoridade competente, independentemente de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens.
- D) irregular, uma vez que o fundamento que ensejou a decisão que negou seguimento ao recurso administrativo é juridicamente inadmissível, cabendo ao contribuinte, caso pretenda questionar a autuação e imposição de penalidade, valer-se da via judicial, podendo ser exigida a realização de depósito prévio como requisito de admissibilidade da ação, caso assim previsto em lei.
- E) regular, uma vez que, além de terem sido assegurados contraditório e ampla defesa ao contribuinte, somente é vedada a exigência de depósito prévio como condição de admissibilidade de ação judicial na qual se pretenda discutir a exigibilidade de crédito tributário, e não em processo administrativo, em que a exigência é cabível, desde que prevista em lei.

## Comentários:

---

Nossa questão trata da jurisprudência acerca do processo administrativo.

Alunos, o conhecimento da jurisprudência do STF é necessário para a solução da presente questão. Não vá para a prova sem ler as súmulas do STF e do STJ!

Vejamos o teor da Súmula Vinculante nº 21/STF:

É inconstitucional a exigência de depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para admissibilidade de recurso administrativo.

Pelo exposto, a autoridade administrativa não poderia exigir depósito ou arrolamento prévios de dinheiro ou bens para o seguimento do recurso, logo, o procedimento adotado foi irregular.

Agora, vejamos o instrumento cabível para se insurgir quanto a esse tipo de situação. A CF/88, em seu art. 103-A, § 3º, diz o seguinte sobre o tema:

Art. 103-A (...)

§ 3º Do ato administrativo ou decisão judicial que contrariar a súmula aplicável ou que indevidamente a aplicar, caberá reclamação ao Supremo Tribunal Federal que, julgando-a procedente, anulará o ato administrativo ou cassará a decisão judicial reclamada, e determinará que outra seja proferida com ou sem a aplicação da súmula, conforme o caso. - grifei

Portanto, a CF/88 estabelece que o prejudicado deve ajuizar reclamação ao STF, uma vez que houve procedimento que contrariou a Súmula Vinculante nº 21.

Temos, assim, nosso gabarito na alternativa C.

Vejamos os erros das demais:

(A) ~~regular~~, uma vez que assegurados o contraditório e a ampla defesa ao contribuinte e efetuada exigência estabelecida em lei, cabendo-lhe, caso pretenda questionar a autuação e a imposição de penalidade, valer-se da via judicial, ~~podendo ser exigida a realização de depósito prévio como requisito de admissibilidade da ação~~, caso assim previsto em lei. - *O procedimento é irregular, por contrariar a Súmula Vinculante nº 21, que veda a exigência de depósito prévio para seguimento de recurso.*

(B) ~~regular~~, uma vez que assegurados o contraditório e a ampla defesa ao contribuinte e efetuada exigência estabelecida em lei, cabendo-lhe, caso pretenda questionar a autuação e a imposição de penalidade, valer-se da via judicial, não podendo, no entanto, ser exigida a realização de depósito prévio como requisito de admissibilidade da ação, ainda que assim previsto em lei. - *O procedimento é irregular, por contrariar a Súmula Vinculante nº 21, que veda a exigência de depósito prévio para seguimento de recurso*

(D) irregular, uma vez que o fundamento que ensejou a decisão que negou seguimento ao recurso administrativo é juridicamente inadmissível, cabendo ao contribuinte, caso pretenda questionar a autuação e a imposição de penalidade, valer-se da via judicial, ~~podendo ser exigida a realização de depósito prévio como requisito de admissibilidade da ação~~, caso assim previsto em lei. - *A Súmula Vinculante nº 21 veda a exigência de depósito prévio para seguimento de recurso*

(E) regular, uma vez que, além de terem sido assegurados contraditório e ampla defesa ao contribuinte, ~~somente é vedada a exigência de depósito prévio como condição de admissibilidade de ação judicial na qual se pretenda discutir a exigibilidade de crédito tributário, e não em processo administrativo, em que a exigência é cabível, desde que prevista em lei.~~ - *O procedimento é irregular, por contrariar a Súmula Vinculante nº 21, que veda a exigência de depósito prévio para seguimento de recurso. Também não há amparo legal dessa exigência para admissibilidade de ação judicial.*

Confirmamos o gabarito na **alternativa C**.

### Gabarito: C

**16. Determinada lei estadual complementar cria região metropolitana, constituída pelo agrupamento de municípios limítrofes, visando integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, dentre as quais habitação e serviços de saneamento básico. A mesma lei cria, ainda, autarquia vinculada à Administração estadual, com poder de decisão em relação aos assuntos de interesse da região metropolitana. Considerada a disciplina da matéria na Constituição Federal, à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a lei estadual é**

- A) inconstitucional, no que se refere à atribuição de poder decisório à autarquia estadual, uma vez que esse deve ser exercido conjuntamente por Estado e Municípios integrantes da região metropolitana, embora a participação dos entes no órgão decisório não necessite ser paritária.
- B) inconstitucional, no que se refere à criação da autarquia estadual, cuja instituição se deve dar por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante prévia autorização legal, e não por lei, sob pena de ofensa ao princípio da separação de poderes.
- C) constitucional, no que se refere à instituição de região metropolitana, às funções objeto de integração e a instituição de atribuições da autarquia estadual.
- D) inconstitucional, no que se refere aos serviços de saneamento básico, os quais são de competência dos Municípios, não cabendo ao Estado legislar sobre a matéria, ainda que seja para o fim de criação de região metropolitana.
- E) inconstitucional, uma vez que a hipótese seria de criação de aglomeração urbana, e não de região metropolitana, mediante lei ordinária, e não complementar.

## Comentários:

A questão trata da criação de regiões metropolitanas e da competência decisória a seu respeito.

A base constitucional da nossa resposta se encontra no art. 25, §3º da CF/88, a saber:

§3º Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Além disso, o STF, em sede de ADI, nº 1842, debruçou-se sobre o tema e decidiu que:

Instituição de região metropolitana e competência para saneamento básico. (...) Reconhecimento do poder concedente e da titularidade do serviço ao colegiado formado pelos Municípios e pelo Estado federado. A participação dos entes nesse colegiado não necessita de ser paritária, desde que apta a prevenir a concentração do poder decisório no âmbito de um único ente. (...). - grifei.

Pelo exposto, a criação de região metropolitana, com o objetivo de integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum, deverá ser feita por **lei complementar estadual**. Em uma região metropolitana, o poder decisório e o poder concedente deverão ser **compartilhados entre o Estado e os Municípios**. Assim, **é inconstitucional** a criação de autarquia estadual que concentre o poder decisório no âmbito de uma região metropolitana.

Destaquemos os erros das demais:

(B) inconstitucional, no que se refere à criação da autarquia estadual, ~~cuja instituição se deve dar por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante prévia autorização legal, e não por lei, sob pena de ofensa ao princípio da separação de poderes.~~ - a criação de autarquia se dá por Lei.

(C) ~~constitucional, no que se refere à instituição de região metropolitana, às funções objeto de integração e a instituição de atribuições da autarquia estadual.~~ - como visto, é inconstitucional.

(D) ~~inconstitucional, no que se refere aos serviços de saneamento básico, os quais são de competência dos Municípios, não cabendo ao Estado legislar sobre a matéria,~~ ainda que seja para o fim de criação de região metropolitana.- como visto, o poder decisório deve ser compartilhado.-

(E) inconstitucional, uma vez que a hipótese seria de criação de ~~aglomeração urbana,~~ e não de região metropolitana, mediante lei ordinária, e não complementar. - a criação de região metropolitana é plausível no caso.

**Gabarito: A**

17. Suponha que projeto de lei estadual, de iniciativa do Governador do Estado respectivo, pretenda conceder anistia a infrações disciplinares de determinada espécie, praticadas por servidores públicos estaduais vinculados ao Poder Executivo. À luz da disciplina constitucional e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal pertinentes, referido projeto de lei será

- A) incompatível com a Constituição Federal, por versar sobre organização e funcionamento da Administração pública, cuja disciplina se sujeita à competência privativa do Chefe do Poder Executivo do ente federado a que são vinculados os servidores anistiados, e não do Poder Legislativo respectivo.
- B) incompatível com a Constituição Federal, por versar sobre matéria de competência da União, a ser exercida pelo Congresso Nacional, independentemente de sanção do Presidente da República, e não mediante lei.
- C) compatível com a Constituição Federal, por versar sobre servidores públicos estaduais, que é matéria de competência legislativa do Estado-membro e de iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo respectivo.
- D) incompatível com a Constituição Federal por versar sobre anistia, que é matéria de competência legislativa privativa da União, de iniciativa exclusiva do Presidente da República.
- E) incompatível com a Constituição Federal, por versar sobre matéria sobre a qual cabe privativamente ao Presidente da República dispor mediante decreto.

## Comentários:

A questão fala de anistia.

A base constitucional para nossa resposta está no art. 61, §1º, II, “c”, da CF/88. Vejamos:

Art. 61(...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; - grifei

Pelo princípio da simetria, o STF, na ADI 2192, decidiu que a regra supra estabelecida é de observação obrigatória pelos Estados e a iniciativa é, assim, do Governador. Vejamos:

É da iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo lei de criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração, bem como que disponha sobre regime jurídico e provimento de cargos dos servidores públicos. Afronta, na espécie, ao disposto no art. 61, § 1º, II, a e c, da Constituição de 1988, o qual se aplica aos Estados-membros, em razão do princípio da simetria.

Por tratar-se de matéria afeta ao regime jurídico dos servidores públicos estaduais e em razão do princípio da simetria, o projeto de lei sobre o tema é de iniciativa privativa do Governador, portanto, a resposta é a alternativa C. Vejamos os erros das demais:

(A) ~~incompatível com a Constituição Federal~~, por versar sobre organização e funcionamento da Administração pública, cuja disciplina se sujeita à competência privativa do Chefe do Poder Executivo do ente federado a que são vinculados os servidores anistiados, e não do Poder Legislativo respectivo.

(B) ~~incompatível com a Constituição Federal~~, por versar sobre matéria de competência da União, a ser exercida pelo Congresso Nacional, independentemente de sanção do Presidente da República, e não mediante lei.

(D) ~~incompatível com a Constituição Federal~~ por versar sobre anistia, que é matéria de competência legislativa privativa da União, de iniciativa exclusiva do Presidente da República.

(E) ~~incompatível com a Constituição Federal~~; por versar sobre matéria sobre a qual cabe privativamente ao Presidente da República dispor mediante decreto.

**Gabarito: C**

18. Suponha que edital de concurso público para preenchimento de cargos de provimento efetivo no âmbito da Administração direta de determinado Estado estabeleça limite de idade para inscrição no certame. Certo indivíduo, cuja inscrição foi indeferida administrativamente, em caráter definitivo, em função do referido limite, impetra mandado de segurança, com vistas a assegurar sua participação, sob o fundamento de ser inconstitucional a exigência editalícia em questão. Nesse caso, considerado o disposto na Constituição Federal, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal na matéria, o mandado de segurança é, em tese,

- A) cabível, por se destinar à tutela de suposto direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, lesado por ato de autoridade pública; e, no mérito, será procedente, ainda que o limite de idade esteja previsto em lei, uma vez que é proibido o estabelecimento de diferença de critérios de admissão por motivo de idade.
- B) cabível, por se destinar à tutela de suposto direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, lesado por ato de autoridade pública; mas, no mérito, será improcedente, se o limite de idade estiver previsto em lei e puder ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.
- C) incabível, pois o mandado de segurança não é meio idôneo para o exercício de controle de constitucionalidade, sendo hipótese de ajuizamento de ação civil pública, para a qual estão legitimados o Ministério Público ou, se o prejudicado comprovar insuficiência de recursos, a Defensoria Pública.
- D) incabível, pois o mandado de segurança não é substitutivo de ação popular, a qual seria adequada na situação em tela, e para a qual estaria legitimado qualquer cidadão, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência.
- E) incabível, independentemente do cargo a ser preenchido, se o limite de idade estiver previsto em lei, uma vez que não haverá prática de ilegalidade ou abuso de poder por parte da autoridade pública, hipótese em que a lei deverá ser objeto de ação direta de inconstitucionalidade, perante o Supremo Tribunal Federal, para cuja propositura, no entanto, não está legitimado o prejudicado pela exigência editalícia.

## Comentários:

---

Para resolver essa questão, era preciso conhecer o seguinte:

a) O mandado de segurança é remédio constitucional utilizado para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*. Segundo o art. 5º, LXIX, “conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por *habeas corpus* ou *habeas data*, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público”.

b) Limite de idade em concurso público *deve ser fixado por lei*, não sendo o edital instrumento suficiente para impor tal exigência. Segundo o STF, o limite de idade para a inscrição em concurso público apenas é legítimo *quando justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido*. **(ARE 678.112, Rel. Min Luiz Fux, 17.05.2016)**.

Letra A: errada. Não há proibição ao estabelecimento de diferença de critérios de admissão por motivo de idade.

Letra B: correta. Na situação apresentada, **é cabível mandado de segurança**. O mandado de segurança será julgado improcedente no mérito caso o limite de idade esteja previsto em lei e possa ser justificado pela natureza das atribuições do cargo a ser preenchido.

Letra C: errada. Por meio de mandado de segurança, é possível que se realize o **controle difuso** de constitucionalidade.

Letra D: errada. Não cabe ação popular na situação apresentada. A ação popular é proposta com o objetivo de anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural.

Letra E: errada. Mesmo que o limite de idade esteja previsto em lei, é possível que seja ajuizado o mandado de segurança. O indivíduo pode alegar, afinal, que a lei é inconstitucional porque a exigência de idade mínima não se justifica em face das atribuições do cargo.

**Gabarito: B**

**19. Considere as seguintes situações:**

**I. Suspensão do pagamento da dívida fundada, por três anos consecutivos, sem que haja para tanto motivo de força maior.**

**II. Ausência de aplicação do mínimo exigido constitucionalmente da receita do ente federativo na manutenção e no desenvolvimento do ensino.**

**III. Não pagamento no prazo, de modo deliberado e por razão injustificada, de precatórios judiciais.**

**À luz da disciplina constitucional da matéria, ensejam tanto a intervenção da União nos Estados quanto dos Estados nos Municípios as situações retratadas em**

- A)** II e III, mediante provimento, pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal de Justiça Estadual, conforme se trate de intervenção federal ou estadual, de representação do chefe do Ministério Público federal ou estadual, respectivamente; a situação retratada em I não enseja decretação de intervenção, por não preenchimento dos requisitos constitucionais pertinentes.
- B)** I, por decreto do Chefe do Poder Executivo, a ser submetido à apreciação do Poder Legislativo respectivo no prazo de 24 horas; II e III, mediante provimento, pelo Supremo Tribunal Federal ou pelo Tribunal de Justiça Estadual, conforme se trate de intervenção federal ou estadual, de representação do chefe do Ministério Público federal ou estadual, respectivamente.
- C)** I e II, ambas por decreto do Chefe do Poder Executivo, ser submetido à apreciação do Poder Legislativo respectivo no prazo de 24 horas; a situação retratada em III enseja decretação de intervenção da União nos Estados, mediante requisição do órgão judiciário competente, mas não intervenção dos Estados nos Municípios.
- D)** I, por decreto do Chefe do Poder Executivo, a ser submetido à apreciação do Poder Legislativo respectivo no prazo de 24 horas; II, mediante provimento pelo Supremo Tribunal Federal de representação do Procurador-Geral da República, em caso de intervenção federal, e por decreto do Governador do Estado, em caso de intervenção estadual; e III, mediante requisição do órgão judiciário competente, em caso de intervenção federal, e provimento pelo Tribunal de Justiça de representação do Procurador-Geral de Justiça, em caso de intervenção estadual.
- E)** II, mediante provimento pelo Supremo Tribunal Federal de representação do Procurador-Geral da República, em caso de intervenção federal, e por decreto do Governador do Estado, em caso de intervenção estadual; e III, mediante requisição do Supremo Tribunal Federal, em caso de intervenção federal, e provimento pelo Tribunal de Justiça de representação do Procurador-Geral de Justiça, em caso de intervenção estadual; a situação retratada em I enseja decretação da União nos Estados, mas não intervenção dos Estados nos Municípios.

## Comentários:

---

O assunto da questão é intervenção.

Analisemos cada situação trazida pela banca:

Situação I: Suspensão do pagamento da dívida fundada, por três anos consecutivos, sem que haja para tanto motivo de força maior.

Nesse caso, é possível a decretação de intervenção federal (art. 34, V, alínea “a”) e intervenção estadual (art. 35, I). A intervenção federal será decretada de ofício pelo Presidente da República; a intervenção estadual, pelo Governador. O decreto de intervenção deverá ser submetido à apreciação do Congresso Nacional dentro do prazo de 24 horas.

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

(...)

V - reorganizar as finanças da unidade da Federação que:

a) suspender o pagamento da dívida fundada por mais de dois anos consecutivos, salvo motivo de força maior;

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, exceto quando:

I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, a dívida fundada;

Situação II: Ausência de aplicação do mínimo exigido constitucionalmente da receita do ente federativo na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Nessa situação, há o descumprimento de um princípio constitucional sensível, a ensejar ADI-Interventiva proposta pelo PGR no STF. Caso o STF dê provimento à representação do PGR, haverá a intervenção federal.

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

(...)

VII - assegurar a observância dos seguintes princípios constitucionais:

(...)

e) aplicação do mínimo exigido da receita resultante de impostos estaduais, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde.

Essa hipótese também levará à decretação de intervenção estadual, por iniciativa do Governador.

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em

Território Federal, exceto quando:

(...)

III – não tiver sido aplicado o mínimo exigido da receita municipal na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde;

Situação III: Não pagamento no prazo, de modo deliberado e por razão injustificada, de precatórios judiciais. Aqui, temos o descumprimento de uma ordem judicial, o que é hipótese tanto de intervenção federal (art. 34, VI) quanto de intervenção estadual (art. 35, IV).

Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para:

(...)

VI - prover a execução de lei federal, ordem ou decisão judicial;

Art. 35. O Estado não intervirá em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em

Território Federal, exceto quando:

(...)

IV - o Tribunal de Justiça der provimento a representação para assegurar a observância de princípios indicados na Constituição Estadual, ou para prover a execução de lei, de ordem ou de decisão judicial.

A intervenção federal em virtude do descumprimento de ordem judicial depende de requisição do órgão judiciário competente (TSE, STJ ou STF, a depender do caso).

A intervenção estadual em virtude do descumprimento de ordem judicial dependerá do provimento de representação do Procurador-Geral de Justiça pelo Tribunal de Justiça estadual.

A única alternativa que reflete as conclusões supra é a D. As demais estão erradas, por conseguinte.

**Gabarito: D**

## DIREITO ADMINISTRATIVO

**20. Assemelha-se em características ou extensão o controle exercido pelos Tribunais de Contas com o exercido pela própria Administração Pública sobre os atos por ela praticados, porque**

- A) compreende, com limites, a possibilidade de verificação da adequação e pertinência da discricionariedade dos referidos atos.
- B) pode suspender os atos e contratos ilegais ou inconstitucionais, mas demanda intervenção de terceiros a depender da natureza do ato.
- C) configura forma de controle externo, permitindo análise de mérito das decisões tomadas pelos agentes públicos, inclusive para fins de revogação.
- D) configura forma de controle interno, abrangendo o poder de revisão dos atos diante de constatação de vício de legalidade ou de juízo de conveniência e oportunidade em prol do interesse público.
- E) não abrange o poder de rever referidos atos, apenas de anular, sob fundamento em vício de legalidade ou de economicidade.

### Comentários:

O assunto da questão é controle interno e externo.

Vejam alternativa por alternativa:

a) os tribunais de contas exercem um controle de mérito limitado, sob o aspecto da economicidade. Assim, um TC pode analisar a discricionariedade para ver se não houve algum tipo de medida antieconômica. Por exemplo: uma prefeitura optou por uma forma de execução de uma obra que foi R\$ 100 mil mais cara do que uma outra solução igualmente viável. Neste caso, as duas soluções eram possíveis (estava na discricionariedade do agente público), mas injustificadamente ele adotou a pior. Esse é o tipo de análise que um TC pode fazer. Não pode, por outro lado, invadir o exercício legítimo da discricionariedade. Logo, a competência do TC abrange, ainda que de forma limitada, a análise da discricionariedade dos atos – CORRETA.

b) o TC pode sustar a execução de atos diretamente (não precisa da intervenção de terceiros). No caso de contratos, a competência é do CN (o TC somente teria competência para decidir sobre o caso depois de decorridos 90 dias sem uma providência do Executivo ou do Legislativo (CF, art. 71, X e §§ 1º e 2º) – ERRADA.

c) o controle do TC é controle externo, mas o da Administração é interno. Além disso, os tribunais não revogam (nem anulam) atos. Eles apenas fixam prazo para o exato cumprimento da lei (CF, art. 71, IX), o que pode envolver o comando para que a Administração anule um ato (veja, o TC não vai anular, mas vai mandar que alguém anule). De qualquer forma, não cabe ao TC revogar um ato da Administração – ERRADA.

- d) o controle dos tribunais de contas não é interno, mas externo – ERRADA.
- e) conforme vimos, o TC não anula ato, ele apenas determina que o ato seja anulado – ERRADA.

**Gabarito: A**

**21. Uma concessionária de serviço público regularmente contratada por um estado da federação sujeita-se ao**

- A) poder de polícia exercido pelo ente na fiscalização da execução do contrato, a fim de garantir a adequada prestação do serviço público.
- B) poder hierárquico exercido pela Administração Pública, considerando que as cláusulas exorbitantes que predicam os contratos administrativos posicionam a contratante em situação de superioridade.
- C) poder de polícia exercido pelo ente federado que figura como poder concedente, em relação aos atos externos ao contrato, dissociados dessa avença, que traz as regras e condições para reger a relação de delegação de serviço público.
- D) poder de tutela exercido pelo poder concedente, que lhe permite promover alterações unilaterais no contrato, qualitativas e quantitativas, independentemente de concordância do contratado.
- E) poder de autotutela exercido pelo poder concedente, titular do serviço público, o que lhe confere prerrogativa suficiente de suplantar disposições contratuais para rever atos praticados pela contratada.

## Comentários:

---

O assunto da nossa questão é poderes administrativos.

Inicialmente, vamos conceituar brevemente os poderes tratados na questão:

- **Poder de polícia:** atuação de restrição do Estado sobre atividades e direitos individuais em geral;
- **Poder hierárquico:** atuação de comando e direção de superiores em relação a subordinados, dentro da mesma pessoa jurídica;
- **Poder de tutela:** também chamado de controle ou supervisão ministerial, é o poder exercido pela Administração Direta sobre as entidades da Administração Indireta. O conceito relaciona-se ainda com a atividade de controle judicial e de controle externo;
- **Poder de autotutela:** poder/dever da Administração de revisão de seus próprios atos, a fim de revogá-los ou anulá-los;
- **Poder disciplinar:** poder de punir infrações funcionais de servidores e demais pessoas ligadas à Administração por vínculo jurídico específico (ex. contrato).

Por exclusão, podemos eliminar a alternativa B, pois poder hierárquico pressupõe relação de subordinação dentro da mesma pessoa jurídica, logo, não se aplica à relação entre concedente e concessionária de serviço público.

No mesmo sentido, podemos eliminar a alternativa D, pois não se trata de ente da Administração Indireta em relação de supervisão ministerial com a Administração Direta.

Podemos excluir também a alternativa E, pois não há nada no enunciado que aponte para a Administração revisar seus próprios atos.

Resta-nos analisar as alternativas A e C, que falam do poder de polícia.

Vejam que esse poder é direcionado a atividades e direitos individuais “em geral”, ou seja, não pressupõe a existência de um liame jurídico específico como um contrato de concessão de serviço público.

Ora, a alternativa A fala “na fiscalização da execução do contrato”, ou seja, nos limites do contrato de concessão, portanto, não reflete bem a aplicação do poder de polícia. A presença do contrato e a fiscalização nos limites do contrato aponta na verdade para o poder disciplinar, conforme o conceito apresentado supra.

Noutro giro, a alternativa C fala de poder de polícia aplicável “em relação aos atos externos ao contrato, dissociados desta avença”, o que é mais adequado ao conceito de poder de polícia, portanto, é o nosso gabarito.

Reconhecemos que a questão deixa margem de dúvida por sua redação confusa. No final das contas, o examinador quis direcionar o candidato a erro, trazendo a figura do contrato, mas a alternativa correta expõe uma situação de fiscalização independente do contrato, por meio do poder de polícia.

Críticas feitas, nosso gabarito é a alternativa C.

### **Gabarito: C**

#### **22. O poder normativo atribuído ao Executivo deve observar limites e parâmetros constitucionalmente estabelecidos, dentre os quais**

- A) destaca-se a expressa indelegabilidade de seu exercício, não sendo permitindo a nenhum outro ente da Administração indireta a edição de atos normativos.
- B) a possibilidade de sua delegação para agências reguladoras, constituídas sob a forma de autarquias, para organização das atividades reguladas, bem como para estabelecimento de critérios técnicos.
- C) a constitucionalidade de sua delegação aos entes integrantes da Administração Pública indireta para edição de decretos regulamentadores que disciplinem aspectos técnicos em seus setores de atuação.
- D) insere-se a competência para edição de decretos autônomos, em hipóteses expressas, passível de delegação aos entes de direito público que integram a Administração pública indireta, como autarquias, fundações e agências reguladoras, para exercício nas mesmas condições.
- E) a necessidade de existência de lei prévia tratando dos aspectos gerais e abstratos da questão, restando ao Executivo a obrigação de viabilizar a execução dessas diretrizes, por meio da disciplina do procedimento para tanto.

## Comentários:

---

O assunto da questão é limites e parâmetros para o poder normativo do Executivo.

Veja alternativa por alternativa:

a) a competência para edição de atos normativos pode alcançar várias autoridades administrativas, não se limitando ao Chefe do Poder Executivo. Com efeito, as agências reguladoras e outros órgãos de caráter técnico costumam ter competência para editar atos normativos técnicos, por intermédio dos denominados regulamentos autorizados. Assim, as entidades da Administração Indireta podem exercer, em algum aspecto, o poder normativo – **ERRADA**;

b) as agências reguladoras possuem competência regulatória dentro do seu setor de atuação. É muito comum, inclusive, falar em regulamento autorizado para justificar a elaboração de atos normativos específicos e técnicos editados por tais entidades. Ademais, lembramos que as agências reguladoras são organizadas como autarquias. Logo, o item está perfeito – **CORRETO**;

c) quando delegada a competência para editar uma norma, a autoridade que receberá a delegação não editará um decreto, mas outro tipo de ato normativo. Por exemplo, quando uma agência reguladora edita uma norma do seu setor, não o faz por decreto, já que este ato é a forma dos atos editados pelo Chefe do Executivo, apenas. Ademais, a competência regulatória seria exercida apenas por entidades de direito público, já que envolve o poder de império do Estado, não alcançando toda a Administração Indireta – **ERRADA**.

d) a competência para edição das matérias relativas aos decretos autônomos é passível de delegação para os ministros de Estado, Advogado Geral da União e para o Procurador Geral da República (CF, art. 84, VI e parágrafo único). No entanto, não existe previsão de delegação para a Administração Indireta – **ERRADA**;

e) em regra, o poder normativo é subordinado à lei, viabilizando a edição de normas de caráter secundário. Com efeito, a doutrina fala justamente da utilização dos regulamentos para estabelecer o procedimento para aplicação da lei. Porém, o item está incorreto por dois motivos: (i) alguns atos normativos efetivamente inovam na ordem jurídica, não dependendo de lei prévia. É o caso dos decretos autônomos. Com isso, por generalizar o caso, a questão estaria errada; (ii) nem sempre o Executivo seria obrigado a regulamentar, mas somente quando a lei dependesse da regulamentação para produzir efeitos – **ERRADA**;

**Gabarito: B**

**23. O caixa de uma instituição financeira pública deixou de efetivar a autenticação da guia de recolhimento de tributo que lhe fora apresentada por um cliente, juntamente com outras tantas faturas, não obstante tenha realizado a retirada dos recursos da conta-corrente do mesmo. O cliente constatou o equívoco meses depois, quando descobriu restrição a seu nome no cadastro de inadimplentes do ente federal credor do tributo. Tendo restado esclarecido que não se tratou de dolo por parte do funcionário do banco, bem como considerando o disposto no artigo 37, parágrafo 6º, da Constituição Federal, que trata da responsabilidade extracontratual do Estado,**

- A) a instituição financeira responderá objetivamente, com base no dispositivo constitucional, porque se consubstancia em empresa estatal prestadora de serviço público.
- B) a instituição financeira oficial não pode responder civilmente pelos atos praticados pelo caixa com base no dispositivo constitucional, pois se restringe à atuação dos servidores estatutários e o dano foi causado por empregado público.
- C) poderia ser imposta responsabilidade à pessoa jurídica de direito privado empregadora do caixa cuja atuação ensejou danos ao cliente, independentemente do vínculo funcional, caso se tratasse de prestadora de serviço público, o que não procede no presente caso.
- D) não pode a instituição financeira, pessoa jurídica de direito privado, ser responsabilizada, tendo em vista que o dispositivo constitucional exige conduta dolosa quando se tratar de empregados públicos.
- E) o empregado responde pessoalmente pelos danos causados, considerando que, na forma do dispositivo constitucional, as empresas estatais exploradoras de atividades econômicas somente respondem objetivamente pelas condutas comissivas dolosas de seus empregados.

## Comentários:

---

O assunto da questão é responsabilidade estatal.

Resumindo o caso: os recursos financeiros saíram da conta corrente do cliente, mas não foram destinados ao pagamento do tributo, causando danos ao cliente.

Reparem, no entanto, que estamos diante de instituição pública, presumidamente de direito privado, que não presta serviços públicos, mas **explora atividade econômica** em sentido estrito<sup>1</sup>, de sorte que **não se aplica** o mandamento constitucional do art. 37, §6º, da CF. Em outras palavras, a instituição financeira não responderá de modo objetivo com base no dispositivo constitucional.

Por esse motivo, já podemos perceber que a **letra A** está incorreta.

---

<sup>1</sup> STF - RE 688267. Voto do Ministro Alexandre de Moraes.

A **letra B** também está incorreta. Apesar de não responder civilmente com base no art. 37, §6º, da Constituição Federal (mencionado no enunciado), esse dispositivo não se restringe aos “servidores estatutários”, mas abrange **qualquer agente público** agindo em nome de pessoa jurídica ou (i) de direito público ou (ii) de direito privado prestadora de serviços públicos. Isso inclui servidores públicos, agentes políticos, agentes temporários, empregados públicos etc.

A **letra C**, por sua vez, está correta. Caso estivéssemos diante da prestação de um serviço público (o que não é o caso), de fato poderia ser imposta, com base no art. 37, §6º, da Constituição Federal, responsabilidade objetiva à pessoa jurídica.

A **letra D** peca em sua parte final, já que não se exige conduta dolosa do agente público – seja ele empregado público ou outra espécie de agente. Se o comando constitucional fosse aplicável à questão, a organização pública responderia independentemente da existência de dolo ou culpa do agente.

Por fim, a **letra E** está incorreta, uma vez que o dispositivo constitucional não tem aplicação no presente caso (exploração de atividade econômica).

A título de curiosidade, destaco que as instituições financeiras (públicas ou privadas) respondem de maneira objetiva perante seus clientes, não com base no art. 37, §6º, da Constituição Federal, mas com fundamento no Código de Defesa do Consumidor (CDC).

### Gabarito: C

#### 24. Nos termos da Lei nº 13.266, de 16 de abril de 1998, que institui a carreira do fisco da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás,

- A) é direito subjetivo e expreso do servidor a remoção do cônjuge para seu local de trabalho, desde que seja funcionário público estadual ou federal.
- B) o servidor tem direito inequívoco a escolher sua lotação para provimento inicial quando seu cônjuge for funcionário público estadual estável, independentemente de se tratar do local de exercício deste.
- C) o funcionário fiscal tem direito à lotação em localidade diversa da sua, comprovada a impossibilidade de remoção de seu cônjuge, também servidor público estadual.
- D) é direito subjetivo do cônjuge do funcionário fiscal a remoção para a localidade de lotação deste, independentemente da existência de cargo vago, desde que seu vínculo funcional seja estadual ou com o município no qual pretende exercer suas funções.
- E) inexistente direito subjetivo à remoção por união de cônjuges desde a instituição da vedação ao nepotismo no funcionalismo, cabendo aos servidores concorrerem ordinariamente para as localidades de lotação pretendidas.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre a carreira do fisco da SEFAZ-GO, Lei Estadual nº 13.266/1998.

a. **ERRADO**. É direito subjetivo e expresso do servidor a remoção do cônjuge para seu local de trabalho, desde que seja funcionário público estadual ~~ou federal~~.

Conforme dispõe o inc. II, do art. 35, da Lei Estadual nº 13.266/1998, o cônjuge deve ser servidor público estadual, e não federal.

Art. 35. Além dos direitos já previstos em lei, o funcionário fiscal faz jus, ainda:  
(...)

II - à remoção de seu cônjuge, quando este for servidor público estadual, para a sede ou circunscrição do órgão em que for lotado; [grifou-se]

b. **ERRADO**. O servidor ~~tem direito inequívoco a escolher sua lotação para provimento inicial quando seu cônjuge for funcionário público estadual estável, independentemente de se tratar do local de exercício deste~~.

Invenção do examinador. Não há direito inequívoco de escolher a lotação inicial. Em verdade, o que há é a opção de lotação de caráter temporário, a pedido do funcionário, para o órgão da administração tributária em localidade diversa da provida inicialmente, quando, em função da lotação do cônjuge, também servidor estadual, efetivo e estável, estiver comprovada, de forma inequívoca, a impossibilidade da remoção do cônjuge.

Assim é o que dispõe a al. “b”, do inc. VII, do art. 35, da Lei Estadual nº 13.266/1998, a seguir aduzida:

Art. 35 (...)

VII - à lotação em caráter temporário, a pedido do funcionário, para órgão da administração tributária em localidade diversa da sua lotação, quando:

b) em função da lotação do cônjuge, também servidor estadual, efetivo e estável, estiver comprovada, de forma inequívoca, a impossibilidade da remoção do cônjuge.

c. **CERTO**. O funcionário fiscal tem direito à lotação em localidade diversa da sua, comprovada a impossibilidade de remoção de seu cônjuge, também servidor público estadual.

É isso aí, nosso gabarito. Fazemos, novamente, a leitura da al. b, do inc. VII, do art. 35, da Lei Estadual nº 13.266/1998:

Art. 35 (...)

VII - à lotação em caráter temporário, a pedido do funcionário, para órgão da administração tributária em localidade diversa da sua lotação, quando:

b) em função da lotação do cônjuge, também servidor estadual, efetivo e estável, estiver comprovada, de forma inequívoca, a impossibilidade da remoção do cônjuge.

d. **ERRADO**. É direito subjetivo do cônjuge do funcionário fiscal a remoção para a localidade de lotação deste, independentemente da existência de cargo vago, desde que seu vínculo funcional seja estadual ~~ou com o município no qual pretende exercer suas funções~~.

O vínculo do cônjuge deve ser estadual, nos termos do inc. II, do art. 35, da Lei em apreço.

Art. 35. Além dos direitos já previstos em lei, o funcionário fiscal faz jus, ainda: (...)

II - à remoção de seu cônjuge, quando este for servidor público estadual, para a sede ou circunscrição do órgão em que for lotado; [grifou-se]

Perceba que o teor do dispositivo acima é de que independe de existir, ou não, cargo vago. Mas, por oportuno, é digno afirmar que o §1º, do art. 34, da Lei em comento, dispõe que a remoção do funcionário fiscal é para o suprimimento de vagas existentes.

Art. 34. O funcionário fiscal pode ser removido de uma para outro órgão da administração tributária, sem se modificar a sua situação funcional.

§ 1º A remoção ocorre somente uma vez por ano, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei, visando ao suprimimento de vagas existentes, mediante prévia seleção para remoção, na forma do regulamento; [grifou-se]

Por fim, no conceito de funcionário fiscal não há menção, obviamente, ao cônjuge.

Art. 3º (...)

I – funcionário fiscal a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Fisco da Secretaria da Fazenda;

e. **ERRADO.** ~~inexiste~~ direito subjetivo à remoção por união de cônjuges desde a instituição da vedação ao nepotismo no funcionalismo, cabendo aos servidores concorrerem ordinariamente para as localidades de lotação pretendidas. Como vimos, há, sim, esse direito, conforme inc. II, do art. 35, da Lei Estadual n° 13.266/1998

Art. 35. Além dos direitos já previstos em lei, o funcionário fiscal faz jus, ainda:  
(...)

II - à remoção de seu cônjuge, quando este for servidor público estadual, para a sede ou circunscrição do órgão em que for lotado;

O gabarito é, portanto, a letra C.

### Gabarito: C

#### 25. A invalidação dos atos administrativos pode se dar por anulação ou revogação. O aproveitamento dos atos administrativos que apresentem vícios pode se dar por meio de convalidação,

- A) inserta no juízo discricionário da Administração pública, razão pela qual aplicável apenas aos atos discricionários.
- B) incabível para os atos discricionários, porque outro agente público não pode se imiscuir nas razões de mérito da decisão, à exceção do juízo de reconsideração, porque restrito à mesma autoridade.
- C) salvo se não houver ação judicial ajuizada, hipótese em que a competência revisional desloca-se exclusivamente para o Judiciário.
- D) considerando que se trate de vício sanável, ou seja, competência, forma ou finalidade.
- E) desde que não se trate de ato que, por exemplo, tenha exaurido seus efeitos, de forma que o ato convalidatório não produzirá qualquer outro efeito.

### Comentários:

A questão fala de convalidação de atos administrativos.

Inicialmente, vejamos um rápido conceito do instituto da convalidação: trata-se de correção de vícios sanáveis em atos administrativos, a fim de aproveitamento do ato. É privativo da Administração, opera efeitos retroativos, recai sobre atos vinculados (regra) e discricionários (exceção) e incide sobre os elementos competência (não exclusiva) e forma (não essencial) - mnemônico FOCO.

Vejamos cada assertiva:

- (A) inserta no juízo discricionário da Administração pública, razão pela qual aplicável apenas aos atos discricionários. - *ERRADA, pois pode se aplicar sobre atos vinculados e discricionários;*
- (B) incabível para os atos discricionários, porque outro agente público não pode se imiscuir nas razões de mérito da decisão, à exceção do juízo de reconsideração, porque restrito à mesma autoridade. - *ERRADA, pois pode se aplicar sobre atos vinculados e discricionários;*
- (C) salvo se não houver ação judicial ajuizada, hipótese em que a competência revisional desloca-se exclusivamente para o Judiciário. - *ERRADA, pois a existência de ação judicial não impede a Administração de rever seus próprios atos (autotutela);*
- (D) considerando que se trate de vício sanável, ou seja, competência, forma ou finalidade. - *ERRADA, pois os vícios sanáveis são aqueles ligados ao FOCO - forma (não essencial) e competência (não exclusiva);*
- (E) desde que não se trate de ato que, por exemplo, tenha exaurido seus efeitos, de forma que o ato convalidatório não produzirá qualquer outro efeito. - *CORRETA. Muito cuidado, pois atos que tenham exaurido seus efeitos podem ainda ser convalidados, porém, por óbvio, se já exauridos todos seus efeitos, não haverá proveito ou aproveitamento na convalidação e ela “não produzirá qualquer outro efeito”. É o nosso gabarito.*

**Gabarito: E****26. A encampação e a caducidade, no âmbito da delegação de serviços públicos a particulares, são**

- A) expressões do princípio da continuidade dos serviços públicos, pois conferem ao poder concedente a prerrogativa de extinção dos contratos de concessão de serviço público para garantir sua adequada prestação à população.
- B) formas de rescisão bilateral dos contratos de concessão de serviço público que se prestam à garantia do princípio da continuidade dos referidos serviços, com prévio estabelecimento dos critérios indenizatórios à concessionária.
- C) expressões dos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência, positivados na legislação que rege as concessões de serviço público de forma hierarquicamente superior aos demais, a fim de garantir a prestação dos serviços ininterruptamente.
- D) hipóteses de rescisão unilateral dos contratos de concessão de serviço público que dependem de prévia autorização legislativa, a fim de eximir o poder concedente dos impactos de eventual pedido indenizatório por reequilíbrio econômico-financeiro.
- E) formas de solucionar a inviabilidade de reequilíbrio econômico-financeiro comprovadamente necessário nos contratos de concessão, quando o poder concedente não aceite a via indenizatória como prioritária, na forma da lei.

## Comentários:

---

O assunto da questão é encampação e caducidade.

Tanto a encampação como a caducidade são formas de extinção dos contratos de concessão. A primeira decorre de razões de interesse público, dependendo de lei autorizativa e indenização prévia. A segunda decorre de inadimplência contratual da concessionária, o que enseja a instauração de processo administrativo para a concessão do direito de defesa. Ambas encontram fundamento, entre outros princípios, no da continuidade, vejamos: (i) no caso da encampação, a razão de interesse público é, de certa forma, um interesse da coletividade, o que importa a prestação do serviço por outro meio que a Administração entenda ser o mais adequado; (ii) no caso da caducidade, a concessionário não está cumprindo as normas contratuais, o que implica na extinção do contrato para que a Administração adote outro meio de prestação, seja de forma direta ou pela contratação de outra concessionária. Com isso, o gabarito é a letra A.

b) ambas são meios de extinção ***unilateral*** do contrato – ERRADA.

c) não existe hierarquia nos princípios. Além disso, os princípios da supremacia e da eficiência não constam expressamente na Lei das Concessões – ERRADA.

d) tecnicamente, elas não são formas de “rescisão”, mas de **extinção** do contrato. A rescisão, na Lei das Concessões, decorre de inadimplência da Administração, provada em processo judicial proposto pela concessionária. Além disso, somente a encampação depende de lei autorizativa, e isso não exime o poder público do dever de indenizar a concessionária – ERRADA.

e) não é essa a finalidade dos instrumentos, até porque na encampação haverá indenização e na caducidade não há que se falar em problema no equilíbrio econômico financeiro, mas em inadimplência contratual – ERRADA.

**Gabarito: A**

## DIREITO CIVIL/EMPRESARIAL

### 27. Em relação à invalidade do negócio jurídico,

- A) é anulável o negócio jurídico quando o motivo determinante, comum a ambas as partes, for ilícito.
- B) a anulabilidade não tem efeito antes de julgada por sentença, nem se pronuncia de ofício; só os interessados a podem alegar, e aproveita exclusivamente aos que a alegarem, salvo o caso de solidariedade ou indivisibilidade.
- C) o negócio jurídico nulo pode ser confirmado e ratificado, embora não convesça pelo decurso do tempo.
- D) é de dois anos o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado da prática do ato pelo causador da anulabilidade.
- E) é nulo o negócio jurídico simulado e meramente anulável o negócio dissimulado, se válido for na substância e na forma.

### Comentários:

O assunto da questão é negócio jurídico.

Vejamos cada uma das alternativas:

**A alternativa A está incorreta**, visto que quando o negócio apresenta um objeto, ou, como dito na alternativa, o motivo determinante, comum entre ambas as partes, for ilícito, o negócio é nulo, e não anulável, como expresso no Art. 166.

Art. 166. É nulo o negócio jurídico quando:

II - for ilícito, impossível ou indeterminável o seu objeto;

**A alternativa B está correta**, pois sua redação está em perfeita sintonia com a redação do art. 177 do CC/2002:

Art. 177. A anulabilidade não tem efeito antes de julgada por sentença, nem se pronuncia de ofício; só os interessados a podem alegar, e aproveita exclusivamente aos que a alegarem, salvo o caso de solidariedade ou indivisibilidade.

**A alternativa C está incorreta**, visto que a afirmativa dispõe que o negócio jurídico nulo pode ser confirmado e ratificado, contudo o negócio jurídico nulo não é suscetível de confirmação. De acordo com o CC/2002:

Art. 169. O negócio jurídico nulo não é suscetível de confirmação, nem convalesce pelo decurso do tempo.

**A alternativa D está incorreta**, uma vez que o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico é de quatro anos, não de dois, de acordo com o Art. 178:

Art. 178. É de quatro anos o prazo de decadência para pleitear-se a anulação do negócio jurídico, contado:

I- no caso de coação, no dia em que ela cessar;

II- no erro, dolo, fraude contra credores, estado de perigo ou lesão, do dia em que se realizou o negócio jurídico;

III- no de atos de incapazes, do dia em que cessar a incapacidade;

**A alternativa E está incorreta**, dado que é nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se for válido na substância e na forma, em conformidade com a lei, como expresso no art. 167:

Art. 167. É nulo o negócio jurídico simulado, mas subsistirá o que se dissimulou, se válido for na substância e na forma.

**Gabarito: B**

**28. Quanto aos prepostos e à escrituração das empresas, é correto afirmar:**

- A) Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, exceto se não autorizados por escrito.
- B) Em nenhuma hipótese pode o preposto negociar por conta própria ou de terceiro, nem participar de operação do mesmo gênero da que lhe foi fixada, sob pena de responder por perdas e danos.
- C) Quando a lei não exigir poderes especiais, considera-se o gerente autorizado a praticar todos os atos necessários ao exercício dos poderes que lhe foram outorgados; os poderes conferidos a dois ou mais gerentes serão sempre solidários.
- D) O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema mecanizado de contabilidade, bem como levantar semestralmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
- E) Ressalvados os casos previstos em lei, nenhuma autoridade, juiz ou tribunal, sob qualquer pretexto, poderá fazer ou ordenar diligência para verificar se o empresário ou a sociedade empresária observam, ou não, em seus livros e fichas, as formalidades prescritas em lei.

## Comentários:

O assunto da nossa questão é prepostos e escrituração de empresas.

Analisemos alternativa por alternativa:

a) Errada – Em regra, os preponentes são, sim, responsáveis pelos atos dos prepostos em seus estabelecimentos, ainda que não estejam com autorização por escrito.

Art. 1.178. Os preponentes são responsáveis pelos atos de quaisquer prepostos, praticados nos seus estabelecimentos e relativos à atividade da empresa, ainda que não autorizados por escrito.

b) Errada – O preposto até pode, sim, negociar em conta própria desde que tenha autorização expressa para isso.

Art. 1.170. O preposto, salvo autorização expressa, não pode negociar por conta própria ou de terceiro, nem participar, embora indiretamente, de operação do mesmo gênero da que lhe foi cometida, sob pena de responder por perdas e danos e de serem retidos pelo preponente os lucros da operação.

c) Errada – Os poderes delegados a dois ou mais gerentes sem especificações consideram-se solidários entre eles.

Art. 1.173. Quando a lei não exigir poderes especiais, considera-se o gerente autorizado a praticar todos os atos necessários ao exercício dos poderes que lhe foram outorgados.

Parágrafo único. Na falta de estipulação diversa, consideram-se solidários os poderes conferidos a dois ou mais gerentes.

d) Errada – O sistema de contabilidade pode ser mecanizado ou não mecanizado e o balanço patrimonial e de resultado econômico devem ser levantados anualmente.

Art. 1.179. O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

e) **Correta** – Esse assunto é de escrituração e está de acordo com o previsto no artigo 1.190.

Art. 1.190. Ressalvados os casos previstos em lei, nenhuma autoridade, juiz ou tribunal, sob qualquer pretexto, poderá fazer ou ordenar diligência para verificar se o empresário ou a sociedade empresária observam, ou não, em seus livros e fichas, as formalidades prescritas em lei.

**Gabarito: E**

**29. Quanto ao penhor, hipoteca e anticrese, é correto afirmar que**

- A) o credor anticrético tem direito a reter em seu poder o bem, enquanto a dívida não for paga; extingue-se esse direito decorridos quinze anos da data de sua constituição.
- C) os sucessores do devedor podem remir parcialmente o penhor ou a hipoteca na proporção exata de seus quinhões.
- D) é anulável a cláusula que autoriza o credor pignoratício, anticrético ou hipotecário a ficar com o objeto da garantia, se o débito não for pago no vencimento.
- E) nas dívidas garantidas por penhor, anticrese ou hipoteca, o bem dado em garantia fica sujeito, por vínculo pessoal, ao cumprimento da obrigação.
- F) o pagamento de uma ou mais prestações da dívida hipotecária importa exoneração correspondente da garantia, compreendendo esta um ou mais bens.

## Comentários:

O tema da questão é penhor, hipoteca e anticrese.

Analisemos cada alternativa:

A **alternativa A** está correta, pois o conteúdo expresso é concernente com o do art.1423 do Código Civil:

Art. 1423. O credor anticrético tem direito a reter em seu poder o bem, enquanto a dívida não for paga; extingue-se esse direito decorridos quinze anos da data de sua constituição.

O credor que é anticrético não possui o direito de preferência. Em compensação, o legislador assegura o direito de retenção sobre a coisa imóvel, pelo prazo máximo de 15 anos. Trata-se do prazo decadencial, cujo transcurso converte o crédito em quirografário, sendo que o transcurso do prazo, com ou sem a satisfação do credor anticrético, converte sua posse em precária em decorrência do abuso de confiança.

A **alternativa B** está incorreta, dado que os sucessores não podem remir parcialmente o penhor ou hipoteca, e a alternativa menciona que podem:

CC, Art. 1.429. Os sucessores do devedor não podem remir parcialmente o penhor ou a hipoteca na proporção dos seus quinhões; qualquer deles, porém, pode fazê-lo no todo.

Em consequência do princípio da indivisibilidade, o sucessor do devedor não pode liberar seu quinhão mediante o pagamento proporcional da dívida. Deverá pagar a totalidade do débito, sub-rogando-se nos direitos do credor. A remição é a liberação da coisa gravada, tendo o devedor o direito de efetuar-la embora não possa realizar a remição parcial, pois a liberação apenas ocorrerá mediante o pagamento total.

A **alternativa C** está incorreta, dado que é nula a cláusula, não anulável:

CC, Art. 1.428. É nula a cláusula que autoriza o credor pignoratício, anticrético ou hipotecário a ficar com o objeto da garantia, se a dívida não for paga no vencimento.

Para melhor diferenciação, é importante frisar que não se confunde anulável e nulo, sendo considerado nulo todo ato que, mesmo contendo os elementos necessários, foi exercido mediante a violação da lei, da ordem pública, dos bons costumes ou em contradição à forma legal. Por sua vez, a anulação do negócio é um defeito de menor gravidade, sendo ocasionado pelo dolo principal, podendo ser, além dos casos declarados por lei, causado pela incapacidade relativa do agente e por vício resultante de erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão ou fraude contra credores.

A **alternativa D** está incorreta, dado que o bem dado em garantia fica sujeito, por vínculo real, não vínculo pessoal, de acordo com o disposto pelo Art. 1419:

CC, Art. 1.419. Nas dívidas garantidas por penhor, anticrese ou hipoteca, o bem dado em garantia fica sujeito, por vínculo real, ao cumprimento da obrigação.

Além de haver certos privilégios estabelecidos em lei, podem as partes convencionar uma segurança especial de recebimento de crédito, denominada garantia. A garantia pode ser pessoal ou fidejussória, quando terceiro se responsabiliza pela solução da dívida por vínculo real, quando determinado bem fica vinculado ao pagamento da dívida.

A garantia, sendo real, é mais eficaz, pois vincula determinado bem do devedor ao pagamento da dívida.

Em vez de ter em garantia o patrimônio do devedor, que poderá não existir por ocasião da execução do débito inadimplido, o bem dado em garantia real fica vinculado à satisfação da dívida, ainda que a coisa esteja em poder de terceiro.

A **alternativa E** está incorreta, dado que não importa exoneração correspondente à garantia.

CC, Art. 1.421. O pagamento de uma ou mais prestações da dívida não importa exoneração correspondente da garantia, ainda que esta compreenda vários bens, salvo disposição expressa no título ou na quitação.

No dispositivo supracitado, pode-se conceituar o princípio da indivisibilidade, no qual o pagamento da dívida não acarreta a liberação da garantia na proporção do pagamento, salvo disposição expressa no título ou na quitação. A coisa inteira continuará garantindo o restante da dívida.

**Gabarito: A**

### 30. Para o Código Civil, o abuso do direito

- A) é previsto como ato ilícito e gera responsabilidade ao agente ofensor, por desvio da finalidade social e econômica do ato tido por abusivo.
- B) é previsto como ato ilícito, mas não gera responsabilidade ao agente ofensor, por não se tratar de ato ilegal.
- C) é previsto como ato lícito, não gerando responsabilidade ao ofensor.
- D) não é previsto no Código Civil, mas apenas na doutrina e na jurisprudência.
- E) é previsto como ato ilícito, gerando apenas a possibilidade de desfazimento do ato, sem outras cominações legais.

### Comentários:

Nossa questão fala de abuso do direito, nos termos do Código Civil.

Analisemos alternativa por alternativa:

**A alternativa A está correta**, dado que está de acordo com o CC/2002, no qual o abuso do direito é previsto como ato ilícito e gera responsabilidade ao agente ofensor, por desvio de finalidade social econômica do ato tido como abusivo.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

**A alternativa B está incorreta**, dado que gera responsabilidade ao agente ofensor, uma vez que se configura ato tido como abusivo.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

**A alternativa C está incorreta**, dado que o abuso do direito é expresso como ato ilícito e gera responsabilidade, de acordo com o CC/2002. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

**A alternativa D está incorreta**, pois há previsão da ilicitude do abuso do direito no Código Civil, em seus Arts. 186 e 187:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

**A alternativa E está incorreta**, pois a ilicitude do ato gera a possibilidade de indenização como forma ao reparo do dano causado pelo agente, com amparo do CC/2002:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

**Gabarito: A**

31. Considere os enunciados seguintes, relativos à responsabilidade civil:

I. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

II. Ressalvados outros casos previstos em lei especial, os empresários individuais e as empresas respondem, desde que apurada sua culpa, pelos danos causados pelos produtos postos em circulação.

III. Os pais são responsáveis objetivamente pelos atos dos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia, independentemente de culpa da conduta desses filhos menores.

IV. O dono, ou detentor, do animal ressarcirá o dano por esse causado, se não provar culpa da vítima ou força maior.

V. Aquele que habitar prédio, ou parte dele, responde pelo dano proveniente das coisas que dele caírem ou forem lançadas em lugar indevido.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) I, IV e V.
- B) I, II, III e IV.
- C) II, IV e V.
- D) I, II e III.
- E) II, III, IV e V.

## Comentários:

---

O tema da questão é responsabilidade civil.

Vejamos as assertivas:

**O Item I está correto**, conforme o parágrafo único do artigo 927 do CC/2002, que traz em seu texto:

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito (arts. 186 e 187), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem.

**O Item II está incorreto**, conforme o artigo 931 do CC/2002:

Art. 931. Ressalvados outros casos previstos em lei especial, os empresários individuais e as empresas respondem independentemente de culpa pelos danos causados pelos produtos postos em circulação.

O enunciado afirma que os empresários individuais e as empresas respondem "desde que apurado sua culpa", contrariando, assim, o conteúdo do CC/2002.

**O Item III está incorreto**, pois o Código afirma que os incapazes possuem responsabilidade civil por danos causados pelos mesmos. Os pais só serão responsáveis nos casos apresentados pelo artigo 928 do CC/2002, o qual afirma que:

Art. 928. O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes.

O artigo 932, inciso I afirma a responsabilidade dos pais pela reparação civil pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia. Embora o artigo 933 não obrigue a comprovação de culpa dos pais em relação aos seus filhos (responsabilidade objetiva), a responsabilidade subjetiva será aplicada, independentemente de culpa da conduta dos incapazes.

**O Item IV está correto**, conforme o artigo 936 do CC/2002:

Art. 936. O dono, ou detentor, do animal ressarcirá o dano por este causado, se não provar culpa da vítima ou força maior.

**O Item V está correto**, de acordo com o CC/2002:

Art. 938. Aquele que habitar prédio, ou parte dele, responde pelo dano proveniente das coisas que dele caírem ou forem lançadas em lugar indevido.

**Gabarito: A**

## FINANÇAS PÚBLICAS E ORÇAMENTO PÚBLICO

**Atenção:** utilize as informações a seguir para responder às questões de números 32 e 33.

As seguintes informações sobre as despesas de um Poder Executivo estadual, referentes ao exercício financeiro de 2017, foram extraídas do seu sistema de contabilidade, sendo que os valores estão em reais:

Classificação da Despesa Orçamentária quanto à Natureza	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa conforme o Regime de Competência	Despesa Paga
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.500.000,00	5.500.000,00	5.500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	500.000,00	480.000,00	480.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	950.000,00	900.000,00	900.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000.000,00	980.000,00	900.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	300.000,00	250.000,00	200.000,00

**32. Com base nessas informações, em decorrência das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à despesa total com pessoal, o Poder Executivo estadual, ao final do exercício financeiro de 2017,**

- A) estava vedado a contratar operações de crédito destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária.
- B) estava impedido de receber transferências voluntárias.
- C) não estava vedado a alterar estrutura de carreira que implicasse em aumento de despesa.
- D) não estava sujeito a ser alertado pelo Tribunal de Contas do respectivo estado.
- E) estava vedado a contratar horas extras e a conceder vantagens, aumentos, reajustes ou adequar a remuneração a qualquer título.

### Comentários:

O tema da questão é a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Primeiramente, a respeito dos limites impostos ao Executivo, vamos sistematizar as informações relevantes trazidas pelo enunciado:

RCL dada do Estado = 20000

Limite máximo do P.E. = 49% da RCL = 9.800

Limite prudencial do P.E = 95% de 9.800 = 9.310

Limite de alerta do P.E. = 90% de 9.800 = 8.820

Despesas com Pessoal

Vencimentos e vantagens: 5.500

Obrigações patronais: 1.900

Outras despesas variáveis – pessoal civil: 1.000

Outras despesas de pessoal (terceirização): 900

Total = **9.300**

Diárias, serviços de consultoria e indenizações e restituições não são despesas com pessoal.

Assim, o Poder Executivo estadual:

- a) Errada. **Não** estava vedado a contratar operações de crédito destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária, pois não ultrapassou o limite máximo.
- b) Errada. **Não** estava impedido de receber transferências voluntárias, pois não ultrapassou o limite máximo.
- c) Correto. Realmente não estava vedado a alterar estrutura de carreira que implicasse em aumento de despesa, pois não ultrapassou o limite prudencial.
- d) Errada. **Estava** sujeito a ser alertado pelo Tribunal de Contas do respectivo estado, pois ultrapassou o limite de alerta.
- e) Errada. **Não** estava vedado a contratar horas extras e a conceder vantagens, aumentos, reajustes ou adequar a remuneração a qualquer título, pois não ultrapassou o limite prudencial.

**Gabarito: C**

**33. Com base nessas informações e de acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, foram realizadas despesas orçamentárias**

- A) do grupo de natureza da despesa denominado Despesas Correntes e da modalidade de aplicação denominada Aplicações Diretas.
- B) da modalidade de aplicação denominada Aplicações Diretas e da categoria econômica denominada Despesas Correntes.
- C) da modalidade de aplicação denominada Transferências a Municípios e do grupo de natureza da despesa denominado Pessoal e Encargos Sociais.
- D) do desdobramento facultativo do elemento de despesa denominado Aplicações Diretas pelo Poder Executivo estadual e do elemento de despesa denominado Pessoal e Encargos Sociais.
- E) do desdobramento facultativo do elemento de despesa denominado Encargos Diversos e da categoria econômica denominada Despesas de Custeio.

## Comentários:

---

O assunto da questão é as classificações das despesas orçamentárias, à luz do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Vamos verificar a classificação de cada despesa trazida pelo enunciado:

	<b>Categoria Econômica</b>	<b>GND</b>	<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Elemento</b>	<b>Subelemento</b>
<b>I</b>	<u>3</u>	1	<u>90</u>	11	00
<b>II</b>	<u>3</u>	1	<u>90</u>	13	00
<b>III</b>	<u>3</u>	1	<u>90</u>	16	00
<b>IV</b>	<u>3</u>	3	<u>90</u>	14	00
<b>V</b>	<u>3</u>	3	<u>90</u>	34	00
<b>VI</b>	<u>3</u>	3	<u>90</u>	35	00
<b>VII</b>	<u>3</u>	3	<u>90</u>	93	00

Logo, foram realizadas despesas orçamentárias **da modalidade de aplicação 90, denominada Aplicações Diretas; bem como da categoria econômica 3, denominada Despesas Correntes.**

A única alternativa que reflete a classificação sobredita é a letra B. As demais, por consequência, estão erradas.

**Gabarito: B**

34. Em 10/11/2017, o chefe do Poder Executivo de um estado decidiu pela contratação de serviços de consultoria técnica no valor total de R\$1.200.000,00. No entanto, nessa mesma data, o mesmo verificou que não havia dotação orçamentária específica para a realização de tal despesa. Assim, com a finalidade de atender às determinações da Lei nº 4.320/1964, o setor responsável verificou que até o dia 10/11/2017, não houve abertura ou reabertura de créditos adicionais e levantou as seguintes informações, sendo que os valores estão em reais:

Ativo Financeiro em 31/12/2016 .....	10.000.000,00
Ativo Financeiro em 31/10/2017 .....	6.000.000,00
Passivo Financeiro em 31/12/2016.....	9.000.000,00
Passivo Financeiro em 31/10/2017.....	5.500.000,00

Com base nessas informações e de acordo com as determinações da Lei nº 4.320/1964, o valor do superávit financeiro que poderia ter sido utilizado como recurso de cobertura para a abertura do crédito adicional referente à contratação de serviços de consultoria técnica foi, em reais,

- A) 500.000,00, sendo que o crédito adicional autorizado por lei e aberto por decreto executivo poderia ser reaberto no limite de seu saldo no exercício financeiro de 2018.
- B) 500.000,00, sendo que o crédito adicional aberto por decreto do Poder Executivo, que dele deu, em seguida, imediato conhecimento ao Poder Legislativo, poderia ser reaberto no exercício financeiro de 2018.
- C) 1.000.000,00, sendo que o crédito adicional autorizado por lei e aberto por decreto executivo não poderia ser reaberto no exercício financeiro de 2018.
- D) 1.000.000,00, sendo que o crédito adicional aberto por decreto do Poder Executivo, que dele deu, em seguida, imediato conhecimento ao Poder Legislativo, não poderia ser reaberto no limite de seu saldo no exercício financeiro de 2018.
- E) 1.000.000,00, sendo que o crédito adicional autorizado por lei e aberto por decreto executivo poderia ser reaberto no limite de seu saldo no exercício financeiro de 2018.

## Comentários:

O assunto é fontes de créditos adicionais.

A fonte é o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (no caso, de 31/12/2016):

Ativo Financeiro em 31/12/2016.....10 000.000,00

Passivo Financeiro em 31/12/2016.....9. 000.000,00

Superávit Financeiro de 2016 = AF - PF - CR + OCV = 10.000.000,00 - 9.000.000,00 - 0 + 0 = **1.000.000,00**

Como não havia dotação orçamentária específica para a realização da despesa, foi utilizado o crédito especial, o qual **deve ser autorizado por lei e aberto por decreto executivo**. Ainda, como ele será autorizado nos últimos quatro meses do exercício, poderá **ser reaberto no limite de seu saldo no exercício financeiro de 2018**.

**Gabarito: E**

**Atenção: Utilize as informações a seguir para responder às questões de números 35 e 36.**

**O quadro a seguir apresenta parte da classificação institucional de um determinado estado:**

<b>Órgão Orçamentário</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>
08.000 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	08.001 – Coordenadoria da Agricultura
	08.002 – Coordenadoria do Abastecimento
09.000 – Secretaria do Meio Ambiente	09.002 – Fundação de Conservação de Parques
	09.003 – Fundação de Conservação Hidrográfica

**Considere ainda que as unidades orçamentárias são também unidades gestoras.**

**35. De acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, na descentralização de créditos orçamentários da unidade orçamentária 08.001 para a 08.002 a classificação institucional da unidade orçamentária detentora do crédito orçamentário deve ser**

- A) alterada para a classificação institucional da unidade orçamentária receptora do crédito orçamentário, sendo mantida a classificação econômica da despesa orçamentária.
- B) alterada para a classificação institucional da unidade orçamentária receptora do crédito orçamentário, sendo mantida a classificação programática da despesa orçamentária.
- C) mantida, bem como as classificações quanto à origem e à modalidade de aplicação da despesa orçamentária.
- D) mantida, bem como as classificações funcional, programática e econômica da despesa orçamentária.
- E) mantida, bem como a classificação econômica da despesa orçamentária, sendo alteradas apenas as classificações funcional e programática da despesa orçamentária.

## Comentários:

---

A questão trata da classificação institucional da unidade orçamentária, conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Quando a descentralização de créditos envolve unidades gestoras de um mesmo órgão, tem-se a descentralização interna, também chamada de provisão. É o caso da descentralização de créditos orçamentários da UO 08.001 para a UO 08.002.

As descentralizações de créditos orçamentários ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária.

### Gabarito: D

**36. A descentralização de créditos orçamentários da unidade orçamentária 08.001 para a 09.003 e a liberação de recursos financeiros da unidade gestora 09.002 para a 09.003 correspondem, respectivamente, a**

- A) um destaque e um sub-repasse.
- B) uma provisão e um repasse.
- C) um destaque e um repasse.
- D) um repasse e uma provisão.
- E) uma provisão e um sub-repasse.

## Comentários:

---

A questão trata das classificações trazidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Quando a descentralização de créditos envolver unidades gestoras de órgãos ou entidades de estrutura diferente ter-se-á uma descentralização externa, também denominada de destaque. É o caso da descentralização de créditos orçamentários da unidade orçamentária 08.001 para a 09.003.

O sub-repasse é a liberação de recursos dos OSPF para as unidades sob sua jurisdição e entre as unidades de um mesmo órgão, ministério ou entidade. É o caso da liberação de recursos financeiros da UG 09.002 para a UG 09.003

### Gabarito: A

37. Em julho de 2018, um determinado ente estadual efetuou a publicação de aviso em seu diário oficial para a convocação dos interessados para participar do processo licitatório referente à contratação de mão de obra para a troca dos azulejos do edifício-sede do ente, sendo o padrão de desempenho e a qualidade do serviço objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. De acordo com as determinações da Lei nº 10.520/2002, o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não deveria ter sido inferior a

- A) 5 dias úteis, sendo que no aviso publicado deveriam constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderia ser lida ou obtida a íntegra do edital de licitação na modalidade denominada pregão.
- B) 7 dias úteis, sendo que no aviso publicado deveriam constar a definição do objeto da licitação, o valor mínimo da garantia de proposta, a indicação do local e dias em que poderia ser obtida a íntegra do edital de licitação na modalidade denominada pregão.
- C) 8 dias úteis, sendo que no aviso publicado deveriam constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderia ser lida ou obtida a íntegra do edital de licitação na modalidade denominada pregão.
- D) 8 dias úteis, sendo que no aviso publicado deveriam constar a definição do objeto da licitação, o valor mínimo da garantia de proposta, a indicação do local, dias e horários em que poderia ser obtida a íntegra do edital de licitação na modalidade denominada tomada de preços.
- E) 7 dias úteis, sendo que no aviso publicado deveriam constar a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderia ser obtida a íntegra do edital de licitação na modalidade denominada tomada de preços.

## Comentários:

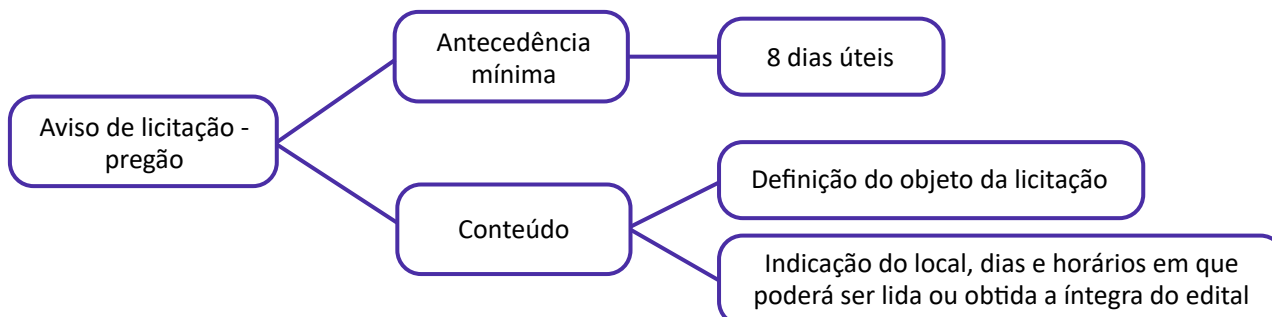
A questão trata de licitações.

Ao mencionar que o objeto da licitação possui “padrão de desempenho e a qualidade do serviço objetivamente definido pelo edital” e a “Lei nº 10.520/2002”, já sabemos que a modalidade da licitação é o **pregão**, cujo prazo de antecedência de publicação do aviso de licitação é de **8 dias úteis**, conforme o art. 4º, V da norma:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...)

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

Além disso, do aviso de pregão publicado devem constar: (i) a definição do **objeto** da licitação; e (ii) a **indicação** do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a **íntegra do edital** (art. 4º, II). Em síntese:



Quanto à **letra D**, incorreta, notem que a licitação ocorre sob a modalidade pregão – e não tomada de preços –, na qual é vedada a exigência de garantia de proposta (art. 5º, I).

No entanto, embora o pregão ainda conste como uma modalidade de licitação, a Lei do Pregão, supramencionada, foi revogada pela Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratações, de modo que a questão está desatualizada.

**Gabarito: C**

**38. Em julho de 2018, uma determinada entidade pública arrecadou receitas no valor de R\$ 500.000,00 com “Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros” e R\$ 1.900.000,00 com a “Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”. De acordo com o Ementário da Receita, as receitas arrecadadas em julho de 2018 devem ser classificadas, respectivamente, como**

- A) Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita de Capital, quanto à categoria econômica.
- B) Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Alienação de Bens, quanto à espécie.
- C) Outras Receitas, quanto à origem; Receita Patrimonial, quanto à origem.
- D) Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado, quanto à espécie; Alienação de Bens Móveis, quanto à espécie.
- E) Receita de Capital, quanto à categoria econômica; Receita Patrimonial, quanto à origem.

## Comentários:

O assunto da questão é classificação das receitas.

A **espécie** corresponde ao nível de classificação vinculado à origem, composto por títulos que permitem qualificar com maior detalhe o fato gerador dos ingressos de tais receitas.

“Aluguéis e Arrendamentos – Dívida Ativa – Multas e Juros”

Categoria Econômica: Receitas Correntes

Origem: Receita Patrimonial;

Espécie: Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado.

“Alienação de Títulos Mobiliários – Principal”

Categoria Econômica: Receitas de Capital Origem: Receita de Alienação de Bens; Espécie:

Alienação de Bens Móveis.

A resposta está na letra D. As demais alternativas, por consequência, estão erradas.

### Gabarito: D

**39. De acordo com as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, o comparativo entre os limites de que trata esta lei e os montantes das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de um determinado Poder Executivo estadual emitido ao final do terceiro quadrimestre de 2017 compõe o Relatório**

- A) Resumido da Execução Orçamentária que deve ter sido publicado até 28/02/2018, sendo que o descumprimento do prazo sujeita o ente estadual a impedimento, até que a situação seja regularizada, de contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.
- B) de Gestão Fiscal que deve ter sido publicado até 30/01/2018, sendo que o descumprimento do prazo sujeita o ente estadual a impedimento, até que a situação seja regularizada, de recebimento de transferências voluntárias.
- C) de Gestão Fiscal que deve ter sido publicado até 28/02/2018, sendo que o descumprimento do prazo sujeita o ente estadual a impedimento, até que a situação seja regularizada, de contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida fundada.
- D) Resumido da Execução Orçamentária que deve ter sido publicado até 30/01/2018, sendo que o descumprimento do prazo sujeita o ente estadual a impedimento, até que a situação seja regularizada, de recebimento de transferências voluntárias.
- E) de Gestão Fiscal que deve ter sido publicado até 30/01/2018, sendo que o descumprimento do prazo sujeita o ente estadual a impedimento, até que a situação seja regularizada, de contratação de operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida fundada.

## Comentários:

---

O assunto cobrado pela questão é os relatórios previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na LRF:

**Art. 55. O Relatório de Gestão Fiscal** conterà:

(...)

**d) operações de crédito, inclusive por antecipação de receita;**

(...)

**§ 2º** O relatório será publicado **até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder**, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

**§ 3º** O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51 (**impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito**, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária). - grifo nosso.

Assim, o comparativo entre os limites de que trata a LRF e os montantes das operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de um determinado Poder Executivo estadual emitido ao final do terceiro quadrimestre de 2017 compõe o Relatório de Gestão Fiscal. Como ele deve ser publicado até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, no caso em tela deve ter sido publicado até **30/01/2018**. O descumprimento do prazo sujeita o ente estadual a impedimento, dentre outros, até que a situação seja regularizada, de recebimento de transferências voluntárias.

**Gabarito: B**

40. Em 01/05/2018, o ordenador de despesas de um ente público estadual empenhou despesa no valor de R\$80.000,00 referente à aquisição de um veículo, cuja pagamento seria realizado em parcelas fixas mensais de R\$20.000,00. De acordo com as determinações da Lei nº 4.320/1964, em 01/05/2018, foi emitido um empenho

- A) global e extraído um documento denominado nota de empenho que é base para a liquidação da despesa.
- B) por estimativa e extraído um documento denominado nota de empenho que é base para a liquidação da despesa.
- C) global e extraído um documento denominado ordem de pagamento que é base para a liquidação da despesa.
- D) por estimativa e extraído um documento denominado ordem de pagamento que é base para a liquidação da despesa.
- E) ordinário e extraído um documento denominado nota de empenho que é base para a liquidação da despesa.

## Comentários:

O tema da questão é empenho, sob a ótica da Lei nº 4.320/1964.

É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a **parcelamento**, nos termos do art. 60, § 3º, da Lei nº 4320/1964:

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento. - grifei.

A **nota de empenho** é a materialização do empenho. É um documento extraído para cada empenho, utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias.

**A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:** o contrato, ajuste ou acordo respectivo; **a nota de empenho**; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço, nos termos do art. 63, § 2º, da Lei nº 4320/1964:

§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço. - grifei.

Pelo exposto, nosso gabarito está na alternativa A.

### Gabarito: A

#### 41. De acordo com a Constituição Federal de 1988, as emendas ao Projeto de Lei do Orçamento Anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso

- A) sejam compatíveis com o Plano de Governo e sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões e com os dispositivos do texto do projeto de lei.
- B) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes, desde que não comprometidos, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.
- C) sejam apresentadas em comissão mista permanente, que emitirá parecer quanto à compatibilidade com o Plano Diretor Estratégico.
- D) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.
- E) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas, entre outras, as que incidam sobre as dotações para pessoal e seus encargos e serviço da dívida.

### Comentários:

O assunto da questão é emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual.

As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso, dentre outros critérios, indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos; serviço da dívida; e transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme o art. 166, § 3º, II, da CF/1988, a saber:

Art. 166 (...) § 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I - sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II - indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

- a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviço da dívida;
  - c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e Distrito Federal;
- III - sejam relacionadas:
- a) com a correção de erros ou omissões; ou
  - b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

O gabarito é, pelo exposto, E.

Vejamos os erros das demais:

(A) sejam compatíveis com o ~~Plano de Governo~~ e sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões e com os dispositivos do texto do projeto de lei.

(B) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes, ~~desde que não comprometidos, do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.~~

(C) sejam apresentadas em ~~comissão mista permanente que emitirá parecer quanto à compatibilidade com o Plano Diretor Estratégico.~~

(D) indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes ~~do produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.~~

**Gabarito: E**

**42. Entre os aspectos naturais do território goiano, destaca-se**

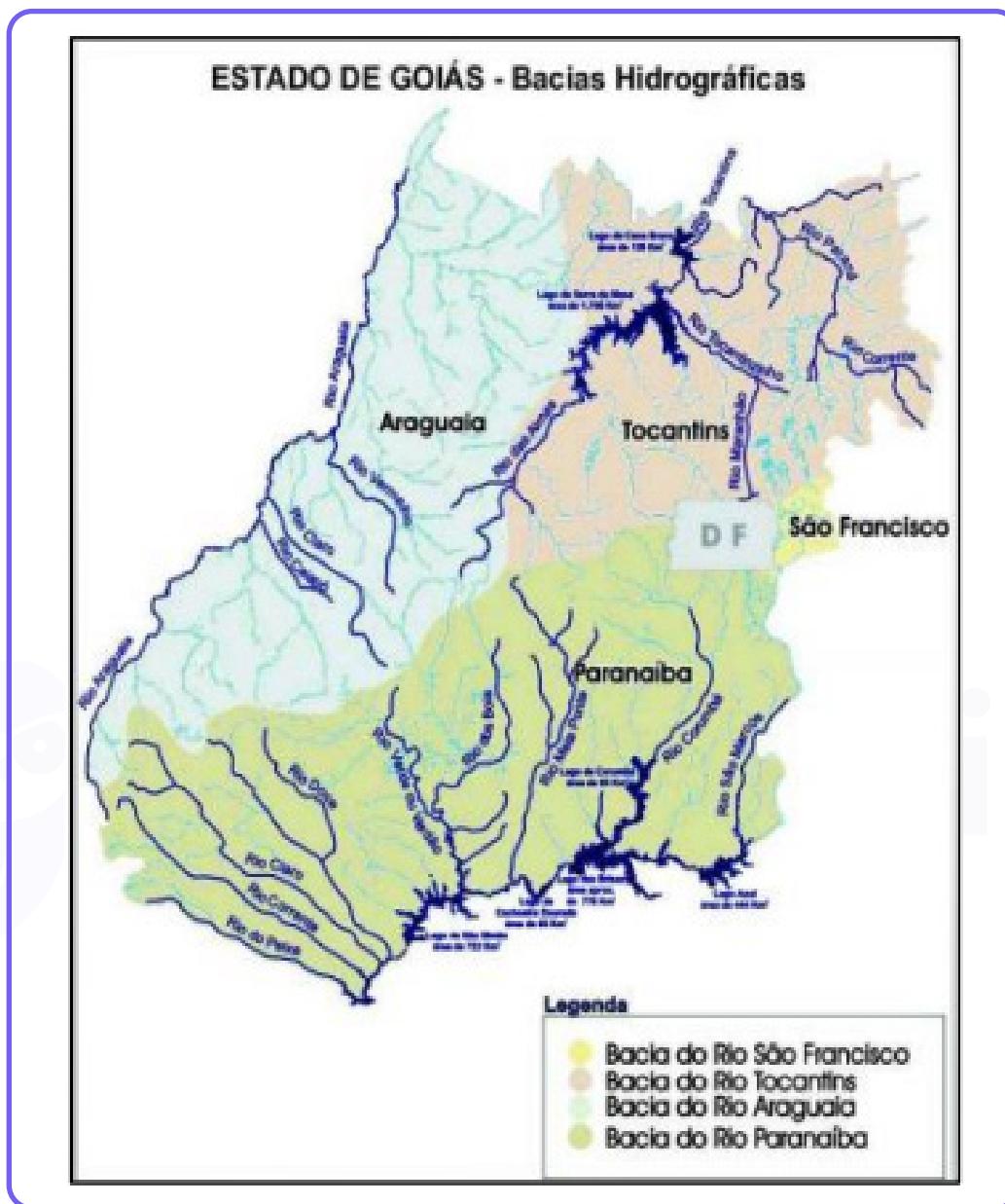
- A) o fato de o estado se apresentar como um divisor de águas, por corresponder a uma área de dispersão dos cursos d'água que vão compor grandes bacias hidrográficas brasileiras, sendo que a drenagem do norte vincula-se à Bacia do Tocantins e a do sul à Bacia do Paraná.
- B) uma área de planaltos e serras cristalinas do Proterozoico no sul do estado que, após longos processos intempéricos, resultaram formas residuais de baixa altitude que se expressam em extensos topos levemente aplainados, circundados de vales fluviais.
- C) a presença de climas quentes e úmidos com dois a três meses secos na maior parte do estado; apenas no norte o clima apresenta características monçônicas marcantes com 80% das chuvas concentradas de dezembro a março, quando a umidade relativa do ar permanece acima de 80%.
- D) a relativa homogeneidade de paisagens que, basicamente, compõem-se de planaltos e chapadas de média altitude, esculpidos em terrenos sedimentares recentes; a disposição do relevo dificulta o percurso das águas fluviais no sentido leste-oeste; o cerrado é predominante.
- E) na porção leste-sudeste do estado, uma extensa depressão gerada por intensa atuação de processos erosivos ao longo do Terciário; em vários trechos da depressão são encontrados inselbergs associados às rochas cristalinas de maior resistência.

**Comentários:**

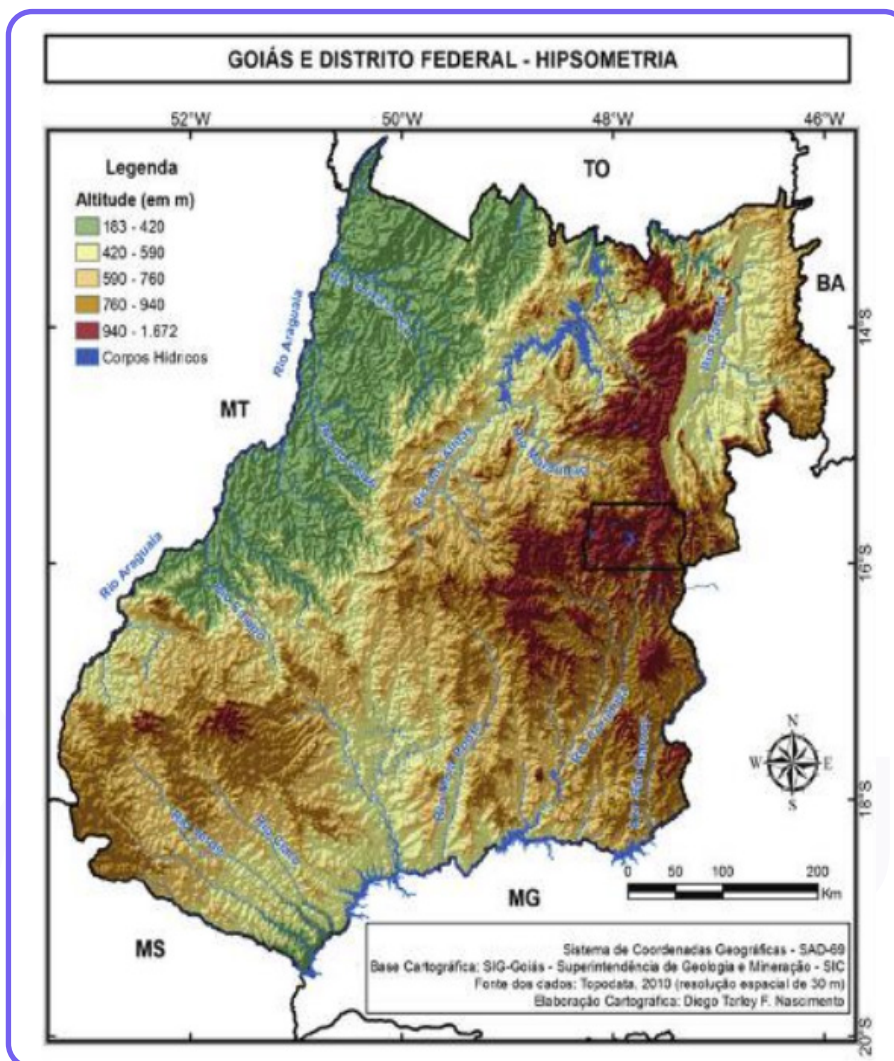
Nossa questão trata da geografia do território goiano.

Por situar-se num planalto, as principais escarpas planálticas do estado de Goiás são importantes divisores de águas. Suas principais bacias são: Tocantins; Araguaia: A borda Oeste do estado. Limites naturais entre MS e MT; São Francisco: Borda leste do Estado e Paraná: Borda Sul do Estado. Portanto, o gabarito é a alternativa A.

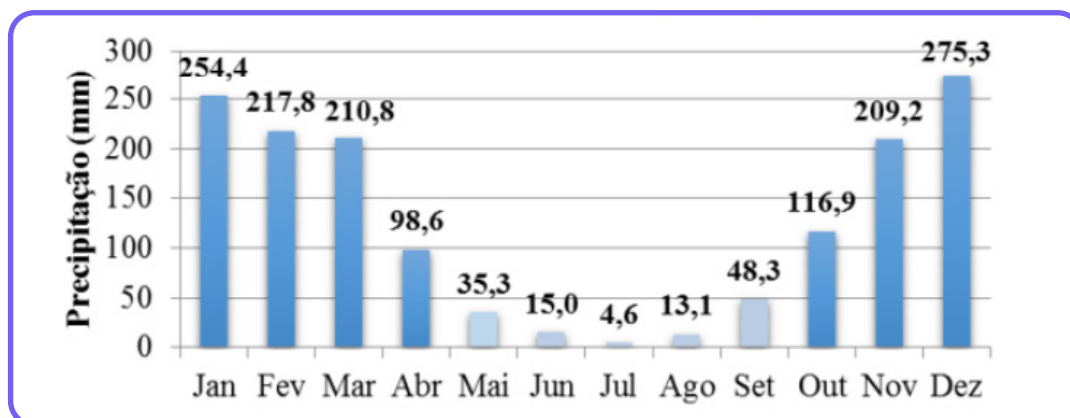
Vejamos os erros das demais:



B. Incorreto. As maiores altitudes localizam-se a leste e a norte do estado de Goiás, nas regiões da Chapada dos Veadeiros (1.784 metros), na Serra dos Cristais (1.250 metros) e na Serra dos Pireneus (1.395 metros). As altitudes mais baixas ocorrem especialmente no oeste do estado.



C. Incorreto. A própria questão já diz o erro ao citar os meses que mais chovem: de dezembro a março, ou seja, quatro meses, chegando até seis meses, conforme verificamos abaixo.



D. Incorreto. Existem diversas variações de relevo no território do estado goiano, onde ocorrem terrenos cristalinos sedimentares antigos, áreas de planaltos bastante trabalhadas pela erosão, bem como chapadas, apresentando características físicas de contrastes marcantes. Sendo as formações sedimentares formadas por processos antigos, expostos por muitos anos aos agentes modeladores de relevo (externo).

E. Incorreto. Inselberg é uma forma residual que apresenta feições variadas, tais como crista, cúpula, e domo, cujas encostas mostram declives acentuados, dominando uma superfície de aplanamento superior. Esses relevos são considerados “testemunhos”, pois são os relevos que resistem ao processo de pediplanação e pedogênese. Vamos a afirmativa. Conforme podemos verificar no mapa acima, a grande faixa de depressão se encontra na porção Norte-Noroeste do Estado, localizado na Bacia do Araguaia. Para maiores estudos a respeito, recomendo o artigo “GEOMORFOLOGIA DO ESTADO DE GOIÁS” de Maria Amélia Leite S. Nascimento, disponível no link abaixo: [https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/up/215/o/NASCIMENTO\\_Maria\\_Amelia\\_Leite\\_Geomorfologia\\_Go.pdf](https://observatoriogeogoiias.iesa.ufg.br/up/215/o/NASCIMENTO_Maria_Amelia_Leite_Geomorfologia_Go.pdf)

### Gabarito: A

#### 43. As ações da Companhia Estrada de Ferro de Goiás estabeleceram, no início do século XX, uma ferrovia que

- A) permaneceu, até meados da segunda metade do século XX, como principal modal de escoamento dos sistemas produtivos regionais, sendo responsável por 50% da carga transportada.
- B) surgiu pela demanda de vias flexíveis para a circulação de mercadorias com vistas ao mercado interno e de políticas governamentais orientadas por interesses de grandes grupos internacionais em importar produtos agrícolas.
- C) foi instalada seguindo uma lógica externa – interesse do capital em expandir-se e ocupar o território brasileiro, mas também por articulações políticas de grupos locais interessados na efetivação desse projeto.
- D) adequou-se ao modelo de substituição de importações instaurado no Brasil nas primeiras décadas do século XX, tornando-se a via de integração entre os novos polos de modernização do Sudeste e do Nordeste.
- E) contribuiu para acentuar o caráter arquipélago da economia brasileira, uma vez que, ao priorizar o escoamento da produção econômica regional para o Sul e Sudeste, intensificou o isolamento da Amazônia e a região Nordeste.

### Comentários:

A questão versa sobre aspectos históricos de Goiás.

A chegada dos trilhos da ferrovia em solo goiano teve uma importância fundamental para o desenvolvimento da economia da região, dominada, até então, por comerciantes das cidades do Triângulo Mineiro. Observe a citação abaixo:

Para Goiás, a presença da Estrada de Ferro em seu solo é também o resultado de um grande esforço feito por alguns representantes da classe política e intelectual da região. Todavia, é preciso assinalar que a ferrovia cortava o cerrado goiano em função dos interesses do sistema capitalista de produção, ou seja, ela nasceu de fora para dentro do estado. Nesse sentido, os principais apoiadores políticos locais foram os Srs. Henrique Silva, Leopoldo de Bulhões e o Marechal Urbano Coelho de Gouvea. A formação da Companhia Estrada de Ferro Goiás, em 3 de março de 1906, tinha caráter privado e era apoiada pelo Governo Federal, pelo Decreto n. 5.949, do então Presidente da República, Rodrigues Alves. A Estrada de Ferro surgiu como uma alternativa para romper o estrangulamento da economia goiana quanto à sua demanda por um meio de transporte que viesse atender as necessidades de escoamento de sua produção. Em 28 de março de 1906, a Estrada recebeu esse nome – Estrada de Ferro Goiás – através do Decreto Federal n. 5.949, pois até então ela se denominava Estrada de Ferro Alto Tocantins, autorizada para construir e explorar o trecho de Catalão a Palmas, objetivando ligar, então, a capital de Goiás a Cubatão, e estas à Rede Ferroviária do país.” (RODRIGUEZ, Hélio Suêvo. A importância da estrada de ferro para o Estado de Goiás. Revista UFG. Ano XIII, nº 11. Dez, 2011) - grifei.

Pelo exposto, encontramos nosso gabarito na alternativa C.

A. **Incorreto.** Conforme Bertran, as regiões produtivas, na década de 1940, já não se orientavam pela ferrovia, mas por sua aptidão natural e pelas novas estradas de rodagem, permitindo maior mobilidade do sistema produtivo-regional. Por isso, desde 1930 esvaziou-se em Goiás o primeiro modelo exportador ferroviário, que havia permitido sua ascensão econômica e sua integração ao sudeste brasileiro nas primeiras décadas do século XX. Somado a isso, em 1950 a preferência pelo modal rodoviário e os baixos investimentos em ferrovias representaram a emergência de uma rede de transporte e de um Estado influenciados pelos projetos nacionais e vinculados aos interesses urbano-industriais do sudeste brasileiro.

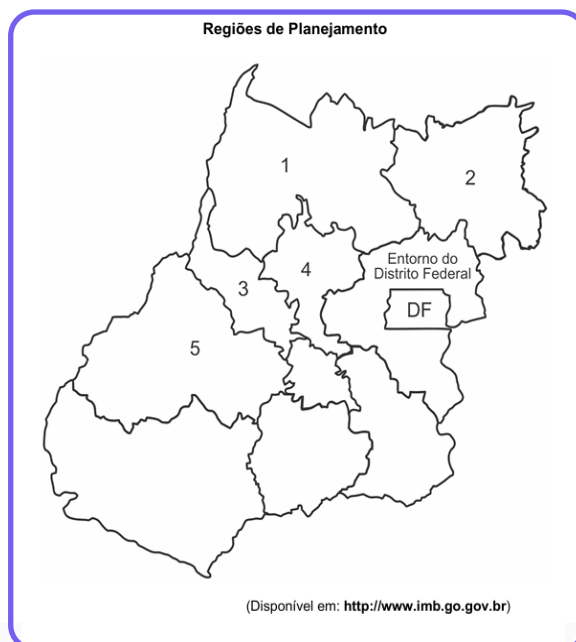
B. **Incorreto.** Conforme exposto anteriormente, o interesse da construção da ferrovia no estado de Goiás tinha como principal objetivo a integração do estado ao principal mercado comercial do Brasil naquele período: a região Sudeste.

D. **Incorreto.** Os trilhos instalados no território goiano no período não possuíam integração com a Região Nordeste.

E. **Incorreto.** Ao contrário. A política desenvolvimentista nos anos de 1950 até os anos de 1970/1980 teve como um dos objetivos a integração das regiões para tentar diminuir o processo de concentração industrial na região Sudeste do país. A ferrovia, mesmo com a diminuição de sua utilização nas décadas subsequentes, foi um importante instrumento de integração regional na época supracitada, visto que possibilitou a integração de regiões, com a possibilidade de escoamento de produção e fluxo de população para a região. O processo de Arquipélago está relacionado com outros elementos importantes na estruturação macro de nossa política desenvolvimentista.

**Gabarito: C**

44. Considere o mapa e as informações a seguir:



A região apresenta uma baixa representatividade na produção agrícola e nos efetivos de rebanhos – em parte justificada pelas restrições impostas pelo meio físico. No conjunto das regiões goianas, essa tem a menor participação no PIB (Produto Interno Bruto) do estado em 2015.

Trata-se da região indicada no mapa com o número

- A) 2.
- B) 1.
- C) 3.
- D) 4.
- E) 5.

## Comentários:

A questão trata de aspectos históricos e econômicos do estado de Goiás.

O número 2 corresponde à Região Nordeste do estado de Goiás. A Região Nordeste foi delimitada em função de sua homogeneidade em termos de condições socioeconômicas e espaciais e como estratégia de planejamento para investimentos governamentais, tendo em vista minimizar os desequilíbrios regionais. Compreende

20 municípios, ocupando um território de 38.726,364 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 11,39% do total do território de Goiás. É considerada a região mais pobre do estado de Goiás.

Pelo exposto, nossa resposta é a alternativa A.

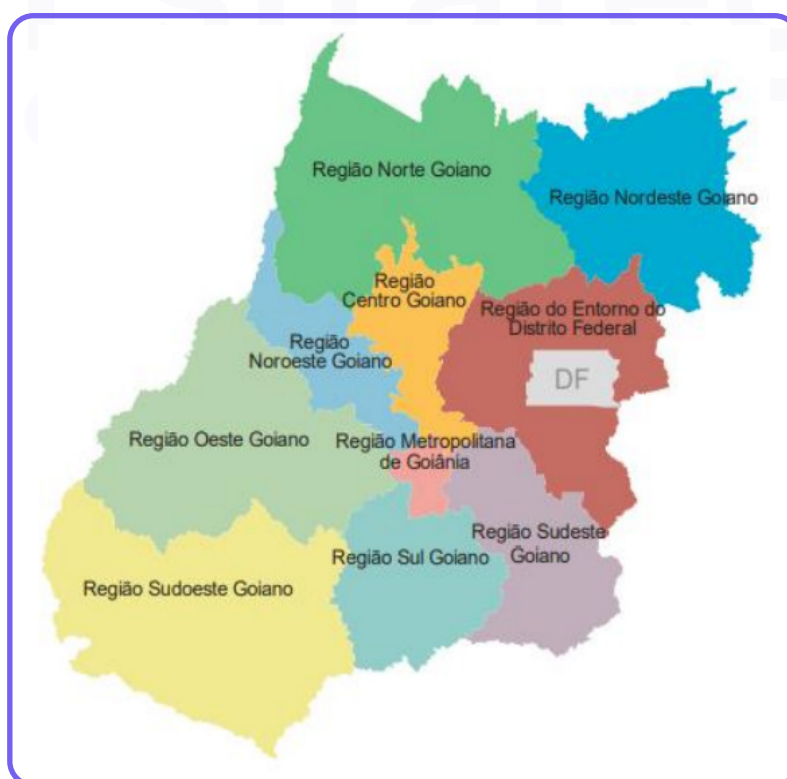
Vejam os demais:

**B. Incorreto.** O número 1 corresponde à região de Planejamento Norte Goiano. O Norte Goiano é a segunda região produtora de rebanho bovino do Estado (IBGE, 2010).

**C. Incorreto.** O número 3 corresponde à região de Planejamento Noroeste Goiano. O Noroeste Goiano apresenta indicadores econômicos e sociais que a identificam como uma região pouco desenvolvida. Contudo, pecuária, agricultura, mineração e turismo são as principais atividades econômicas do Noroeste Goiano. Sendo o agronegócio a base da economia regional.

**D. Incorreto.** O número 4 corresponde a região de Planejamento Centro Goiano. É uma das principais regiões do Estado, com um forte potencial econômico, pois a região integra o Eixo Goiânia/Anápolis/Brasília, o terceiro maior mercado consumidor do país, perdendo apenas para São Paulo e Rio de Janeiro.

**E. Incorreto.** O número 5 corresponde a região de Planejamento Oeste Goiano. As riquezas do Oeste Goiano estão principalmente na agropecuária e na mineração. É uma das regiões do Estado mais rica em recursos minerais, principalmente em granito, no entanto ainda tem poucas indústrias. A Região ocupa o primeiro lugar na produção de bovinos.



**Gabarito: A**

45. Considere as afirmações abaixo sobre aspectos da urbanização e da agricultura no estado de Goiás:

I. Goiânia, Aparecida de Goiânia e Anápolis são os municípios mais populosos, enquanto que a cana-de-açúcar, a soja e o milho foram os produtos agrícolas mais produzidos no estado em 2017.

II. Em 2015, a agropecuária representou cerca de 10% do PIB do estado, enquanto que a indústria representou cerca de 25%, ficando para o setor de serviços a participação de 65%.

III. Criada no ano de 1941, a Colônia Nacional Agrícola de Goiás (CANG) fez parte da política expansionista de Getúlio Vargas e resultou no importante crescimento da produção de soja no estado a partir de 1955.

IV. Em 2017, os animais mais abatidos no estado foram aves e bovinos, representando cerca de 35% da produção brasileira e consolidando o estado como o mais importante polo agropecuário da região Centro-Oeste.

V. Em 2010, foram contabilizados 246 municípios no estado, sendo que entre 1950 e 1960 houve a maior taxa de crescimento de municípios e entre 1970 e 1980 a menor.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) II, III e IV.
- B) II, III e V.
- C) I, III e IV.
- D) I, IV e V.
- E) I, II e V.

## Comentários:

Nossa questão trata de aspectos da urbanização e da agricultura no estado de Goiás. Vamos analisar as alternativas:

I. Correta.

Município	População-pessoas 2021	PIB *	IDH**
Goiânia	1.555.626	47.000.000	0,799
Aparecida de Goiânia	601.844	12000.000	0,718
Anápolis	396.526	14.000.000	0,737
Rio Verde	247.259	9.0000.0000	0,754
Águas Lindas de Goiás	222.850	208.000.000	0,686

II. Correta. De acordo com os dados disponibilizados pelo IMB, a afirmativa está correta. Fique atento quando ela traz o “cerca de” o que significa uma estimativa/aproximação.

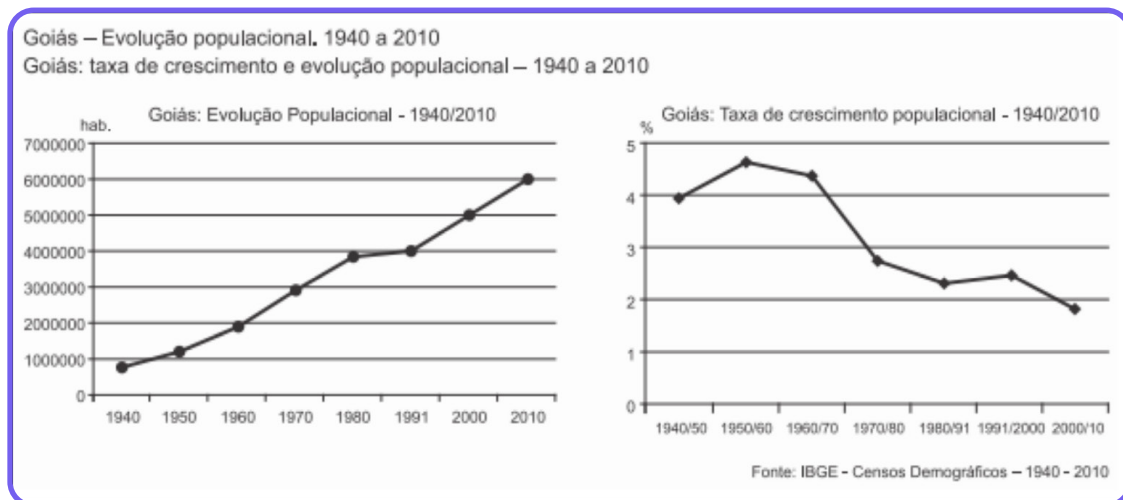
III. Incorreto. A Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) foi a primeira de uma série de oito colônias criadas pelo governo federal de Getúlio Vargas na década de 1940. A sua construção, de fato, está relacionada com a política de desenvolvimento de Vargas na famosa Marcha para Oeste no país, tendo como principais cultivos arroz, milho, cana-de-açúcar, feijão e algodão. Não tiveram sucesso enquanto colônias agrícolas produtoras de alimentos. A soja só foi um importante produto no estado a partir da Revolução Verde introduzida no país na década de 1970, com o melhoramento de técnicas de cultivo e beneficiamento do solo, com ajuda de pesquisas e da biotecnologia.

Tabela 1: Produção Agrícola da CANG – 1947, 1950, 1951, 1952 e 1953.

Produto	Unidade	1947	1950	1951	1952	1953
Arroz	Saca 60 kg	220.000	420.596	362.642	272.920	276.000
Milho	Saca 60 kg	500.000	25.475	202.625	136.349	248.000
Feijão	Saca 60 kg	65.000	18.169	29.455	140.187	86.000
Açúcar	Saca 60 kg	5.000	-	-	-	-
Algodão	Saca 60 kg	10.000	99.213	261.369	129.974	220.000
Café	Saca 60 kg	-	-	22.540	8.036	14.600
Cana	Kg	-	3.129.830	36.856.869	43.725 ton	32.024 ton
Mandioca	Kg	-	6436.718	35.272.961	20.088.783	41.448 ton

IV. Incorreto. O rebanho bovino é o **2º no ranking brasileiro** e é formado por 22,8 milhões de cabeças, com participação de 10,6% no efetivo nacional. Os maiores produtores são MT, GO, PA e MG. A suinocultura e a avicultura também se encontram consolidadas, principalmente na região Sudoeste Goiano. O estado posiciona-se, em ambas, no 6º lugar no ranking nacional, cuja produção representa 5,0% e 5,3% da produção brasileira, respectivamente.

V. Correto. Goiás possui 246 municípios e uma população de 6,921 milhões de habitantes. Conforme observamos no gráfico abaixo, no período de 1940-1950 foi a maior taxa de crescimento da população no estado, enquanto 1960-1970 foi a menor redução desta população.



Logo, temos como assertivas corretas: I, II e V.

### Gabarito: E

46. Considere os aspectos da história social do estado de Goiás:

I. Foi a partir do denominado Ciclo do Ouro, fruto da expansão do movimento das Bandeiras, que Goiás começou efetivamente a ser povoado, sendo a região do rio Paranaíba, no leste do estado, a primeira a ser ocupada nesse contexto.

II. A região pertenceu à capitania de São Paulo até meados do século XVIII, e a designação Goiás teve origem nos povos indígenas que habitavam a região antes da colonização.

III. No sudoeste do estado há áreas demarcadas e delimitadas para comunidades quilombolas ou comunidades afrodescendentes, como o Kalunga, por exemplo, que vivem sobretudo da agricultura familiar e do artesanato.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) I.
- B) II e III.
- C) I e III.
- D) II.
- E) I e II.

## Comentários:

---

Questão que fala de aspectos da história social do estado de Goiás.

Vamos analisar as assertivas:

I. **Incorreto.** Em 1722 de São Paulo para descobrir as abundantes lavras de Goiás em 1725. Com o objetivo de novas descobertas, Bartolomeu Bueno retorna ao território goiano em 1726 quando é levantada a primeira povoação goiana, o Arraial da Barra, na confluência dos rios Vermelho e Bugre, na região Sul/Sudeste do estado.

II. **Correto.** O atual território de Goiás fazia parte da capitania de São Paulo. O território goiano foi sendo conhecido pelas expedições, que eram denominadas de bandeiras. Por causa do contrabando e das lutas internas, o governo de São Paulo solicitou à Coroa Portuguesa que fosse criada a capitania de Goiás, e que nela se estabelecesse uma ouvidoria (1734). Nesse contexto, a Capitania foi criada em 1748 e instalada no ano seguinte, a partir de um desmembramento da Capitania de São Paulo para melhor administrar as regiões onde foi descoberto ouro.

III. **Incorreto.** A comunidade Kalunga é o maior quilombo demarcado do Brasil, localizado na região Nordeste do Estado de Goiás.

Logo, temos como alternativa correta a letra D: apenas a II verdadeira.

**Gabarito: D**

## TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

47. A planilha abaixo foi criada no Microsoft Excel 2013, em português, para mostrar a simulação de um empréstimo contraído por uma pessoa.

	A	B
1	Empréstimo	
2	Anos do empréstimo	6
3	Pagamento mensal	-300
4	Quantia do empréstimo	9000
5	Taxa mensal de juros	3%

Na célula B5 foi digitada uma fórmula financeira para calcular a taxa mensal de juros, que resultou no valor de 3%.

A fórmula correta inserida foi

- A) TAXA(B4;B3;B2\*12)
- B) =JUROS(B2\*12;B4;B3)
- C) =TAXA(B2\*12;B3;B4)
- D) =TAXA(B2;B4;B3)
- E) =JUROS(B3;B4;B2\*12)

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Excel.

Caro aluno, a banca nos solicita qual a fórmula utilizada na célula B5 de uma planilha de Excel que retorna a taxa mensal de juros no valor de 3%. Olhando as alternativas, podemos riscar, de pronto, as letras B e C, as quais reproduzem uma função que não existe no Excel, JUROS().

Bom, agora, a nossa chance de acertar aumenta de 25% para 33%! Para resolvermos a questão, precisamos saber a sintaxe da função TAXA. Sendo assim, vejamos:

**Sintaxe da função TAXA():**

- Taxa (nper, pgto, VP, [vf], [tipo], [suposição])
- nper → é um parâmetro obrigatório (deve ser preenchido) e refere-se ao período do empréstimo;

- $pgto$  → é um parâmetro obrigatório (deve ser preenchido) e refere-se ao pagamento feito a cada período durante o empréstimo (deve estar na mesma unidade de  $nper$ );
- $VP$  → é um parâmetro obrigatório (deve ser preenchido) e refere-se ao valor presente do empréstimo;
- $vf$  → é um parâmetro opcional e refere-se ao valor futuro ou saldo que você deseja obter após findado o pagamento de todas as parcelas;
- $tipo$  → opcional. O número 0 ou 1 e indica as datas de vencimento. 0 para final do período e 1 para início do período;
- $suposição$  → é opcional e refere-se a uma estimativa para a taxa;
  - Se você omitir estimativa, este argumento será considerado 10%.
  - Se  $TAXA$  não convergir, atribua valores diferentes para estimativa. Em geral,  $TAXA$  converge se a estimativa estiver entre 0 e 1.

Aplicando os valores presente na nossa questão, temos o seguinte:

$nper$  → 6 anos \* 12 → 72 meses (lembre-se, como  $pgto$  está em meses/pagamentos mensais,  $nper$  deve estar em meses; seria possível transformar lá para ano, mas não há essa opção nas alternativas) →  $B2 * 12$

$pgto$  → -300 →  $B3$

$VP$  → 9000 →  $B4$

Portanto, a função correta é  $TAXA(B2*12;B3;B4)$ , letra C.

### Gabarito: C

**48. Um usuário do Google Chrome sabe que, por padrão, os arquivos baixados da internet são gravados na pasta Downloads de computadores que utilizam o sistema operacional Windows. Porém, esse usuário deseja que, toda vez que um arquivo for baixado, seja questionado em qual local ele deseja salvá-lo. Para isso, ele deverá clicar no botão “Personalizar e controlar o Google Chrome”, depois selecionar**

- A) Downloads > Definir local e ativar “Definido pelo usuário”.
- B) Configurações > Avançado e, no grupo Downloads, ativar “Perguntar onde salvar cada arquivo antes de fazer download”.
- C) Preferências > Avançado > Downloads e ativar “Perguntar antes de salvar”.
- D) Downloads > Avançado e, no grupo Definir Local, ativar “Perguntar onde salvar cada arquivo antes de fazer download”.
- E) Configurações > Downloads e ativar “Permitir a escolha do local”.

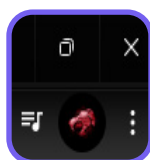
## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Google Chrome.

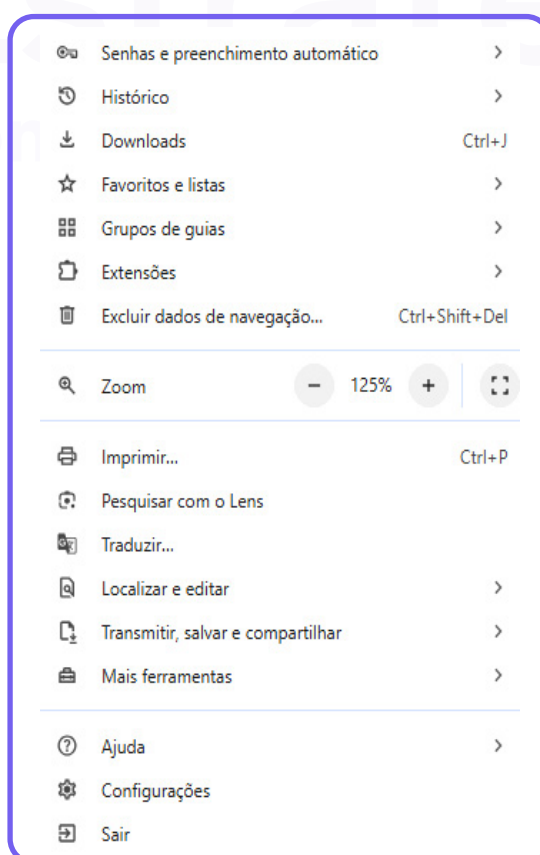
Candidato, temos uma questão que, à época, o gabarito era a letra C. Assim, se o usuário quisesse que sempre, ao baixar determinado arquivo, ele fosse questionado sobre qual o local de destino desse arquivo, ele precisaria acessar as configurações, ir em avançado e, no grupo de downloads, ativar “Perguntar onde salvar cada arquivo antes de fazer download”.

Atualmente, a versão mais recente do Chrome encurta esse caminho. Então, hoje seria assim:

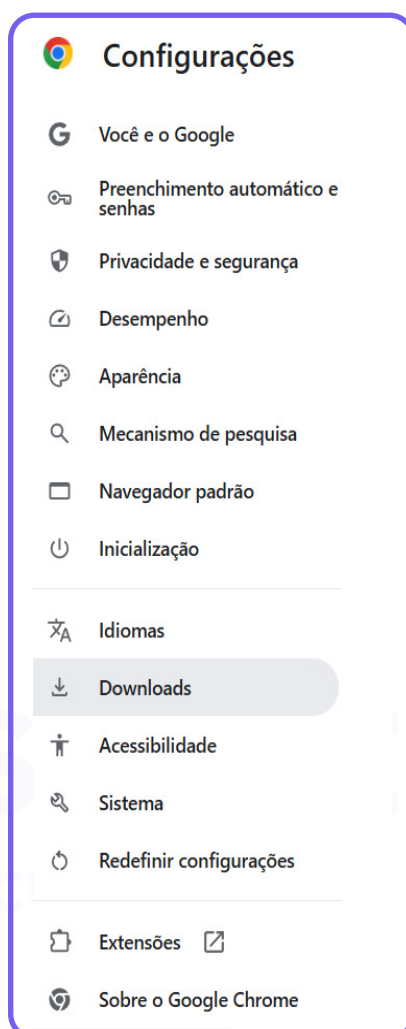
1) Clicar nos três pontinhos no canto direito superior:



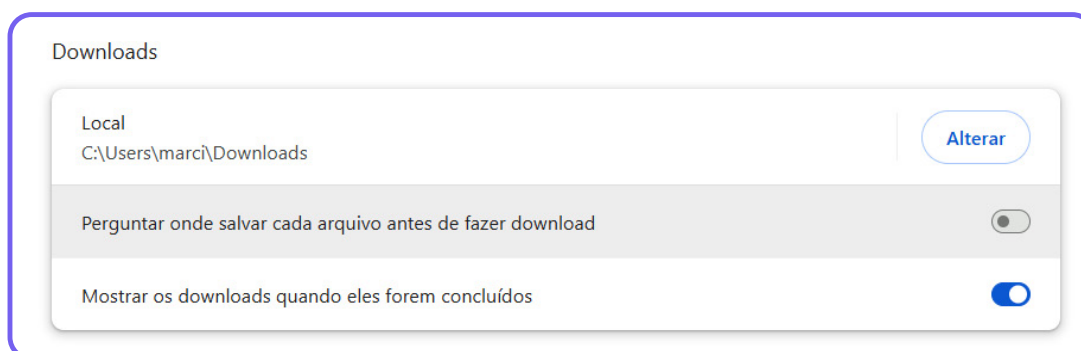
2) Ir em configurações (penúltimo item):



3) Clicar em “Downloads”:



4) Ativar a opção “Perguntar onde salvar cada arquivo antes de fazer download”.



O gabarito é, por tudo, a letra C. Mas fique atento, que, atualmente, o caminho é um pouco diferente.

**Gabarito: C**

49. Registradores são pequenas porções de memória dentro do processador usados para armazenamento temporário de dados.

Dentre os tipos de registradores, há o contador de programa, que

- A) armazena o endereço da próxima instrução que será carregada na memória.
- B) possui apenas um bit para indicar que uma situação particular ocorreu, como por exemplo, *overflow*.
- C) funciona como uma pilha de instruções temporárias do tipo LIFO (*Last In, First Out*) para uso interno do processador.
- D) também é conhecido como cache de memória, por fazer a intermediação entre a unidade de busca do processador e a memória RAM.
- E) envia pedidos ao processador para que pare a execução de um programa e atenda outro processo incondicionalmente.

## Comentários:

(A) O item está **correto** e traz adequadamente a função do **contador de programa** (*program counter*). Também pode ser chamado de **ponteiro de instrução** (*instruction pointer*), **registrador de endereço de instrução** (*instruction address register*) ou **contador de instrução** (*instruction counter*). É importante não confundir com o **registrador de instruções** (*instruction register*), que armazena a instrução atualmente em execução.

(B) O item está **incorreto**. O tamanho do contador de programa varia de acordo com a arquitetura e deve ser o suficiente para armazenar o endereço de uma instrução. O texto do item faz referência ao conceito de **flag**.

(C) O item está **incorreto**. O contador de programa não se confunde com a pilha, que é uma região de memória utilizada como armazenamento temporário de propósito geral em tempo de execução.

(D) O item está **incorreto**. O contador de programa não faz a intermediação entre a unidade de busca do processador e a memória RAM. A unidade de busca encontra a próxima instrução a ser executada e armazena seu endereço no contador de programa, ou seja, não há uma busca prévia no contador de programa antes da busca ser realizada, que seria a finalidade de um cache de memória.

(E) O item está **incorreto**. O contador de programa não envia pedidos ao processador, apenas armazena o endereço da próxima instrução a ser executada. A função descrita no item pertence ao **scheduler**.

**Gabarito: A**

50. Uma organização deve estar em consonância com a Lei Sarbanes-Oxley, que determina que os relatórios financeiros e controles associados tenham fidedignidade e responsabiliza conjuntamente diretores e o responsável pela área de finanças por atos lesivos aos acionistas e ao mercado. Para atender a essa Lei, os aplicativos transacionais desenvolvidos pela área de Tecnologia da Informação, geradores de fatos contábeis e financeiros, NÃO precisarão

- A) permitir acesso e emissão de relatórios de resultados financeiros e contábeis.
- B) armazenar as informações de forma adequada e com segurança.
- C) implementar trilhas de auditoria e verificação de processos.
- D) ter seus riscos conhecidos e gerenciados.
- E) focar nos aspectos de ergonomia e usabilidade.

## Comentários:

A **Lei Sarbanes-Oxley (SOX)** é uma legislação dos Estados Unidos que visa aumentar a **transparência e a responsabilidade** das empresas de capital aberto. A lei foi criada em 2002, em resposta a escândalos financeiros que abalaram a confiança dos investidores.

O enunciado da questão parece complexo, mas a questão cobra, basicamente, a identificação de quais itens possuem relação com os temas de auditoria, transparência e conformidade. Apenas o **item E** foge a tais temas, apesar de trazer elementos importantes para um sistema de tecnologia da informação genericamente considerado, sendo o gabarito da questão.

Em relação aos outros itens:

- (A) A informação trazida no item refere-se à **transparência** das informações mantidas pelo sistema.
- (B) A informação trazida no item refere-se ao aspecto de **integridade** das informações mantidas pelo sistema, ou seja, as informações a serem verificadas posteriormente devem ser armazenadas de forma correta e mantidas em tal forma ao longo do tempo.
- (C) A informação trazida no item refere-se diretamente a **auditoria**. **Trilhas de auditoria** são informações mantidas que permitem a realização de verificações posteriores de variados tipos, a exemplo de quem utilizou o sistema e como este foi utilizado.
- (D) A informação trazida no item refere-se a múltiplas áreas, dados que os riscos a serem gerenciados são muitos e variados. Deve-se identificar os riscos e mitigar os que estejam acima do apetite a riscos organizacionais e em desacordo com os requisitos de conformidade com regulações externas. Deve-se preservar as informações mantidas e garantir alinhamento com legislações.

## Gabarito: E

**51. O Balanced Scorecard propicia o alinhamento das iniciativas (projetos, ações ou serviços) de TI aos objetivos estratégicos do negócio, considerando quatro perspectivas principais: Financeira, Clientes,**

- A) Governança e Segurança da informação.
- B) Ambiente externo e Gestão de pessoas.
- C) Mercado de serviços e Gestão da qualidade.
- D) Processos internos e Aprendizado e crescimento.
- E) Processos externos e Auditoria externa.

## Comentários:

---

O gabarito encontra-se no item D, que traz as perspectivas faltantes à lista do enunciado.

Sobre as perspectivas:

Na **perspectiva financeira**, responde-se a uma pergunta semelhante a “Para ter sucesso financeiramente, como nós devemos aparecer para os nossos investidores?”. Lida-se com aspectos financeiros estratégicos da proposta.

Na **perspectiva de processos internos do negócio**, responde-se a uma pergunta semelhante a “Para satisfazer os clientes, em quais processos devemos nos sobressair?”. Lida-se com aspectos de funcionamento interno empresarial.

Na **perspectiva de aprendizado e crescimento**, responde-se a uma pergunta semelhante a “Para alcançar nossa visão, como sustentar a habilidade de mudar e progredir?”. Lida-se com aspectos de evolução estratégica.

Na **perspectiva de clientes**, responde-se a uma pergunta semelhante a “Para alcançar nossa visão, como devemos ser vistos pelos clientes?”. Lida-se com aspectos de como a organização se mostra e interage com seus clientes.

**Gabarito: D**

**52. O modelo de Melhoria Contínua de Serviço do ITIL v3, edição 2011, para gerenciamento de serviços de TI, orienta-se nas metas de eficiência operacional e na continuidade do serviço, entre outras, por meio de princípios, práticas e métodos de gerenciamento da qualidade e de como fazer sistematicamente melhorias incrementais e de larga escala na qualidade do serviço, com base principalmente**

- A) no modelo BPM CBOK.
- B) na Norma ISO/IEC 20000.
- C) na matriz RACI.
- D) no modelo Canvas.
- E) no modelo PDCA.

## Comentários:

---

O gabarito encontra-se no item E.

Sobre o conteúdo dos itens:

O **BPM CBOK** (*Business Process Management Body of Knowledge*) é um guia não prescritivo de gerenciamento de processos de negócio, fornecendo uma terminologia padronizada e práticas comumente aceitas.

A **ISO/IEC 20000** é uma norma técnica que define os requisitos para a gestão de serviços de TI (Tecnologia da Informação). Ela estabelece um conjunto de boas práticas que as empresas devem seguir para desenvolver e manter um **Sistema de Gestão de Serviços (SGS)**.

A **Matriz RACI** é uma planilha ou tabela que lista as partes interessadas em um projeto e o nível de envolvimento de cada uma em cada tarefa. As atribuições são indicadas por meio das letras do acrônimo RACI, que significam:

**R: Responsible** (responsável): aquele que executa a tarefa.

**A: Accountable** (autoridade): aquele que presta contas.

**C: Consulted** (consultado): compartilham informações ou opinam ao serem consultados.

**I: Informed** (informado): são informados durante o progresso da tarefa.

O **Business Model Canvas**, ou simplesmente **Canvas**, é uma ferramenta de **planejamento estratégico** utilizada para desenvolver ou aprimorar modelos de negócios. É composto por **nove blocos**, que representam os componentes essenciais de um modelo de negócio:

- Proposta de valor
- Segmento de clientes
- Canais
- Relacionamento com clientes
- Fontes de receita
- Recursos-chave
- Atividades-chave
- Parceiros-chave
- Estrutura de custos

**PDCA** é uma sigla em inglês que significa *Plan* (Planejar), *Do* (Fazer), *Check* (Verificar) e *Act* (Agir). É uma metodologia de gestão que visa à melhoria contínua de processos e à resolução de problemas.

As etapas do PDCA são:

- **Planejar:** Identificar o problema ou oportunidade, estabelecer metas e planejar como abordá-lo
- **Fazer:** Executar o plano
- **Verificar:** Checar, mensurar e avaliar os resultados
- **Agir:** Definir o que pode ser feito com base nas observações da etapa anterior

### Gabarito: E

**53. Um Auditor está responsável pela avaliação do gerenciamento de contratos e controle de mudanças que são necessários para desenvolver e administrar pedidos de compra emitidos por membros autorizados da equipe de um projeto, que segue as recomendações do PMBOK, 5ª edição. Sob essa responsabilidade do Auditor serão examinados processos da área de conhecimento, denominada Gerenciamento**

- A) das aquisições do projeto.
- B) das partes interessadas no projeto.
- C) dos riscos do projeto.
- D) da qualidade do projeto.
- E) dos custos do projeto.

### Comentários:

A questão aborda aspectos relativos à **área de conhecimento de aquisições**, de modo que o gabarito encontra-se no **item A**. Tal área aborda fatores relativos a planejamento, execução, monitoramento, controle e encerramento de aquisições, abordando, especificamente, os seguintes **processos**:

- Planejar o gerenciamento das aquisições
- Conduzir as aquisições
- Controlar as aquisições
- Encerrar as aquisições

Sobre o conteúdo dos outros itens:

O **gerenciamento das partes interessadas** é o conjunto de processos que visa identificar, analisar e engajar as pessoas, instituições ou grupos que podem ser impactados ou impactar um projeto.

O **gerenciamento de riscos** é uma área de conhecimento que visa preparar a equipe para identificar, analisar e responder a riscos em um projeto.

O **gerenciamento da qualidade** é a área de conhecimento que define as políticas, critérios, métricas, requisitos e responsabilidades para que um projeto satisfaça às necessidades do contratante.

O **gerenciamento de custos** é o processo de planejar, estimar, orçar, financiar, gerenciar e controlar os custos de um projeto. O objetivo é garantir que o projeto seja concluído dentro do orçamento previsto.

### Gabarito: A

**54. O *Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT)* foi criado em 1994 a partir do seu conjunto inicial de objetivos de controle, e vem evoluindo por meio da incorporação de padrões internacionais técnicos, profissionais, regulatórios e específicos para processos de TI. Na versão 5 do COBIT,**

- A) considera-se que a empresa deve gerar valor para as partes interessadas como um objetivo acessório de governança, e deve buscá-lo por meio de eliminação total dos riscos e corte de custos.
- B) o foco principal é dado exclusivamente à área de TI, pois ela é responsável por prover meios para o gerenciamento da informação e da tecnologia que agregará valor ao negócio.
- C) o alinhamento com os *frameworks* ITIL, TOGAF e normas ISO é evitado, pois essa versão já engloba todo o conhecimento difundido, inclusive, por outros modelos da própria ISACA.
- D) há diferenciação clara entre os conceitos de governança e gerenciamento, como disciplinas que envolvem diferentes tipos de atividades e de estruturas organizacionais, que servem a propósitos distintos.
- E) descreve-se um total de duas categorias de habilitadores de TI: Processos e Estruturas organizacionais, que são consideradas as essenciais para o sucesso da governança e do gerenciamento da TI.

### Comentários:

---

(A) O item está incorreto. O objetivo de gerar valor para as partes interessadas não é um objetivo acessório, mas um objetivo central de governança. Ademais, a eliminação total dos riscos não costuma ser viável e não é recomendada, por conta dos custos envolvidos. Na verdade, faz-se uma avaliação dos riscos de acordo com o apetite a riscos organizacionais, mitigam-se os riscos que estejam acima de um nível aceitável e aceitam-se os riscos residuais após tratamento. Ainda, gerar valor para as partes interessadas e cortar custos não são aspectos que estão necessariamente atrelados um ao outro.

(B) O item está incorreto. O COBIT 5, ao contrário do que afirma o item, visa cobrir a organização de ponta a ponta, abordando aspectos dentro e fora da TI para maximizar a geração de valor.

(C) O item está incorreto. Ao contrário do que afirma o item, o COBIT 5 alinha-se a outros *frameworks* de governança e normas, visando à aplicação de um único *framework* integrado.

(D) O item está correto. De fato, a separação entre governança e gerenciamento é um dos princípios do COBIT 5, havendo processos específicos e diferenciados para cada uma dessas disciplinas.

(E) O COBIT 5 contém, na verdade, um total de sete categorias de habilitadores, quais sejam:

- Princípios, políticas e modelos
- Processos
- Estruturas organizacionais
- Cultura, ética e comportamento
- Informação
- Serviços, infraestrutura e aplicativos
- Pessoas, habilidades e competências

### Gabarito: D

55. Um Auditor está trabalhando como *Product Owner* em um projeto de software de auditoria, elaborando um artefato que contém uma lista dos requisitos funcionais, que serão priorizados e divididos em releases conhecidas como sprints. A metodologia de desenvolvimento utilizada no projeto desse software e o artefato que está sendo elaborado são, respectivamente,

- A) XP e User Story.
- B) FDD e User Requirements.
- C) XP e Backlog da Sprint.
- D) Scrum e User Story.
- E) Scrum e Backlog do Produto.

### Comentários:

O conceito de **Product Owner**, bem como o artefato descrito no enunciado, ligam-se ao **Scrum**, de modo que o gabarito encontra-se no item E.

Sobre os conceitos abordados nos itens:

**Extreme Programming (XP)** é uma metodologia de desenvolvimento de software ágil, que visa criar sistemas de alta qualidade por meio de ciclos de desenvolvimento curtos, interação com o cliente e testes constantes.

Uma **História de Usuário (User Story)** é uma descrição informal e breve de uma funcionalidade de um software, escrita do ponto de vista do usuário final. O objetivo é explicar como uma tarefa pode oferecer valor ao cliente. Não raramente possuem o seguinte formato: **“Como um <papel>, eu quero <meta> de modo que <benefício>.”**. **FDD** é a sigla para **Feature Driven Development**, que significa **Desenvolvimento Dirigido por Funcionalidades**. É uma metodologia ágil de desenvolvimento de software, que visa entregar funcionalidades específicas de forma mais rápida e eficiente.

Os **Requisitos do Usuário (User Requirements)** descrevem necessidades de um grupo específico de partes interessadas em relação à solução proposta. Eles podem ser usados para descrever como um conjunto particular de usuários de uma solução irão interagir com ela e como um produto irá atender às necessidades de diferentes grupos de clientes.

O **Backlog de Sprint** é uma lista de tarefas e histórias de usuário que uma equipe de desenvolvimento se compromete a concluir durante um sprint. Ele é criado durante o **Sprint Planning**, o primeiro evento de um sprint, e é uma ferramenta que ajuda a equipe a se concentrar e priorizar o trabalho. Contém itens retirados do **Backlog do Produto**.

O **Scrum** é um framework de gerenciamento **ágil, iterativo e incremental** que as equipes usam para se auto-organizar e trabalhar em direção a um objetivo em comum. A estrutura descreve um conjunto de reuniões, ferramentas e funções para uma entrega eficiente de projetos.

O **Backlog do Produto** é gerenciado pelo **Product Owner** e contém os itens ordenados que serão desenvolvidos pelo Time de Desenvolvimento para o produto. Esses itens de trabalho são expressos na forma de necessidades do usuário, objetivos de negócios dos clientes e demais partes interessadas ou funcionalidades do produto.

### Gabarito: E

**56. Se um dos principais objetivos de uma corporação, onde há um forte comprometimento organizacional, é implementar processos robustos de desenvolvimento de sistemas que envolvam lidar com requisitos, adotar o CMMI-DEV, versão 1.3, é uma boa opção. Nesse modelo, na abordagem por estágios, as atividades de elicitar, analisar e estabelecer os requisitos do cliente e dos componentes do software caracterizam o processo de**

- A) Gerenciamento de requisitos.
- B) Análise de requisitos.
- C) Levantamento de requisitos.
- D) Desenvolvimento de requisitos.
- E) Validação de requisitos.

## Comentários:

O enunciado, ao mencionar a abordagem por estágios, bem como “processo”, refere-se às áreas de processos do CMMI-DEV 1.3, exigindo conhecimento da seguinte tabela de processos:

CMMI 1.3 – Representação por Estágios				
	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Gestão de Processos		Foco nos processos da Organização Definição dos processos da Organização Treinamento na Organização	Desempenho dos processos da organização	Gestão do desempenho organizacional
Gestão de Projetos	Planejamento de projeto Monitoramento e Controle de projeto Gestão de contrato com fornecedores Gestão de requisitos	Gestão integrada de projeto Gestão de riscos	Gestão quantitativa de projeto	
Engenharia		Desenvolvimento de requisitos Solução técnica Integração de produto Verificação Validação		
Suporte	Medição e análise Garantia da qualidade de processo e produto Gestão de configuração	Análise e tomada de decisões		Análise e resolução de causas

Percebe-se que, entre os itens, os únicos que trazem processos existentes no CMMI-DEV 1.3 são os itens A e D, sendo possível eliminar os outros. É possível também eliminar o item A, a partir do conhecimento das descrições dos processos dos itens A e D, em paralelo ao que é trazido no enunciado:

**Gestão de Requisitos (nível 2):** gerenciar os requisitos técnicos e não técnicos, identificando as inconsistências em relação aos planos e tratando as mudanças.

**Desenvolvimento de Requisitos (nível 3):** gerar, analisar, definir e validar requisitos em conformidade com as necessidades.

Percebe-se, assim, que o enunciado está alinhado à definição do processo de **Desenvolvimento de Requisitos**, que é um processo de viés mais técnico em comparação ao processo de **Gestão de Requisitos**, de modo que o gabarito encontra-se no **item D**.

**Gabarito: D**

57. A contagem de pontos de função segue um método composto por seis passos:

I. Determinar o tipo da contagem (desenvolvimento, melhoria ou aplicação existente);

II. Determinar os limites da aplicação (escopo);

III. \_\_\_\_\_;

IV. \_\_\_\_\_;

V. Determinar o fator de ajuste técnico (VAF);

VI. Calcular o número de pontos de função ajustados (AFP).

É correto afirmar que o passo

- A) IV é representar as transações sobre os dados dinâmicos na forma de arquivos externos e internos.
- B) III é identificar e atribuir valor em pontos de função não ajustados para as transações sobre dados (entradas, consultas e saídas externas).
- C) IV é identificar e atribuir valor em pontos de função ajustados para os dados estáticos (entradas, consultas, saídas e arquivos externos).
- D) III é identificar e atribuir valor em pontos de função não ajustados para os dados estáticos (entradas, consultas e saídas externas).
- E) IV é identificar e atribuir valor em pontos de função ajustados para as transações sobre dados (entradas, arquivos internos e saídas externas).

## Comentários:

---

O processo de contagem da APF tipicamente possui cinco passos, mas a questão parece ter abordado uma quantidade menos usual. Em todo caso, considerando o processo de contagem de apenas 5 passos, sabe-se que o passo faltante seria “**Determinar os pontos de função não ajustados**”. Ademais, a questão exige conhecimento das **funções de dados (Arquivo Lógico Interno e Arquivo de Interface Externa)** e das **funções de transação (Entrada Externa, Saída Externa e Consulta Externa)**. Mantendo tais conhecimentos em mente, é possível analisar cada um dos itens:

(A) O item está incorreto, por trazer afirmação alheia ao processo de contagem em si, bem como por trazer arquivos externos e internos como **funções de transações**, quando, na verdade, são **funções de dados**.

(B) O item está correto e traz a informação correta de identificar valores em pontos de função não ajustados, bem como a vinculação correta entre entradas, consultas e saídas externas e funções de transação.

(C) O item está incorreto por mencionar pontos de função ajustados, que é algo pertinente ao último passo. Ademais, entradas, consultas e saídas externas não são funções de dados, mas de transação.

(D) O item está incorreto, por trazer entradas, consultas e saídas externas como **funções de dados** quando, na verdade, são **funções de transação**.

(E) O item está incorreto por mencionar pontos de função ajustados, que é algo pertinente ao último passo. Ademais, arquivos internos não são funções de transação, mas de dados.

### Gabarito: B

58. Para um projeto de rede de computadores, a partir do endereço de rede classe C 205.15.6.0/24, um Auditor verificou a necessidade de se criar 5 sub-redes, sendo a maior delas com no máximo 29 hosts. Para isso ele recomendou utilizar corretamente, dos 8 bits de host da classe C,

- A) 2 bits.
- B) 5 bits.
- C) 3 bits.
- D) 1 bit.
- E) 4 bits.

### Comentários:

A partir da máscara de rede, sabe-se que há 8 bits livres para hosts e deseja-se criar 5 sub-redes. Sabe-se também que a maior rede terá no máximo 29 hosts.

Para que não haja desperdício de endereços, deve-se encontrar a menor potência de 2 que consiga superar o número de 29, subtraindo-se 2 do valor, por ser necessário considerar os endereços dedicados ao endereço de rede e de broadcast.

A menor potência que satisfaz tal requisito é 5, que gera um valor de 32, que, ao sofrer dedução de 2, resulta em 30. Logo, cada sub-rede contará com 5 bits dedicados a hosts. Como só há 8 bits disponíveis, a quantidade dedicada para as sub-redes será 3, quantidade apontada no item C, gabarito da questão.

### Gabarito: C

**59. O Openswan é uma implementação de código aberto, no nível de kernel IPsec, disponível no Red Hat Enterprise Linux 6, que é usado para iniciar ou parar um serviço ipsec. Para iniciar esse serviço, utiliza-se o comando**

- A) ipsec service --up
- B) service ipsec connection
- C) ipsec setup start
- D) service ipsec --up
- E) ipsec auto --up

### Comentários:

---

- (A) O item está incorreto; o comando “ipsec service –up” não parece existir.
- (B) O item está incorreto; o comando “service ipsec connection” não parece existir.
- (C) O item está correto; trazendo o comando adequado para iniciar o serviço indicado no enunciado.
- (D) O item está incorreto; o comando “service ipsec –up” não parece existir.
- (E) O item está incorreto; o comando “ipsec auto –up” estabelece uma conexão de chaves de túnel geradas automaticamente.

### Gabarito: C

**60. O método de autenticação dos algoritmos de criptografia de chave pública, operando em conjunto com uma função resumo, também conhecida como função de hash, é chamado de assinatura digital. Um algoritmo usado para gerar o resumo (hash) de uma mensagem é o**

- A) RC4.
- B) MD5.
- C) AES.
- D) 3DES.
- E) Blowfish.

### Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre algoritmos de criptografia.

A princípio, é imperioso conceituarmos criptografia e função de hash, no contexto da segurança da informação de TI.

Simplificadamente, a função hash transforma uma determinada entrada (um arquivo de texto, um contrato, por exemplo) e gera um código único de tamanho fixo, o qual é denominado de hash “resumo” ou “impressão digital”. “Entendi foi nada, fessô”. Pense assim:

A mensagem é “Eu vou passar na SEFAZ-GO”. Aplicando uma função de hash por meio de um algoritmo (é o que a questão quer saber), teríamos algo tipo assim: d8e8fca2dc0f896fd7cb4cb0031ba249. Com certeza você já deve ter visto isso em algum lugar ao mexer no seu PC aí, não é?

Esse código (resumo/hash) gerado é para garantir a integridade da informação (guarde: integridade). Se qualquer coisa alterada na entrada, então vai haver mudança no hash e o operador saberá, com facilidade, que houve alguma mudança no arquivo.

Também é interessante destacar que a função de hash é irreversível, vale dizer, você não consegue, partindo do código, chegar ao conteúdo da mensagem.

No que concerne à criptografia, é um processo semelhante, mas que atribui à entrada uma chave que permite a reversibilidade do processo, ou seja, você com o código criptografado e a chave consegue acessar o teor da mensagem original. O objetivo, então, é a confidencialidade (e não integridade, como na função de hash).

A assinatura digital mescla criptografia e hash porque combina propriedades de autenticidade e integridade. Um exemplo, antes de respondermos à questão, está a seguir:

- **Mensagem (entrada):** Eu vou passar na SEFAZ-GO
- **Hash gerado:** f8c0dc2c4e1c3f2a2d2a9b48ec1ed345612b9ec8ef97a22f0e9c4fa0bace8b6f (não pode ser revertido)
- **Chave privada para criptografia:** MIIcDwIBADANBgkqhkiG9w0BAQEFAASCAMewggJd (costuma ser bem mais longa)
- **Criptografia do hash** (assinatura digital): 12aef3456789bcde0987fab45 (costuma ser bem mais longo também)

A questão deseja saber qual alternativa traz um algoritmo de hash, e a resposta é a letra B, MD5. Todas as demais alternativas trazem algoritmos de criptografia, portanto, não atendem ao solicitado pela questão.

**Gabarito: B**

## CONTABILIDADE GERAL, AVANÇADA E AUDITORIA

61. Em 31/12/2016, a Cia. das Traças apresentava as seguintes contas do Patrimônio Líquido, com os respectivos saldos:

- **Ágio na emissão de ações no valor de R\$ 20.000,00**
- **Capital subscrito no valor de R\$ 200.000,00**
- **Ações em tesouraria no valor de R\$ 15.000,00**
- **Reserva legal no valor de R\$ 24.000,00**
- **Reserva de retenção de lucros no valor de R\$ 25.000,00**
- **Capital a integralizar no valor de R\$ 80.000,00**

O lucro líquido apurado pela Cia. das Traças, no ano de 2017, foi R\$ 100.000,00, e o estatuto da Cia. estabelece a seguinte destinação:

- **Dividendos mínimos obrigatórios: 30% do Lucro Líquido ajustado nos termos da Lei no 6.404/76.**
- **Retenção de Lucros: saldo remanescente.**

Do lucro líquido apurado, o valor de R\$40.000,00 foi decorrente de incentivos fiscais recebidos pela Cia., que foram retidos na forma de Reserva de Incentivos Fiscais, utilizando a possibilidade estabelecida na Lei nº 6.404/76 em relação aos dividendos. A Reserva Legal é constituída nos termos da Lei nº 6.404/76.

Com base nessas informações, o valor do patrimônio líquido da Cia. das Traças, em 31/12/2017, era, em reais:

- A) 286.000,00.
- B) 256.000,00.
- C) 257.500,00.
- D) 244.000,00.
- E) 287.500,00.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Patrimônio Líquido.

Antes de qualquer destinação, devemos calcular o valor para reserva legal:

5% do lucro líquido, não podemos ultrapassar 20% do capital social. Dessa forma, teríamos:

- 5% de 100.000,00 = R\$5.000,00

- 20% do capital social ( 200.000,00 – 80.000,00) = R\$120.000,00 x 20% = R\$24.000,00.

(Lembre-se: para calcular o valor do capital social, você deve subtrair o valor do capital subscrito do valor do capital a integralizar, ok?)

Então, o limite para a reserva legal seria R\$24.000,00. Como já existe uma reserva legal nesse valor, não podemos constituir mais nenhuma reserva legal.

Agora, vamos calcular a distribuição de dividendos:

Lucro líquido = 100.000,00

(-) Reserva legal = 0,00

(-) Reserva de Incentivos fiscais = 40.000,00

Lucro ajustado = 60.000,00

(-) dividendos 30%, logo = 18.000,00

= Retenção de lucros = 42.000,00

Agora já podemos calcular o valor total do PL:

Capital realizado = 120.000,00

(+) ágio na emissão de ações = 20.000,00

(+) reserva legal = 24.000,00

(+) reserva retenção de lucros = 25.000,00

(+) reserva de incentivos fiscais = 40.000,00

(+) retenção de lucros = 42.000,00

(-) ações em tesouraria = - 15.000,00

**Total do PL = R\$256.000**

**Gabarito: B**

**62. A Cia. Recursos Disponíveis realizou três aplicações financeiras em 01/12/2017, cujas características são apresentadas na tabela a seguir:**

Valor Aplicado (R\$)	Data de vencimento	Mensuração definida pela empresa	Taxa de juros	Valor Justo em 31/12/2017 (R\$)
500.000,00	01/12/2019	Mensuração ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	2% a.m.	507.000,00
300.000,00	01/04/2018	Mensuração ao custo amortizado	1% a.m.	305.000,00
400.000,00	01/08/2020	Mensuração ao valor justo por meio do resultado	2% a.m.	409.000,00

**Com base nas informações acima, é correto afirmar que**

- A) o valor apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para as três aplicações financeiras em conjunto foi R\$1.222.000,00.
- B) o impacto reconhecido na Demonstração do Resultado de dezembro de 2017 para as três aplicações financeiras em conjunto foi R\$21.000,00 positivo.
- C) o valor apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para as três aplicações financeiras em conjunto foi R\$1.221.000,00.
- D) o impacto reconhecido na Demonstração do Resultado de dezembro de 2017 para as três aplicações financeiras em conjunto foi R\$19.000,00 positivo.
- E) o valor apresentado no Balanço Patrimonial de 31/12/2017 para as três aplicações financeiras em conjunto foi R\$1.219.000,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Instrumentos Financeiros (CPC 48).

Deve-se saber que:

- Títulos mensurados a custo amortizado = serão registrados pelo custo de aquisição corrigido pela taxa de juros acumulada até a data do balanço; não varia em relação ao valor de mercado.
- Títulos mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes = registrados pelo valor justo e a diferença entre o valor de aplicação corrigido e o valor justo é reconhecida como ajuste de avaliação de patrimonial (AAP).
- Títulos mensurados a valor justo por meio do resultado = registrados pelo valor justo e a diferença entre o valor de aplicação corrigido e o valor justo é reconhecida no resultado.

**Título ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes:**

- Receita financeira =  $500.000,00 * 2\% = R\$10.000,00$
- Registro no BP = 507.000,00 (valor justo)
- Custo corrigido =  $500.000,00 + 10.000,00 = 510.000,00$
- Veja que valor justo < custo corrigido, logo, iremos registrar um ajuste de avaliação patrimonial negativo no valor de R\$3.000,00 – impacta apenas o PL.

**Título mensurado ao custo amortizado:**

- Receita financeira =  $300.000,00 * 1\% = R\$3.000,00$
- Registro no BP =  $300.000,00 + 3.000,00 = 303.000,00$  (note que ignoramos o valor justo)

**Título ao valor justo por meio do resultado:**

- Receita financeira =  $400.000,00 * 2\% = 8.000,00$
- Registro no BP = 409.000,00 (valor justo)
- Custo corrigido =  $400.000,00 + 8.000,00 = 408.000,00$
- Veja que valor justo > custo corrigido, logo, iremos registrar uma receita no valor de R\$1.000,00

Assim, vamos para os saldos:

Balanco patrimonial =  $303.000,00 + 507.000,00 + 409.000,00 = R\$1.219.000,00$

DRE =  $3.000,00$  (receita) +  $10.000,00$  (receita) +  $8.000,00$  (receita) +  $1.000,00$ (receita) = **R\$22.000,00**

DRA = **-3000,00**

**Gabarito: E**

Com base nas informações a seguir responda às questões 63 e 64.

Em 31/12/2016, a Cia. Brasileira adquiriu, à vista, 40% das ações da Cia. Francesa. O valor pago pela aquisição foi R\$7.000.000,00 e a Cia. Brasileira passou a ter influência significativa na administração. Na data da aquisição, o Patrimônio Líquido contábil da Cia. Francesa era R\$10.000.000,00, e o valor justo líquido dos ativos e passivos identificáveis era R\$15.000.000,00, sendo esta diferença decorrente da avaliação a valor justo de um ativo intangível com vida útil indefinida que a Cia. Francesa detinha.

No período de 01/01/2017 a 31/12/2017, a Cia. Francesa apurou lucro líquido de R\$500.000,00. Sabe-se que, em 2017, a Cia. Francesa realizou uma venda no valor de R\$100.000,00 para a Cia. Brasileira, com margem de lucro de 50% sobre as vendas, e essas mercadorias adquiridas da Cia. Francesa ainda estão no estoque da Cia. Brasileira. A alíquota de imposto de renda para a Cia. Francesa é 34%, e ela distribuiu dividendos totais no valor de R\$150.000,00.

63. Com base nessas informações, o valor que a Cia. Brasileira reconheceu na conta Investimentos em Coligadas, no Balanço Patrimonial individual de 31/12/2016, e o valor do ágio que foi pago na aquisição foram, respectivamente, em reais,

- A) 7.000.000,00 e 3.000.000,00.
- B) 4.000.000,00 e 1.000.000,00.
- C) 7.000.000,00 e 1.000.000,00.
- D) 4.000.000,00 e 3.000.000,00.
- E) 6.000.000,00 e 1.000.000,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Investimentos Avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18).

No momento da aquisição dos investimentos, temos a seguinte situação:

- Valor Patrimonial = 10.000.000,00
- Valor Justo = R\$ 15.000.000,00
- Valor Pago = 7.000.000,00

Vejamos os valores proporcionais à participação de 40%:

Valor Patrimonial Proporcional = 10.000.000,00 x 0,40 = R\$ 4.000.000,00

Valor Justo Proporcional = 15.000.000,00 x 0,40 = R\$ 6.000.000,00

Agora, vamos calcular o *Goodwill* e a Mais-Valia:

Ágio por Expectativa de Rentabilidade futura (*goodwill*) = valor pago - valor justo proporcional

Ágio por Expectativa de Rentabilidade futura (*goodwill*) = 7.000.000,00 – 6.000.000,00 = 1.000.000,00

Mais-Valia = valor justo proporcional - valor patrimonial proporcional

Mais-Valia = R\$ 6.000.000,00 – R\$ 4.000.000,00 = R\$ 2.000.000,00

Fazendo os lançamentos:

D - Investimento *Goodwill* ... R\$ 1.000,00

D - Investimento Ágio Mais-valia ... R\$ 2.000.000,00

D - Investimento Participações Societárias ... R\$ 4.000,00

C - Caixa ... R\$ 7.000.000,00

Assim, o saldo da conta Investimentos será de R\$ 7.000.000, que é o valor total pago. Por sua vez, o Ágio (*goodwill*) é de R\$ 1.000.000,00. Para a FCC, a mais-valia não entra no cálculo do ágio. Porém, lembre-se de que o ágio é um gênero que comporta o *Goodwill* e a Mais-valia como espécies, ok?

### Gabarito: C

**64. O impacto reconhecido na Demonstração do Resultado individual de 2017 da Cia. Brasileira, referente ao investimento na Cia. Francesa, foi, em reais:**

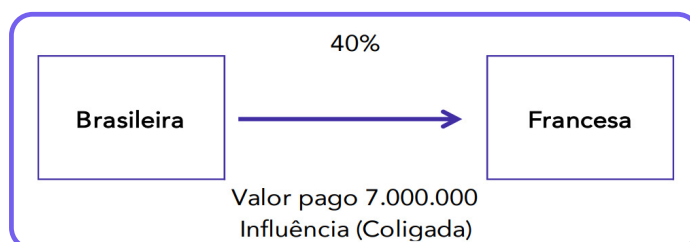
- A) 167.000,00.
- B) 126.800,00.
- C) 120.000,00.
- D) 180.000,00.
- E) 186.800,00.

### Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Investimentos Avaliados pelo Custo ou MEP (CPC 18).

Vamos começar a interpretar o enunciado:



Venda da Francesa para Brasileira - Cálculo do Lucro Não Realizado	
Valor da venda	100.000,00
( - ) CMV	-50.000,00
Lucro na operação	50.000,00
% Não vendido a terceiros	100%
Lucro não realizado	50.000,00
( - ) IR (34%)	17.000,00
Total Lucro não realizado	33.000,00

E, agora, como calcular o Resultado de Equivalência Patrimonial, que é o que vai para o resultado?

Temos que pegar o lucro da investida, tirar o lucro não realizado e, depois, aplicar o percentual que temos de investimento.

Lucro base para MEP = R\$ 500.000,00 - R\$ 33.000,00 = R\$ 467.000,00

**Equivalência patrimonial = R\$ 467.000,00 x 40% = R\$ 186.800,00**

Valor que vai para o resultado, portanto, R\$ 186.800,00.

**ATENÇÃO!** Vejam que, para achar o resultado de equivalência patrimonial, temos que tirar o lucro não realizado antes de aplicar o percentual que temos de investimento. Vale a pena lembrar que, se estivéssemos diante de um caso de controlada, seria necessário subtrair o lucro não realizado diretamente da participação do lucro líquido. Resumidamente:

**MEP (coligada) = (Lucro Líquido - Lucro Não Realizado) \* %participação**

**MEP (controlada) = Lucro Líquido \* %participação - Lucro Não Realizado**

Parece difícil, mas, se você ler mais uma vez, irá entender perfeitamente.

**Gabarito: E**

65. A Cia. Renovável adquiriu um equipamento, em 01/01/2016, por R\$5.000.000,00 à vista. Na data da aquisição, a Cia. estimou a vida útil do equipamento em 8 anos e valor residual, no final do prazo de utilização, de R\$800.000,00. O equipamento é utilizado de forma contínua e a Cia. utiliza o método das cotas constantes para o cálculo da depreciação. Em 01/01/2017, a Cia. Renovável reavaliou a vida útil remanescente do equipamento para 5 anos, e o valor residual para R\$500.000,00.

Em 31/12/2017, a Cia. Renovável vendeu esse equipamento por R\$3.100.000,00 à vista. O resultado apurado em 2017 com a venda do equipamento foi, em reais,

- A) 100.000,00, positivo.
- B) 560.000,00, negativo.
- C) 400.000,00, negativo.
- D) 580.000,00, negativo.
- E) 80.000,00, negativo.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Depreciação, Amortização e Exaustão.

Antes de calcular o valor apurado com a venda do equipamento, devemos calcular a depreciação até 01/01/2017:

Depreciação anual = (valor do bem - valor residual) / vida útil

Depreciação anual =  $(5.000.000,00 - 800.000,00) / 8$  anos

Depreciação anual =  $4.200.000,00 / 8$

Depreciação anual =  $525.000,00$

Em 01/01/2017, foi reavaliada a vida útil e valor residual. O valor contábil nessa data era:  $5.000.000,00 - 525.000,00 = 4.475.000,00$ .

Depreciação anual =  $(4.475.000,00 - 500.000,00) / 5$  anos

Depreciação anual =  $3.975.000,00 / 5$

Depreciação anual =  $795.000,00$

Assim, em 31/12/2017, o valor contábil era:  $4.475.000,00 - 795.000,00 = R\$ 3.680.000,00$ .

A Cia Renovável vendeu por R\$3.100.000,00.

O prejuízo, portanto, foi de:  $3.680.000,00 - 3.100.000,00 = R\$ 580.000,00$  negativo.

## Gabarito: D

66. A Cia. A apresentava em seu Balanço Patrimonial de 31/12/2016 um ativo intangível, com vida útil indefinida, registrado pelo valor contábil de R\$ 1.500.000,00, o qual era composto pelos seguintes valores:

- Custo de aquisição: R\$1.900.000,00.
- Perda por desvalorização (*impairment*): R\$400.000,00.

Em 31/12/2017 a empresa realizou o teste de recuperabilidade (*impairment*) para esse ativo intangível e obteve as seguintes informações:

- Valor em uso: R\$2.000.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$1.400.000,00.

Com base nessas informações, nas demonstrações contábeis de 2017, a Cia. A deveria ter

- A) mantido o valor contábil de R\$1.500.000,00.
- B) reconhecido um ganho no valor de R\$500.000,00.
- C) reconhecido uma perda por desvalorização no valor de R\$100.000,00.
- D) reconhecido um ganho no valor de R\$100.000,00.
- E) reconhecido um ganho no valor de R\$400.000,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Fazendo o teste de recuperabilidade, temos:

- Valor em uso: R\$ 2.000.000,00.
- Valor justo líquido das despesas de venda: R\$1.400.000,00.
- Valor Recuperável = R\$ 2.000.000,00 (maior dentre o valor em uso ou valor justo líquido das despesas de venda).
- Valor Contábil = R\$ 1.500.000,00

Percebam que o valor recuperável é maior do que o valor contábil. Assim, por prudência, nenhum ajuste deveria ser feito! Mas a questão tem um detalhe muito importante. O ativo já possui perda por recuperabilidade registrada e, como houve aumento do valor recuperável, a entidade deverá reverter a perda já registrada, conforme determina o CPC 01:

110. A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo, **exceto o ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)**, possa não mais existir ou ter diminuído. **Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo.**

Assim sendo, na nossa questão, devemos fazer a reversão da perda por recuperabilidade, mas o limite é o valor contábil que o bem possuía antes de a perda ter sido reconhecida, isto é, 1.900.000,00:

D – Perda Por Desvalorização 400.000,00  
 C – Reversão de Perda por Recuperabilidade (receita) 400.000,00

Assim, reconhece-se um ganho de R\$ 400.000,00 no período.

**Gabarito: E**

**67. Considere as seguintes informações obtidas a partir das demonstrações contábeis da Cia. A e da Cia. B:**

Informação	Cia. A	Cia. B
Ativo circulante	30.000	21.000
Liquidez corrente	1,5	1,5
Composição do endividamento	40%	70%
Grau de endividamento (em relação aos recursos totais)	80%	80%
Retorno sobre o PL	20%	40%

**Com base nas informações acima, é correto afirmar que**

- A) o passivo não circulante da Cia. B é igual a R\$20.000,00.
- B) o lucro líquido da Cia. A é igual a R\$2.500,00.
- C) o passivo não circulante da Cia. A é igual a R\$50.000,00.
- D) o patrimônio líquido da Cia. B é igual a R\$25.000,00.
- E) o total de recursos de terceiros da Cia. A é igual a R\$62.500,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Índices e Quocientes Financeiros de Análise das Demonstrações Contábeis (ADC).

Antes de resolvermos a questão, é pertinente que você, caro aluno, tenha conhecimentos dos quatro indicadores previstos na presente questão. Vamos lá? Essa matéria é boa demais =)

$$i) \text{ Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$ii) \text{ Composição do Endividamento (CE)} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$iii) \text{ Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo total}}$$

$$iv) \text{ Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Postas as fórmulas, vamos trabalhar em cima das alternativas. Bora!

a. **ERRADO**. o passivo não circulante da Cia. B é igual a **R\$ 20.000,00**.

Vamos, primeiramente, descobrir o valor do passivo circulante da Cia. B. Como? Pelo índice de liquidez corrente.

Apliquemos os valores:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 = \frac{21.000}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 \cdot \text{Passivo Circulante} = 21.000$$

$$\text{Passivo Circulante} = \frac{21.000}{1,5} \rightarrow \text{R\$ } 14.000,00$$

Legal, não é? Agora vamos utilizar a composição do endividamento para descobrirmos o valor do passivo não circulante.

$$\text{Composição do Endividamento (CE)} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,7 = \frac{14.000}{14.000 + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,7 \cdot (14.000 + \text{Passivo Não Circulante}) = 14.000$$

$$14.000 + \text{Passivo Não Circulante} = \frac{14.000}{0,7}$$

$$14.000 + \text{Passivo Não Circulante} = 20.000$$

$$\text{Passivo Não Circulante} = 20.000 - 14.000$$

$$\text{Passivo Não Circulante} = \text{R\$ } 6.000,00$$

Como o item A pontuou R\$ 20.000,00 para o passivo não circulante, ele está errado, pois o valor é de R\$ 6.000,00 para a Cia. B.

b. **CERTO.** o lucro líquido da Cia. A é igual a R\$ 2.500,00.

Primeiramente, vamos descobrir o valor do passivo circulante, da mesma forma que fizemos no comentário da assertiva A.

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 = \frac{30.000}{\textit{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 \cdot \textit{Passivo Circulante} = 30.000$$

$$\textit{Passivo Circulante} = \frac{30.000}{1,5} \rightarrow \text{R\$ } 20.000,00$$

Agora, vamos descobrir o valor do passivo não circulante.

$$\textit{Composição do Endividamento (CE)} = \frac{\textit{Passivo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,4 = \frac{20.000}{20.000 + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,4 \cdot (20.000 + \textit{Passivo Não Circulante}) = 20.000$$

$$20.000 + \textit{Passivo Não Circulante} = \frac{20.000}{0,4}$$

$$20.000 + \textit{Passivo Não Circulante} = 50.000$$

$$\textit{Passivo Não Circulante} = 50.000 - 20.000$$

$$\textit{Passivo Não Circulante} = \text{R\$ } 30.000,00$$

Agora, vamos calcular o valor do ativo total.

$$\textit{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}{\textit{Ativo total}}$$

$$0,8 = \frac{20.000 + 30.000}{\textit{Ativo total}}$$

$$\textit{Ativo total} = \frac{50.000}{0,8} \rightarrow \text{R\$ } 62.500,00$$

Com o ativo total, podemos calcular o valor do patrimônio líquido.

$$\textit{Ativo total} = \textit{Passivo Total} + \textit{Patrimônio Líquido}$$

$$62.500,00 = 50.000 + \textit{Patrimônio Líquido}$$

$$\textit{Patrimônio Líquido} = \text{R\$ } 12.500,00$$

Por fim, podemos chegar ao valor do lucro líquido da Cia. A, que foi exigido pela presente assertiva.

$$\text{Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE)} = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$0,2 = \frac{\text{Lucro Líquido}}{12.500}$$

$$\text{Lucro Líquido} = 12.500 \cdot 0,2 \rightarrow \text{R\$ } 2.500,00$$

Opa, é o nosso gabarito!

c. **ERRADO**. o passivo não circulante da Cia. A é igual a **R\$ 50.000,00**.

Ora, vimos, no comentário da alternativa B que o passivo não circulante da Cia. A foi de R\$ 30.000,00. Assertiva errada, portanto. Seguem-se, novamente, os cálculos:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 = \frac{30.000}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 \cdot \text{Passivo Circulante} = 30.000$$

$$\text{Passivo Circulante} = \frac{30.000}{1,5} \rightarrow \text{R\$ } 20.000,00$$

Agora, vamos descobrir o valor do passivo não circulante.

$$\text{Composição do Endividamento (CE)} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,4 = \frac{20.000}{20.000 + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,4 \cdot (20.000 + \text{Passivo Não Circulante}) = 20.000$$

$$20.000 + \text{Passivo Não Circulante} = \frac{20.000}{0,4}$$

$$20.000 + \text{Passivo Não Circulante} = 50.000$$

$$\text{Passivo Não Circulante} = 50.000 - 20.000$$

$$\text{Passivo Não Circulante} = \text{R\$ } 30.000,00$$

d. **ERRADO**. o patrimônio líquido da Cia. B é igual a **R\$ 25.000,00**.

Vamos, primeiramente, descobrir o valor do passivo circulante da Cia. B. Como? Pelo índice de liquidez corrente. Apliquemos valores:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 = \frac{21.000}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 \cdot \text{Passivo Circulante} = 21.000$$

$$\text{Passivo Circulante} = \frac{21.000}{1,5} \rightarrow \text{R\$ } 14.000,00$$

Legal, não é? Agora vamos utilizar a composição do endividamento para descobrirmos o valor do passivo não circulante.

$$\text{Composição do Endividamento (CE)} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,7 = \frac{14.000}{14.000 + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,7 \cdot (14.000 + \text{Passivo Não Circulante}) = 14.000$$

$$14.000 + \text{Passivo Não Circulante} = \frac{14.000}{0,7}$$

$$14.000 + \text{Passivo Não Circulante} = 20.000$$

$$\text{Passivo Não Circulante} = 20.000 - 14.000$$

$$\text{Passivo Não Circulante} = \text{R\$ } 6.000,00$$

Agora, vamos calcular o valor do ativo total.

$$\text{Grau de Endividamento (GE)} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo total}}$$

$$0,8 = \frac{14.000 + 6.000}{\text{Ativo total}}$$

$$\text{Ativo total} = \frac{20.000}{0,8} \rightarrow \text{R\$ } 25.000,00$$

Com o ativo total, podemos calcular o valor do patrimônio líquido.

$$\text{Ativo total} = \text{Passivo Total} + \text{Patrimônio Líquido}$$

$$25.000,00 = 20.000,00 + \text{Patrimônio Líquido}$$

$$\text{Patrimônio Líquido} = \text{R\$ } 5.000,00$$

e. **ERRADO**. o total de recursos de terceiros da Cia. A é igual a R\$ 62.500,00.

O total de recursos de terceiros é sinônimo de passivo total. Como vimos, no comentário da alternativa B, o passivo total equivale a R\$ 50.000,00, o que torna o presente item incorreto.

$$LC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 = \frac{30.000}{\textit{Passivo Circulante}}$$

$$1,5 \cdot \textit{Passivo Circulante} = 30.000$$

$$\textit{Passivo Circulante} = \frac{30.000}{1,5} \rightarrow \text{R\$ } 20.000,00$$

Agora, vamos descobrir o valor do passivo não circulante.

$$\textit{Composição do Endividamento (CE)} = \frac{\textit{Passivo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,4 = \frac{20.000}{20.000 + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

$$0,4 \cdot (20.000 + \textit{Passivo Não Circulante}) = 20.000$$

$$20.000 + \textit{Passivo Não Circulante} = \frac{20.000}{0,4}$$

$$20.000 + \textit{Passivo Não Circulante} = 50.000$$

$$\textit{Passivo Não Circulante} = 50.000 - 20.000$$

$$\textit{Passivo Não Circulante} = \text{R\$ } 30.000,00$$

Somando PC + PNC  $\rightarrow$  20.000 + 30.000  $\rightarrow$  R\$ 50.000,00 (c.q.d).

Por todo o exposto, o gabarito encontra-se na letra B.

**Gabarito: B**

68. Em 01/12/2016, a empresa Rapidinha S.A. adquiriu a prazo, por R\$2.070.000,00, um lote de mercadorias para revenda. O prazo de pagamento era superior a 12 meses da data da compra, e a taxa de juros praticada pelo fornecedor, para suas vendas a prazo, era 0,8% ao mês, que equivale a 15% no prazo concedido à empresa compradora. A empresa Rapidinha S.A. pagou, adicionalmente, os seguintes encargos para dispor das mercadorias em condições de venda:

- R\$80.000,00 de transporte para trazer a mercadoria da fábrica do fornecedor até seu depósito.
- R\$10.000,00 de seguro para o transporte das mercadorias até seu depósito.

Sabe-se que nos diversos gastos efetuados pela empresa para dispor das mercadorias estavam incluídos os seguintes impostos:

- R\$ 10.000,00 de impostos não recuperáveis
- R\$ 290.000,00 de impostos recuperáveis

A empresa Rapidinha S.A. não tinha estoque de mercadorias antes dessa compra e, em dezembro de 2016, vendeu 80% dessas mercadorias pelo valor bruto de R\$3.000.000,00. Sabendo-se que os impostos incidentes sobre essas vendas totalizaram R\$ 450.000,00, o impacto total no resultado de 2016 decorrente da compra das mercadorias e da venda de parte do lote comprado foi, em reais,

- A) 894.000,00.
- B) 1.054.000,00.
- C) 1.255.600,00.
- D) 1.270.000,00.
- E) 1.327.600,00.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Ajuste a Valor Presente (CPC 12).

A questão envolve conhecimentos do CPC 16 (para cálculo do custo do estoque), além dos conhecimentos estudados sobre o Ajuste a Valor Presente (AVP). De qualquer forma, podemos aplicar o nosso método aqui (com as devidas adaptações decorrentes das novas informações relacionadas ao custo do estoque).

### *1º) Pegue(calcule) os valores à vista*

Nessa questão, o examinador não forneceu o valor à vista, mas forneceu o valor a prazo e a taxa (15%). Assim, podemos calcular o valor à vista:

$$\text{Valor presente} = \frac{\text{Valor futuro}}{(1+i)^t}$$

$$\text{Valor presente} = \frac{2.070.000}{(1+0,15)^1}$$

$$\text{Valor presente} = \frac{2.070.000}{1,15} = \text{R\$ } 1.800.000,00$$

Porém, nesse valor, precisamos incluir o valor do frete e os seguros informados pela questão, além de deduzir o valor dos impostos recuperáveis, conforme previsto no CPC 16 (em seu clássico item 11).

#### Custo do estoque

1.800.000 + 80.000 + 10.000 - 290.000 (Impostos recuperáveis) = **1.600.000,00** (esse é o valor da compra)

#### *2º) Cálculo do CMV*

Aplique o percentual informado sobre o valor da compra à vista

80% de 1.600.000,00 → 1.280.000,00

#### *3º) Cálculo do lucro bruto*

Lucro Bruto = Valor da venda (líquida neste caso) – CMV

2.550.000,00 – 1.280.000,00 = **1.270.000,00**

#### *4º) Cálculo da despesa financeira*

A data de aquisição ocorreu em 1/12/2016. Logo, devemos reconhecer a despesa financeira em 2016 de 1 mês.

Para tanto, aplicamos a taxa fornecida (0,8% a.m) sobre o valor da compra:

1.800.000,00 x 0,8% = 14.400,00

**Gabarito: C**

69. No dia 31/12/2015 uma empresa realizou uma emissão de debêntures para captação de recursos no valor de R\$50.000.000,00. As debêntures apresentavam as seguintes características:

- Prazo total: 15 anos
- Taxa de juros: 10% ao ano
- Pagamentos: parcelas iguais e anuais no valor de R\$ 6.573.688,84

Para a emissão e colocação das debêntures no mercado, a empresa incorreu em custos de transação no valor total de R\$520.000,00.

Tendo em vista que a expectativa do mercado futuro de juros é que ocorrerá uma queda nos próximos anos, houve uma grande demanda pelas debêntures emitidas, e a empresa conseguiu obter um valor superior ao desejado, vendendo os títulos por R\$53.500.000,00.

Sabendo-se que a taxa de custo efetivo da operação foi 9% ao ano, o saldo contábil líquido evidenciado no passivo, no balanço patrimonial de 31/12/2016 da empresa, e o impacto no resultado de 2016 decorrente das debêntures emitidas foram, respectivamente, em reais,

- A) 48.426.311,16 e 5.520.000,00.
- B) 51.174.511,16 e 4.768.200,00.
- C) 51.704.311,16 e 5.818.000,00.
- D) 47.926.311,16 e 5.020.000,00.
- E) 51.741.311,16 e 5.335.000,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre debêntures.

Segundo o CPC 08, que trata de custos de transação e prêmios na emissão de títulos:

11. O registro do montante inicial dos recursos captados de terceiros, classificáveis no passivo exigível, deve corresponder ao seu valor justo líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Dessa forma, devemos calcular o valor do passivo:

Debêntures = 50.000.000,00

Prêmio = 3.500.000,00

(-) custos de transação = 520.000,00

TOTAL PASSIVO = 52.980.000,00

Segundo o CPC, os encargos financeiros devem ser apropriados ao resultado em função do prazo, pelo custo amortizado pelos custos efetivos.

A questão diz que a taxa do custo efetivo é 9% ao ano. Dessa forma, os encargos são:  $9\% \times 52.980.000,00 = R\$4.768.200,00$ .

Os pagamentos, segundo a questão, são de R\$6.573.688,84. A amortização será esse valor MENOS os encargos financeiros, logo, R\$1.805.488,84.

A questão quer o saldo do passivo e o impacto no resultado. Já vimos que os encargos de R\$4.768.200 refletirá no resultado.

E o saldo do passivo:

Saldo inicial = 52.980.000 (-) amortização = 1.805.488,84

Saldo passivo = R\$51.174.511,16.

**Gabarito: B**

70. Uma máquina foi adquirida à vista por R\$12.500.000,00 e a empresa gastou, adicionalmente, R\$1.000.000,00 na alteração da estrutura do imóvel para fazer a instalação da máquina. O imóvel utilizado pela empresa é alugado e uma cláusula contratual estabelece que, no final do prazo contratado, ela deverá fazer a reestruturação necessária para devolver o imóvel nas mesmas condições do início do contrato.

A aquisição ocorreu em 30/06/2015, e a empresa definiu que utilizará a máquina durante 10 anos, mesmo prazo de vigência do contrato de aluguel do imóvel. A empresa estima que os gastos para a reestruturação do imóvel, no final do 10º ano, totalizarão R\$1.650.000,00, e a taxa de juros vigente era de 10% para o prazo de 10 anos. A empresa calcula a despesa de depreciação em função do tempo decorrido, tendo em vista que a máquina funciona sem qualquer interrupção. No início do prazo de utilização da máquina, o valor residual estimado para sua venda no final da vida útil era R\$3.750.000,00.

Se a vida útil do equipamento para fins fiscais é definida em 8 anos, a despesa de depreciação evidenciada na demonstração do resultado de 2015 para essa máquina foi, em reais,

- A) 625.000,00.
- B) 437.500,00.
- C) 487.500,00.
- D) 675.000,00.
- E) 562.500,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre depreciação.

Segundo o CPC 27:

16. O custo de um item do ativo imobilizado compreende:

(a) seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos;

(b) quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessárias para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração;

(c) a estimativa inicial dos custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local (sítio) no qual este está localizado. Tais custos representam a obrigação em que a entidade incorre quando o item é adquirido ou como consequência de usá-lo durante determinado período para finalidades diferentes da produção de estoque durante esse período.

Valor da máquina = 12.500.000,00

Alteração na estrutura do imóvel = 1.000.000,00

Gastos reestruturação (deverá ser trazido a valor presente):

Valor presente =  $\frac{\text{valor futuro}}{(1 + i)^t}$

Valor presente =  $\frac{1.650.000}{1,1} = 1.500.000,00$

Total imobilizado = R\$15.000.000,00

Agora já podemos calcular a depreciação:

Depreciação anual = (valor do bem - valor residual) / vida útil

Depreciação anual = (15.000.000,00 - 3.750.000,00) / 10 anos

Depreciação anual = 11.250.000,00 / 10

Depreciação anual = 1.125.000,00.

Como a aquisição ocorreu em 30/06/2024, a despesa de depreciação foi de apenas 6 meses, ou seja, 1.125.000,00 / 2 = R\$562.500,00.

**Gabarito: E**

Atenção: Com base nas informações a seguir, responda às questões 71 e 72.

São apresentados a seguir os Balanços Patrimoniais em 31/12/2015 e 31/12/2016, e a Demonstração do Resultado do ano de 2016 da empresa Comércio de Produtos Populares S.A. (valores expressos em reais):

Comércio de Produtos Populares S.A.					
Balanços Patrimoniais em 31/12/2015 e 31/12/2016					
ATIVO	31/12/2015	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2016
<b>Ativo circulante</b>	<b>822.000</b>	<b>1.544.400</b>	<b>Passivo circulante</b>	<b>966.000</b>	<b>1.757.520</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	90.000	380.400	Fornecedores	396.000	512.400
Contas a Receber de Clientes	336.000	576.000	Empréstimos obtidos	540.000	1.164.000
Estoques para venda	396.000	508.000	Dividendos a pagar	30.000	49.920
Adiantamento a fornecedores	–	80.000	Imposto de Renda a pagar	–	31.200
<b>Ativo não circulante</b>	<b>864.000</b>	<b>1.308.000</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>720.000</b>	<b>1.094.880</b>
<i>Investimentos</i>	84.000	216.000	Capital Social	600.000	900.000
<i>Imobilizado</i>			Reservas de Lucros	120.000	194.880
Veículos	504.000	1.092.000			
Imóveis	276.000	–			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.686.000</b>	<b>2.852.400</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>	<b>1.686.000</b>	<b>2.852.400</b>

Comércio de Produtos Populares S.A.	
Demonstração do Resultado – Período: 01/01/2016 a 31/12/2016	
Receitas de Vendas	2.250.000
(–) Custo das Mercadorias Vendidas	(1.572.000)
<b>(=) Resultado com Mercadorias</b>	<b>678.000</b>
(–) Despesas Operacionais	
Depreciação	(72.000)
Despesas com vendas	(210.000)
Despesas administrativas	(300.000)
(+) Resultado de Equivalência Patrimonial	36.000
<b>(=) Resultado antes dos efeitos financeiros</b>	<b>132.000</b>
(–) Despesas Financeiras	(60.000)
<b>(=) Resultado após os efeitos financeiros</b>	<b>72.000</b>
(=) Outras receitas e despesas não recorrentes	
Lucro na Venda de Imóveis	84.000
<b>(=) Resultado antes de Impostos e Participações</b>	<b>156.000</b>
(–) Despesa com Imposto de Renda	(31.200)
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>124.800</b>

**71. Considerando que as despesas financeiras não foram pagas em 2016, o fluxo de Caixa das Atividades Operacionais de 2016 foi, em reais,**

- A) 111.600,00 (negativo).
- B) 123.600,00 (negativo).
- C) 147.600,00 (negativo).
- D) 207.600,00 (negativo).
- E) 63.600,00 (negativo).

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03).

Para resolvermos essa questão, vamos utilizar o Método Indireto:

DFC - Método Indireto	
Lucro Líquido	R\$ 124.800,00
(+) Despesa de Depreciação	R\$ 72.000,00
(-) Lucro na Venda do Imóveis	-R\$ 84.000,00
(-) Resultado da Equivalência Patrimonial	- R\$ 36.000,00
(+) Despesa de Juros	R\$ 60.000,00
= Lucro Ajustado	R\$ 136.800,00
(-) Aumento de Duplicatas a Receber	-R\$ 240.000,00
(-) Aumento dos Estoques	- R\$ 112.000,00
(-) Aumento de Adiantamento a Fornecedores	- R\$ 80.000,00
(+) Aumento de Fornecedores	R\$ 116.400,00
(+) Aumento do Imposto de Renda	R\$ 31.200,00
Fluxo Gerado pelas Atividades Operacionais	- R\$ 147.600,00

**Gabarito: C**

72. Considere que os imóveis foram vendidos em 02/01/2016 e que, durante o ano de 2016, a empresa não vendeu investimentos nem veículos, não liquidou qualquer empréstimo, não pagou as despesas financeiras e pagou os dividendos constantes do balanço de 31/12/2015.

Com base nessas informações, é correto afirmar que o fluxo de caixa das atividades de

- A) investimento foi R\$ 324.000,00, negativo.
- B) financiamento foi R\$ 864.000,00, positivo.
- C) investimento foi R\$ 396.000,00, negativo.
- D) financiamento foi R\$ 894.000,00, positivo.
- E) investimento foi R\$ 480.000,00, negativo.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03).

Vamos encontrar primeiro o fluxo de investimentos, mas devemos ficar atentos com os “valores escondidos” da DFC:

### Fluxo de Investimentos:

Veja que a conta de Investimentos passou de 84.000,00 para 216.000,00, então, podemos garantir que houve a aquisição de novos investimentos de  $216.000,00 - 84.000,00 = 132.000,00$ , certo? **ERRADO!!!**

Precisamos entender que o resultado como equivalência patrimonial gera efeitos na conta de Investimentos, portanto, temos que retirar o saldo de 36.000,00, ganho com MEP, dessa variação:  $132.000,00 - 36.000,00 = 66.000,00$ . **Ou seja, houve a aquisição de novos investimentos de 66.000,00.**

Agora, vamos analisar a conta veículos. Aqui, temos uma pequena “peculiaridade” da banca. Temos uma despesa de depreciação de 72.000,00 na DRE, mas não há uma conta de Depreciação Acumulada como contrapartida no balanço. O que aconteceu? A banca apresentou o ativo pelo valor líquido, isto é, valor histórico – depreciação acumulada. Não podemos considerar isso um erro, mas temos que ficar muito atentos.

O Saldo final de 1.062.000,00 é, na verdade, 1.164.000,00 de conta veículos e 72.000,00 de depreciação acumulada.

Variação da conta Veículos:  $1.164.000,00 - 504.000,00 = 660.000,00$  (**aquisição de novos veículos**).

Por fim, houve a venda dos Imóveis, só que precisamos saber por quanto a operação foi realizada. O valor contábil era de 276.000,00, e houve Lucro na Venda (apresentado na DRE) de 84.000,00.

Assim sendo, a venda foi realizada por  $276.000,00 + 84.000,00 = 360.000,00$

**Fluxo de Atividade de Investimentos:**

Aquisição de novos investimentos	(66.000,00)
Aquisição de novos veículos	(660.000,00)
Venda de Terrenos	<b>360.000,00</b>
Fluxo Consumido nas Atividades De Investimento	(366.000,00)

Vamos analisar a conta de Empréstimos.

A variação foi de  $1.164.000,00 - 540.000,00 = 624.000,00$ . Esse valor representa a entrada de caixa de novos empréstimos, não é mesmo? **ERRADO!!** Temos um detalhe importante: as despesas financeiras! Como elas não foram pagas, o saldo de Empréstimos foi “atualizado” pelas despesas financeiras. Isto é, quando a despesa financeira não é paga, o saldo de Empréstimos aumenta, mas não ocorreu entrada ou saída de caixa.

Portanto, a entrada de caixa referente aos novos empréstimos foi:  $624.000,00 - 60.000,00 = 564.000,00$ .

Agora, vamos analisar a destinação do Lucro Líquido. Esse saldo pode ter as seguintes destinações: **Reservas de Lucros, Dividendos ou Capital Social.**

- Lucro Líquido: 124.800,00
- Variação de Reservas de Lucros: 74.880,00
- Destinação para dividendos a pagar: 46.620,00
- Saldo do Lucro Líquido = 0

A questão fala que houve pagamento dos dividendos de 2015, isto é, R\$ 30.000,00 no período, e foram destinados mais R\$ 46.620,00 para dividendos a pagar.

A questão não fala como ocorreu o aumento de Capital Social, mas já percebemos que não foi com Lucro do Período.

Podemos garantir que foi em dinheiro. E quanto foi esse aumento? Basta pegarmos a variação das contas:

Saldo Final – Saldo Inicial =  $600.000,00 - 300.000,00 = R\$ 300.000,00$

**Fluxo de Atividades de Financiamentos:**

Aumento de Capital Social em dinheiro:	300.000,00
Novos Empréstimos	564.000,00
(-) Pagamento de Dividendos	(30.000,00)
Caixa Gerado pelas Atividades de Financiamento	<b>834.000,00</b>

**Gabarito: A**

73. Uma empresa realizou, em 31/12/2016, um contrato de arrendamento mercantil de um equipamento industrial. O contrato tem prazo de 8 anos, a empresa pagará 8 parcelas anuais de R\$ 837.338,81, vencendo-se a primeira parcela em 31/12/2017, e a taxa implícita de juros no contrato é 7% ao ano. O valor presente das parcelas do contrato, na data de início do arrendamento, era R\$ 5.000.000,00 (igual ao valor justo do equipamento) e a empresa pretende ficar com o equipamento após o término do contrato. A vida útil estimada para o equipamento é 10 anos e o valor residual esperado é R\$ 800.000,00. Com base nestas informações, a despesa total reconhecida na Demonstração do Resultado de 2017, decorrente da operação de arrendamento mercantil realizada foi, em reais,

- A) 750.000,00.
- B) 350.000,00.
- C) 770.000,00.
- D) 420.000,00.
- E) 837.338,81.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Arrendamento Mercantil (CPC 06).

Mesma ideia da questão anterior.

Despesa Financeira = Taxa Efetiva de Juros x Valor Presente do Contrato

Depreciação anual = (Valor do Ativo - Valor Residual)/Vida Útil

Assim, temos:

Despesa Financeira =  $7\% \times 5.000.000,00 = 350.000,00$

Depreciação =  $(5.000.000,00 - 800.000,00)/10 \text{ anos} = 420.000,00$

Logo, a despesa total é de **770.000,00**

O enunciado afirma que o contrato tem prazo de 8 anos e que a vida útil do equipamento é de 10 anos. Além disso, informa que a empresa pretende ficar com o equipamento após o término do contrato. Logo, devemos utilizar a vida útil de 10 anos.

Se não houvesse a opção de compra, utilizaríamos como vida útil para fins de depreciação o menor prazo entre o do contrato (8 anos, no caso da questão) e a vida útil do equipamento (10 anos, no caso da questão).

Logo, seriam 8 anos!

### Gabarito: C

74. Uma empresa adquiriu um imóvel de 20 andares e está utilizando apenas 3 andares para suas atividades administrativas. Por decisão da diretoria, os demais andares foram alugados para terceiros, por prazo determinado e sem possibilidade de venda, com o objetivo de gerar receita de aluguel, sendo que a empresa presta os serviços de manutenção, acesso e segurança para o edifício. Caso a empresa deseje, os andares podem ser comercializados separadamente e é possível identificar valor de mercado para cada andar. Com relação à contabilização do imóvel, é correto afirmar que:

- A) O valor correspondente a três andares deve ser registrado como Ativo Imobilizado e os demais andares como Propriedade para investimentos (no grupo Investimentos).
- B) Os andares alugados devem ser tratados como arrendamento mercantil financeiro pela empresa.
- C) Deve ser registrado inteiramente como Ativo Imobilizado.
- D) Deve ser registrado inteiramente como Propriedade para investimentos (no grupo Investimentos).
- E) Todos os andares devem ser mensurados pelo valor justo na data de cada balanço patrimonial.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Propriedade para Investimento (CPC 28)

O enunciado diz que três andares são utilizados para as atividades administrativas da empresa, portanto, a classificação é no **Ativo Imobilizado**.

Sobre o restante dos imóveis, o objetivo é de gerar receita de aluguel, não é complementar a atividade principal da empresa, portanto, a classificação é como **propriedade para investimentos**.

Assim sendo, o valor correspondente a três andares deve ser registrado como Ativo Imobilizado e os demais andares como Propriedade para investimentos (no grupo Investimentos).

Portanto, o gabarito é letra A.

**Gabarito: A**

75. Considere a seguinte situação hipotética:

Determinado Estado da Federação mantém programa de Cidadania Fiscal por meio do qual a emissão de notas e cupons fiscais pode ser feita com a inclusão do número de CPF do consumidor final. Após cadastro no programa, é possível que esses contribuintes diretos obtenham descontos no imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA devido.

Em auditoria interna da base de dados de resgates de pontos na forma de descontos no IPVA, realizou-se um teste para apurar a distância geográfica entre os estabelecimentos em que foram realizadas as compras dos bens e serviços de onde se originou a pontuação resgatada, o endereço registrado no cadastro do programa e o domicílio do proprietário constante da anotação no Departamento Estadual de Trânsito. O objetivo pretendido era indicar possíveis erros, fraudes ou simulações.

Após inspeção gráfica dos dados, o auditor promoveu a exclusão de uma série de observações que, a seu juízo, não poderiam estar corretas. Ao fim, chegou-se a uma relação de pessoas jurídicas como emissoras de documentação fiscal com afastamento geográfico suspeito entre sede e local de utilização dos pontos derivados.

Sobre o caso e considerando a amostragem em auditoria, é correto afirmar.

- A) Pode-se dizer que se trata de uma aplicação do método aleatório de seleção de amostra.
- B) Se o auditor desejar aumentar o risco de amostragem, deve diminuir o tamanho da amostra.
- C) Não é objetivo da auditoria interna assessorar a administração da entidade no trabalho de prevenção de fraudes e erros.
- D) As normas não permitem a exclusão dos chamados valores aberrantes (*outliers*), pois, sem a integralidade do espaço amostral, as conclusões são tendenciosas.
- E) Embora tecnicamente correto, tal trabalho nunca poderia subsidiar uma campanha de auditoria dirigida.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Amostragem.

Questão começa com uma narrativa que é praticamente irrelevante para a resolução da questão. Vamos avaliar as assertivas:

**Letra A: ERRADA.** Segundo a NBC TA 530, seleção aleatória é aquela aplicada por meio de geradores de números aleatórios como, por exemplo, tabelas de números aleatórios. A questão não traz informações suficientes para garantir isso.

**Letra B: CORRETA.** Estamos diante da **relação inversa** entre o **tamanho da amostra** e o **risco de amostragem** (vista acima). O examinador aqui foi maldoso, pois apesar de manter a relação inversa, alterou o “sentido” dos fatores da afirmação. Percebam:

- Original da norma: quanto **menor** o risco que o auditor está disposto a aceitar, **maior** deve ser o tamanho da amostra;
- Assertiva: se o auditor desejar **aumentar** o risco de amostragem, deve **diminuir** o tamanho da amostra.

Ora, fica difícil supor que um auditor desejaria aumentar o risco de amostragem. Independentemente disso, a relação inversa foi preservada, daí a correção da assertiva. Reparem que mais uma vez não era preciso ler o enunciado para chegar a essa conclusão e, por consequência, ao gabarito da questão.

**Letra C: ERRADA.** Esse é um dos principais objetivos da auditoria interna, segundo a NBC TI 01. Vejam que não era preciso ler o enunciado para eliminar esta alternativa.

**Letra D: ERRADA.** Esses são os chamados “pontos fora da curva”. Não há, nas normas de auditoria, óbices (impedimentos) para tal exclusão. Podemos considerar, em termos estatísticos, que essa eliminação é uma boa prática. Reparem que mais uma vez o enunciado é de pouca valia.

**Letra E: ERRADA.** A forma como foi conduzido o trabalho poderia subsidiar qualquer tipo de auditoria.

**Gabarito: B**

76. As normas brasileiras de contabilidade constituem importante paradigma de conduta profissional na condução dos trabalhos previstos na Resolução CFC no 560/83, de 28 de outubro de 1983, e correlatos. Iniciadas pelo acrônimo “NBC”, dividem-se em normas técnicas, que recebem o primeiro sufixo “T”, e profissionais, que recebem o primeiro sufixo “P”.

Acerca da NBC TSP, é correto afirmar que

- A) normas técnicas regionalizadas, como a atual ESTRUTURA CONCEITUAL, permanecerão válidas até 2019, quando então darão lugar às normas internacionais convergidas (IFAC-IPSAS).
- B) não é candidata ao processo de convergência com as normas internacionais (IFAC-IPSAS), posto que contém muitas peculiaridades locais.
- C) é norma técnica que inclui peculiaridades das sociedades domiciliadas no Estado de São Paulo.
- D) sua estrutura conceitual não faz menção a orçamento.
- E) embora as estatísticas de finanças públicas e as demonstrações contábeis do setor público tenham muito em comum, são reguladas por diretrizes com objetivos diferentes.

## Comentários:

Embora essa fosse uma questão diferente e — em certa medida — difícil, poderíamos buscar o gabarito por eliminação.

Analisando as alternativas:

As NBC TSPs são as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, **convergentes** com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, emitidas pela **International Federation of Accountants (Ifac)**; e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas por necessidades locais, sem equivalentes internacionais. Essa informação já eliminaria a alternativa B.

Segundo a Estrutura Conceitual:

### **Importância do orçamento público**

8. O governo e outras entidades do setor público elaboram **orçamentos**. No Brasil, a **Constituição exige a elaboração de orçamento anual**, a sua aprovação pelo poder Legislativo e a sua disponibilização à sociedade. **A legislação brasileira define o que a peça orçamentária deve conter**. A sociedade fiscaliza a gestão das entidades públicas diretamente, respaldada pela Constituição, ou, indiretamente, por meio de representantes. O orçamento aprovado é utilizado como base para a definição dos níveis de tributação e de outras receitas, como o endividamento e obtenção de autorização legislativa para a realização do gasto público.

9. Devido à importância do orçamento público aprovado, as informações que possibilitam aos usuários acompanhar os encargos fiscais do setor público com o orçamento previsto fornecem uma base para o desempenho das entidades do setor público. **Tais informações instrumentalizam a prestação de contas e a responsabilização (accountability) e fornecem subsídios para o processo decisório relativo aos orçamentos dos exercícios subsequentes.** A elaboração de demonstrativos comparativos permite aos usuários do setor público avaliarem se o orçamento previsto e o mecanismo normalmente utilizado para demonstrar a conformidade com os requisitos legais relativos às finanças públicas. **[grifos não são constantes no original]**

Assim, eliminaria-se a alternativa D, uma vez que as informações orçamentárias instrumentalizam a prestação de contas e a responsabilização (*accountability*) e fornecem subsídios para o processo decisório relativo aos orçamentos dos exercícios subsequentes.

A letra C, em nossa opinião, quis fazer uma brincadeira. Misturou SP – de Setor Público, com o Estado de **São Paulo**. A estrutura conceitual não é regionalizada. Assim, a alternativa A está errada.

Então, sobraria apenas a alternativa E. Os trechos a seguir da NBC TSP confirmaram a correção da alternativa:

22. As **demonstrações contábeis e os relatórios de EFP têm muito em comum**. Ambas as demonstrações e relatórios se destinam a **servir de base para a gestão contábil, baseada no orçamento aprovado**, (b) ativos passivos, receita e despesas governamentais e (c) informações retrospectivas e de fluxos de caixa com um considerável sobrepeso entre as duas estruturas de relatórios que sustentam essas informações.

23. **No entanto, as NBCs TSP e as diretrizes para relatórios de EFP têm objetivos diferentes**. O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, voltadas para os usuários dos RCPGs para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisão. Os relatórios de EFP são utilizados, principalmente, para: (a) analisar opções de política fiscal, definir essas políticas e avaliar os seus impactos; (b) determinar o impacto sobre a economia; e (c) comparar os resultados fiscais nacional e internacionalmente. O foco é sobre a avaliação do impacto do SGG e do setor público em geral sobre a economia, no âmbito da estrutura conceitual das estatísticas macroeconômicas.

Portanto, a alternativa correta é E.

**Gabarito: E**

**77. A documentação de auditoria:**

I. Também é conhecida como “papéis de trabalho”.

II. Deve ser preparada de modo que um leigo possa entender a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria executados.

III. Deve ser sigilosa, ocultando, por exemplo, o nome do profissional que executou o trabalho de auditoria.

IV. Trata-se de coleção de papéis para a elaboração do relatório final que pode, excepcionalmente, conter documentos emitidos após a data desse relatório.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) I e IV.
- B) I e III.
- C) I e II.
- D) III e IV.
- E) II e IV.

## Comentários:

Questão aborda aspectos gerais de documentação de auditoria. Analisando cada item:

**I. Item correto.** Segundo a NBC TA 230(R1):

6. Para fins das normas de auditoria, os seguintes termos possuem os significados atribuídos abaixo:

(a) **Documentação de auditoria** é o registro dos procedimentos de auditoria executados, da evidência de auditoria relevante obtida e conclusões alcançadas pelo auditor **(usualmente também é utilizada a expressão “papéis de trabalho”)**.

**II. Item errado.** Não é um leigo que deve ser capaz de entender os procedimentos executados, mas um auditor experiente.

Segundo a NBC TA 230(R1): Forma, conteúdo e extensão da documentação de auditoria

**8. O auditor deve preparar documentação de auditoria que seja suficiente para permitir que um **auditor experiente**, sem nenhum envolvimento anterior com a auditoria, entenda:**

(a) a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria executados para cumprir com as

normas de auditoria e exigências legais e regulamentares aplicáveis;

(b) os resultados dos procedimentos de auditoria executados e a evidência de auditoria obtida; e

(c) assuntos significativos identificados durante a auditoria, as conclusões obtidas a respeito deles

e os julgamentos profissionais significativos exercidos para chegar a essas conclusões. [grifo nosso]

**III. Item errado.** Não há respaldo para tal afirmação nas normas. Entendemos que é necessário estar explícito o nome do profissional que executou a auditoria.

**IV. Item correto.** É possível aceitar o item como correto a partir da definição de documentação de auditoria (registro das conclusões alcançadas pelo auditor) e do item que trata dos assuntos surgidos após a data do relatório:



13. Se, **em circunstâncias excepcionais**, o auditor executar procedimentos novos ou adicionais ou chegar a outras conclusões **após a data do relatório**, **o auditor deve documentar:**

(a) as circunstâncias identificadas;

(b) os procedimentos novos ou adicionais executados, a evidência de auditoria obtida e as novas conclusões alcançadas, e seu efeito sobre o relatório do auditor; e

(c) quando e por quem as modificações resultantes da documentação de auditoria foram executadas e revisadas.

Vejam que, em condições normais, não se executam novos procedimentos após a data do relatório. No entanto, em circunstâncias excepcionais, isso pode acontecer. Nesse caso, o auditor deve documentar as circunstâncias identificadas, os procedimentos novos executados (além das novas evidências e conclusões obtidas) e quem efetivamente os executou e revisou.

### Gabarito: A

**78. Fatores de risco para a ocorrência de fraude são pressões/incentivos, oportunidades ou atitudes/racionalizações que ocorrem naturalmente nos mercados, mas que acabam por favorecer o surgimento de distorções relevantes e intencionalmente causadas nas demonstrações contábeis.**

**A alternativa que contém, respectivamente, uma pressão/incentivo, uma oportunidade e uma atitude/racionalização reconhecidas nas normas como fatores de risco é:**

- A) Mudanças previstas nos planos de benefícios dos empregados / obrigações financeiras pessoais / relacionamentos adversos entre a entidade e empregados com acesso a dinheiro.
- B) Alto nível de competição ou saturação do mercado, acompanhada por declínio da margem de retorno / garantias pessoais em dívidas da entidade / partes significativas da remuneração atreladas a metas agressivas de performance.
- C) Demissões previstas de empregados / ativos pequenos sem identificação clara de propriedade / mudança do estilo de vida de funcionários com acesso a ativos.
- D) Tolerância a pequenos roubos / remuneração incompatível com a expectativa / grandes quantias em dinheiro em mãos.
- E) Segregação inadequada de funções / investigação inadequada da vida pregressa de candidatos a empregos / falta de conciliação completa de ativos.

### Comentários:

A questão traz um tópico nunca cobrado até então! Você até poderia analisar as assertivas pela lógica, mas ela é muito mais pela “decoreba”. Por isso, é até natural tomar um susto na primeira leitura.

A NBC TA 240(R1) define **Fatores de risco de fraude** como sendo eventos ou condições que indiquem incentivo ou pressão para que a fraude seja perpetrada ou ofereçam oportunidade para que ela ocorra.

Os fatores de risco de fraude identificados no Apêndice 1 da norma são exemplos de fatores que podem ser enfrentados pelos auditores em uma grande variedade de situações. São apresentados, separadamente, exemplos relacionados aos dois tipos de fraude relevantes para o auditor: informações contábeis fraudulentas e apropriação indevida de ativos.

Para cada um desses tipos de fraude, os fatores de risco são classificados ainda com base nas três condições geralmente presentes quando ocorrem distorções relevantes decorrentes de fraude:

- a) Incentivo ou pressão para perpetrar fraude;**
- b) Oportunidade percebida de cometer fraude; e**
- c) Capacidade de racionalizar a ação fraudulenta (atitudes/racionalizações).**

Embora os fatores de risco abranjam um amplo leque de situações, eles são apenas exemplos, portanto, o auditor pode identificar fatores de risco adicionais ou diferentes.

Diz a norma que nem todos esses exemplos são relevantes em todas as circunstâncias e alguns podem ter mais ou menos significado em entidades de tamanho diferente ou com características de propriedade ou circunstâncias diferentes. A ordem dos exemplos de fatores de risco fornecidos não se destina a refletir sua importância relativa ou a frequência da ocorrência.

Vejamos o que diz a norma:

#### *Apêndice 1*

*[...]*

***Fatores de risco relacionados a distorções decorrentes de apropriação indevida de ativos também são classificados segundo as três condições geralmente presentes quando há fraude: incentivo/pressão, oportunidade e atitude/racionalização. Alguns dos fatores de risco relacionados a distorções decorrentes de informações contábeis fraudulentas também podem estar presentes quando ocorrerem distorções originárias de apropriação indevida de ativos. Por exemplo, o monitoramento ineficaz da administração e outras deficiências no controle interno podem estar presentes quando existirem distorções decorrentes de informação contábil fraudulenta ou apropriação indevida de ativos.***

#### ***Incentivos/Pressões***

*Obrigações financeiras pessoais podem criar pressão sobre a administração ou empregados com acesso a dinheiro ou outros ativos suscetíveis de roubo para que se apropriem indevidamente de tais ativos. Relacionamentos adversos entre a entidade e empregados com acesso a dinheiro ou outros ativos suscetíveis de roubo podem motivar esses empregados a apropriar-se indevidamente de tais ativos. Por exemplo, relações adversas podem ser criadas pelo seguinte:*

### **Demissões conhecidas ou previstas de empregados.**

*Mudanças recentes ou previstas na forma de remuneração ou nos planos de benefícios dos empregados.  
Promoção, remuneração ou outras recompensas incompatíveis com as expectativas.*

### **Oportunidades**

*Certas características ou circunstâncias podem aumentar a suscetibilidade dos ativos à apropriação indevida. Por exemplo, as oportunidades de apropriação indevida de ativos aumentam quando existe o seguinte:*

- *Grandes quantias de dinheiro em mão ou processadas.*
- *Itens de estoque com tamanho pequeno, com alto valor ou em alta procura.*

*Ativos facilmente conversíveis, tais como títulos ao portador, diamantes ou chips de computador.*

### **Ativos fixos de tamanho pequeno, comercializáveis ou sem identificação clara de propriedade.**

*O controle interno inadequado sobre os ativos pode aumentar a suscetibilidade de apropriação indevida dos ativos. Por exemplo, a apropriação indevida de ativos pode ocorrer por causa do seguinte:*

- *Segregação inadequada de funções ou de verificações independentes.*
- *Supervisão geral inadequada dos gastos da alta administração, tais como viagens e outros reembolsos.*
- *Supervisão geral inadequada pela administração dos empregados responsáveis por ativos, por exemplo, supervisão ou monitoramento inadequado de locais remotos.*
- *Investigação inadequada da vida pregressa de candidatos a empregos com acesso a ativos.*
- *Registros inadequados referentes aos ativos.*
- *Sistema inadequado de autorização e aprovação de operações (por exemplo, em compras).*
- *Salvaguardas físicas inadequadas de dinheiro, investimento, estoque ou ativos fixos.*
- *Falta de conciliação completa e tempestiva de ativos.*
- *Falta de documentação tempestiva e apropriada de transações, por exemplo, créditos por devolução de mercadoria.*
- *Falta de férias obrigatórias para empregados que executam funções-chave de controle.*
- *Entendimento inadequado de tecnologia da informação pela administração, o que possibilita aos empregados de tecnologia da informação perpetrar apropriação indevida.*
- *Controles inadequados para o acesso a registros automatizados, incluindo os controles e o exame dos registros de eventos dos sistemas computadorizados.*

### **Atitudes/racionalizações**

*Falta de consideração em relação à necessidade de monitorar ou reduzir riscos relacionados com apropriações indevidas de ativos.*

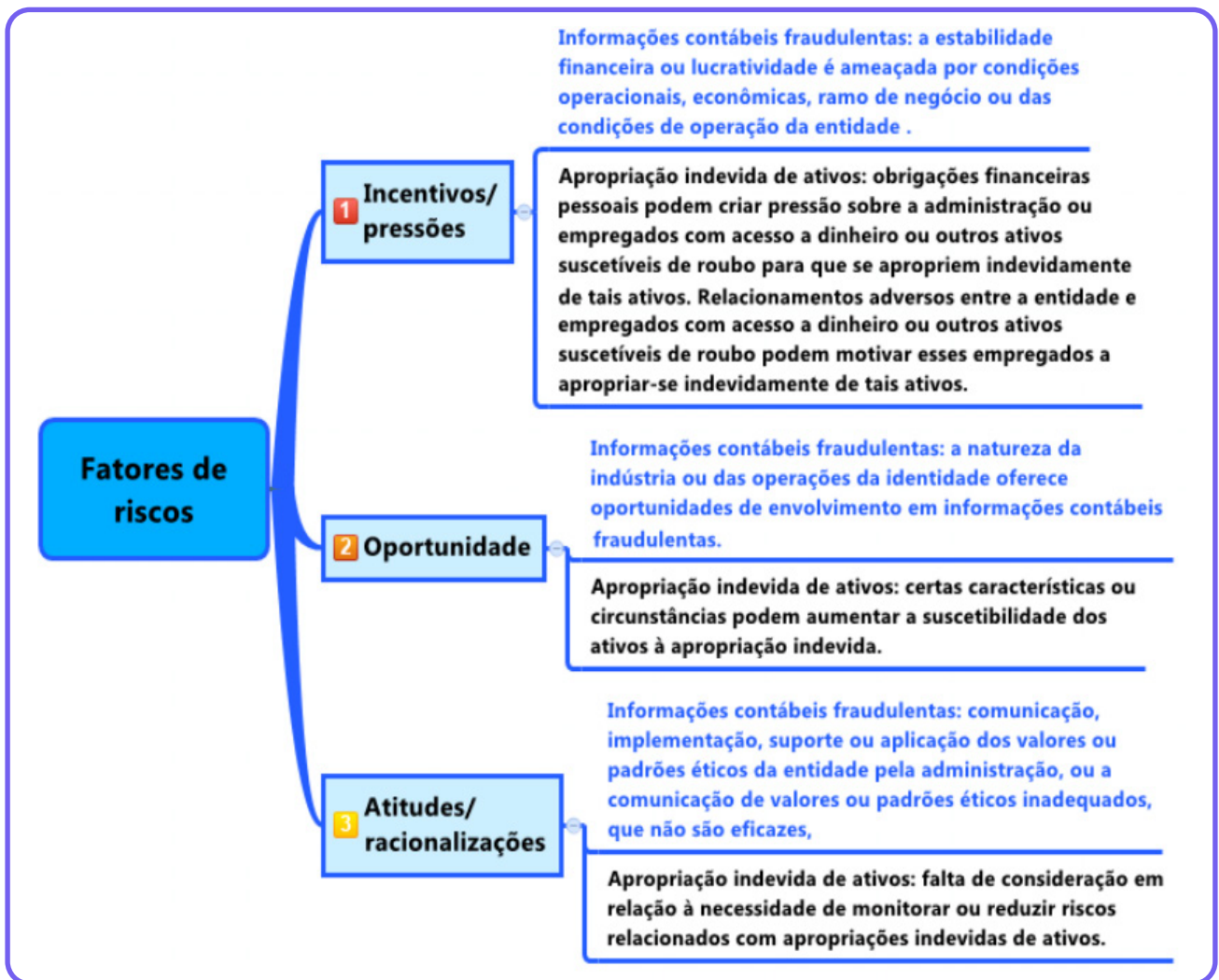
*Falta de consideração em relação ao controle interno sobre apropriação indevida de ativos por burlar os controles existentes ou por omissão em tomar medidas corretivas sobre deficiências no controle interno.*

Conduta que indique desagrado ou insatisfação com a entidade ou o tratamento de seus empregados.

*Mudanças na conduta ou estilo de vida que possam indicar que ativos foram indevidamente apropriados.*

Tolerância de pequenos roubos. [grifo nosso]

Pelos trechos destacados acima, percebemos que a associação correta é aquela prevista na Letra C (nosso gabarito).



**Gabarito: C**

79. São motivos que podem ensejar a suspeição do perito do juízo:

I. ser devedor, mesmo que ainda não esteja em mora, a uma das partes.

II. motivo íntimo.

III. ter aconselhado parte envolvida, ainda que acerca de objeto diverso do posto em discussão no litígio.

IV. ser herdeiro presuntivo do cônjuge de uma das partes.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) I e II.
- B) III e IV.
- C) I e IV.
- D) I e III.
- E) II e IV.

## Comentários:

Antes da revisão, ocorrida em março de 2020, a NBC PP 01 tratava os casos de suspeição e impedimento separadamente. Atualmente, após a revisão, a norma dispõe sobre os casos de impedimento profissional (que engloba tanto a suspeição quanto o impedimento legal) de forma indiscriminada.

Vamos analisar os itens à luz das versões anterior e atual da NBC PP 01.

**Item I** – para enquadrar-se em caso de impedimento legal, o devedor (ou credor) deve estar em mora com qualquer das partes. Item, portanto, **incorreto**.

**Item II** – as 2 versões da norma preveem que o perito PODE se declarar suspeito por motivo de foro íntimo. Item, portanto, está **correto**.

**Item III** – para se enquadrar em caso de impedimento legal, o aconselhamento deve ser relacionado ao objeto da discussão. Item, portanto, **incorreto**.

**Item IV** – ser herdeiro presuntivo ou donatário de alguma das partes ou dos seus cônjuges é caso de impedimento legal (na versão anterior, era caso específico de suspeição). Item, portanto, **certo**.

**Gabarito: E**

## 80. A estratégia global de auditoria

- A) orienta os esforços da equipe de trabalho, considerando fatores não significativos.
- B) não deve levar em conta resultados de atividades preliminares nem o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho.
- C) deve identificar características do trabalho, desde que não defina o seu alcance.
- D) define o alcance, época e direção de auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria.
- E) não pode, desde logo, definir objetivos do relatório do trabalho.

### Comentários:

---

**Letra A: ERRADA.** Ao definir a Estratégia Global, o auditor deve considerar os fatores que são **significativos** para orientar os esforços da equipe de trabalho.

8. Ao definir a estratégia global, o auditor deve:

[...]

(c) considerar os fatores que no julgamento profissional do auditor são significativos para orientar os esforços da equipe do trabalho;

**Letra B: ERRADA.** Tanto os resultados de atividades preliminares quanto o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho na entidade são fatores que devem ser levados em consideração na definição da Estratégia Global.

8. Ao definir a estratégia global, o auditor deve:

[...]

(d) considerar os resultados das atividades preliminares do trabalho de auditoria e, quando aplicável, se é relevante o conhecimento obtido em outros trabalhos realizados pelo sócio do trabalho para a entidade; e

**Letra C: ERRADA.** Ao definir a estratégia global, o auditor deve identificar as características do trabalho **para definir o seu alcance**.

8. Ao definir a estratégia global, o auditor deve:

(a) identificar as características do trabalho para definir o seu alcance;

**Letra D: CORRETA.** Ela está em conformidade com a NBC TA 300(R1) – item 7:

7.O auditor deve estabelecer uma estratégia global de auditoria que defina o alcance, a época e a direção da auditoria, para orientar o desenvolvimento do plano de auditoria.

**Letra E: ERRADA.** O auditor deve, sim, definir os objetivos do relatório de auditoria ao estabelecer a Estratégia Global.

8. Ao definir a estratégia global, o auditor deve:

[...]

(b) definir os objetivos do relatório do trabalho de forma a planejar a época da auditoria e a natureza das comunicações requeridas;

**Gabarito: D**

## LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

### 81. Em relação às regras sobre a tributação do IPVA no Estado de Goiás (Lei nº 11.651/2011):

- A) Contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo automotor ou seu possuidor a qualquer título.
- B) O IPVA incide na data da aquisição do veículo usado, desde que o alienante seja domiciliado nesse Estado e o veículo esteja licenciado neste Estado.
- C) O sujeito passivo por substituição tributária do IPVA é o credor fiduciário, no caso de alienação fiduciária em garantia, e o arrendador, no caso de arrendamento mercantil.
- D) É pessoalmente responsável pelo pagamento do IPVA o adquirente ou o remetente do veículo, em relação a fato gerador posterior ao tempo de sua aquisição.
- E) O IPVA não incide sobre a propriedade de veículo pertencente à embaixada e consulado estrangeiros credenciados junto ao Governo brasileiro.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sob à luz do Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/2011).

a. **ERRADO**. Contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo automotor ~~ou seu possuidor a qualquer título~~.

Nos termos do art. 96, *caput*, da Lei nº 11.651/2011, o contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo automotor aéreo, aquático ou terrestre. Dessa forma, não há que falar em possuidor a qualquer título.

Art. 96. Contribuinte do IPVA é o proprietário do veículo automotor aéreo, aquático ou terrestre.

E há lógica nisso, caro aluno. Se assim não fosse, o simples fato de uma pessoa alugar um veículo ensejaria o fato gerador do IPVA, pois ela seria “possuidora a qualquer título”.

b. **ERRADO**. O IPVA incide ~~na data da aquisição~~ do veículo usado, desde que o alienante seja domiciliado neste Estado e o veículo esteja licenciado neste Estado.

Se o veículo for usado, o fato gerador ocorrerá no dia 1º de janeiro do ano subsequente à aquisição do veículo. É o que dispõe o inc. V, do art. 91, do Código Tributário Estadual.

Art. 91 - Ocorre o fato gerador do IPVA: (...)

V - no dia 1º de janeiro de cada ano, em relação a veículo adquirido em exercício anterior.

c. **ERRADO**. É sujeito passivo por substituição tributária do IPVA é o ~~credor fiduciário~~, no caso de alienação fiduciária em garantia, e o ~~arrendador~~, no caso de arrendamento mercantil.

Em verdade, é sujeito passivo por substituição tributária do IPVA o devedor fiduciário (e não credor), no caso de alienação fiduciária em garantia, e o arrendatário (e não o arrendador), no caso de arrendamento mercantil.

Art. 97 - É sujeito passivo por substituição tributária:

I - o devedor fiduciário, no caso de alienação fiduciária em garantia;

II - o arrendatário, no caso de arrendamento mercantil.

d. **ERRADO**. É pessoalmente responsável pelo pagamento do IPVA o adquirente ou o remetente do veículo, em relação a fato gerador ~~posterior~~ ao tempo de sua aquisição.

Posteriormente? Não faria sentido, não é? Veja como dispõe o *caput*, do art. 98:

Art. 98 - É pessoalmente responsável pelo pagamento do IPVA o adquirente ou o remetente do veículo, em relação a fato gerador anterior ao tempo de sua aquisição. [grifou-se]

e. **CERTO**. O IPVA não incide sobre a propriedade de veículo pertencente à embaixada e ao consulado estrangeiros credenciados junto ao Governo brasileiro.

Exatamente, é o nosso gabarito.

Art. 95 - O IPVA não incide sobre a propriedade de veículo pertencente: (...)

II - à embaixada e consulado estrangeiros credenciados junto ao Governo brasileiro;

Portanto, o gabarito encontra-se na letra E.

**Gabarito: E**

**82. São objetivos do Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás:**

- A) Assegurar que o cumprimento das obrigações tributárias não ocorra de forma extemporânea.
- B) Assegurar uma forma lícita de apuração, declaração e recolhimento de tributos, bem como a manutenção e a apresentação de bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos a eles relativos.
- C) Assegurar a adequada e eficaz prestação de serviços de orientação aos contribuintes, que pode ser remunerada de acordo com o valor gasto com os servidores e materiais da Administração pública empregados na prestação deste serviço.
- D) Assegurar aos contribuintes o direito à ampla defesa e ao contraditório somente após o início do processo administrativo contencioso.
- E) Promover o bom relacionamento entre fisco e contribuinte, baseado no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado e no dever fundamental de pagar tributos, visando fornecer ao Estado os recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições.

## Comentários:

**Opção A: Errada.** Não há tal previsão na nossa lei.

**Opção B: Correta.** Art. 2º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013:

Art. 2º São objetivos deste Código: (...)

VI - assegurar uma forma lícita de apuração, declaração e recolhimento de tributos, bem como a manutenção e apresentação de bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos a eles relativos;

**Opção C: Errada.** Art. 2º, V, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (a prestação será **gratuita**):

Art. 2º São objetivos deste Código: (...)

V - assegurar a adequada, eficaz e gratuita prestação de serviços de orientação aos contribuintes;

**Opção D: Errada.** Art. 2º, III, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (os direitos são assegurados nos processos contenciosos e, também, nos não contenciosos):

Art. 2º São objetivos deste Código: (...)

III - assegurar aos contribuintes o direito à ampla defesa e ao contraditório em sede de processo administrativo, contencioso ou não-contencioso, independentemente de sua origem e/ou natureza;

**Opção E: Errada.** Art. 2º, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (deve existir uma parceria entre Fisco e contribuinte):

Art. 2º São objetivos deste Código: (...)

I - promover o bom relacionamento entre fisco e contribuinte, baseado na cooperação, no respeito mútuo e na parceria, visando fornecer ao Estado os recursos necessários ao cumprimento de suas atribuições;

**Gabarito: B**

83. Considerando a expressa disposição do Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás (Lei Complementar estadual no 104, de 09 de outubro de 2013), considere as seguintes assertivas:

I. É direito do contribuinte ter conhecimento e obter certidão sobre atos, contratos, decisões, pareceres ou procedimentos de seu interesse, que se encontrem em poder da Administração Pública, salvo se a informação solicitada estiver protegida por sigilo, observada a legislação pertinente à espécie.

II. É direito do contribuinte a eliminação parcial de dados falsos e/ou obtidos por meios ilícitos.

III. É direito do contribuinte a retificação, complementação, esclarecimento ou atualização de dados incorretos, incompletos, dúbios ou desatualizados.

IV. O prazo do procedimento de fiscalização não poderá ultrapassar 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, por despacho fundamentado da autoridade responsável.

Está correto o que se afirma APENAS em

- A) I, II e III.
- B) I, II e IV.
- C) II, III e IV.
- D) I e III.
- E) I e IV.

## Comentários:

---

**Item I: Correto.** Art. 5º, VII, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013:

Art. 5º São direitos do contribuinte: (...)

VII – ter conhecimento e obter certidão sobre atos, contratos, decisões, pareceres ou procedimentos de seu interesse, que se encontrem em poder da Administração Pública, salvo se a informação solicitada estiver protegida por sigilo, observada a legislação pertinente à espécie;

**Item II: Errado.** Art. 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013. O contribuinte tem direito à eliminação **completa** dos dados.

Art. 5º São direitos do contribuinte: (...)

V - a eliminação completa ou cancelamento de dados falsos e/ou obtidos por meios ilícitos;

**Item III: Correto.** Art. 5º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013:

Art. 5º São direitos do contribuinte: (...)

VI - a retificação, complementação, esclarecimento ou atualização de dados incorretos, incompletos, dúbios ou desatualizados;

**Item IV: Errado.** Art. 5º, IX, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013. O prazo não poderá ultrapassar 90 dias.

Art. 5º São direitos do contribuinte: (...)

IX - (...)

a) as datas de início e fim do procedimento de fiscalização, cujo prazo não poderá ultrapassar 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, por despacho fundamentado da autoridade responsável;

## Gabarito: D

**84. No Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás (Lei Complementar estadual no 104, de 09 de outubro de 2013), consta como obrigação do contribuinte**

- A) apresentar, quando solicitado e no prazo estabelecido pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, bens, mercadorias, informações, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos.
- B) aguardar que a fiscalização o oficie para atualizar seus dados cadastrais, quando então, deverá fazê-lo.
- C) apresentar bens, mercadorias, informações, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos, estabelecido pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual, responsável pela fiscalização.
- D) identificar-se pessoalmente nas repartições administrativas e nas ações fiscais, não podendo fazê-lo através de representante.
- E) disponibilizar local adequado em seu estabelecimento, para a execução dos procedimentos de fiscalização.

## Comentários:

---

**Opção A: Errada.** Art. 18, V, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (o prazo não é o estabelecido pelo fiscal, mas o previsto na legislação tributária).

Art. 18. São obrigações do contribuinte: (...)

V – apresentar, quando solicitado e no prazo estabelecido pela legislação tributária, bens, mercadorias, informações, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos;

**Opção B: Errada.** Art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (a obrigação do contribuinte independe de qualquer providência da fiscalização).

Art. 18. São obrigações do contribuinte: (...)

VII – manter suas informações cadastrais atualizadas;

**Opção C: Errada.** Art. 18, V, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (essa está “pior” que a opção A).

Art. 18. São obrigações do contribuinte: (...)

V – apresentar, quando solicitado e no prazo estabelecido pela legislação tributária, bens, mercadorias, informações, livros, documentos, impressos, papéis, programas de computador ou arquivos eletrônicos;

**Opção D: Errada.** Art. 18, II, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (a identificação pode ser feita através de representante).

Art. 18. São obrigações do contribuinte: (...)

II – identificar-se nas repartições administrativas e nas ações fiscais, mesmo através de seu titular, sócio, diretor ou representante;

**Opção E: Correta.** Art. 18, III, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013.

Art. 18. São obrigações do contribuinte: (...)

III - disponibilizar local adequado em seu estabelecimento, para a execução dos procedimentos de fiscalização;

**Gabarito: E**

**85. De acordo com o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás (Lei Complementar estadual no 104, de 09 de outubro de 2013), é garantia do contribuinte a**

- A) exclusão da responsabilidade pelo pagamento de tributo e de multa previstos em lei.
- B) faculdade de corrigir obrigação tributária, principal e/ou acessória, após iniciado o procedimento fiscal visando apurar a sua prática, o que impedirá a aplicação de sanção pelo ilícito previamente retificado.
- C) presunção relativa de verdade dos lançamentos contidos em seus livros, documentos e arquivos contábeis ou fiscais.
- D) fruição dos benefícios e incentivos fiscais ou financeiros, bem como o acesso a linhas oficiais de crédito e a participação em licitações, desde que não exista processo administrativo ou judicial relativo a crédito de natureza tributária não inscrito em dívida ativa.
- E) possibilidade de pagar penalidade pecuniária de valor inferior a R\$10.000,00, em prazo não inferior a 120 dias, quando a infração não tiver sido cometida com dolo, fraude ou simulação.

## Comentários:

---

**Opção A: Errada.** Art. 6º, I, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (se está previsto em lei, é óbvio que tem que pagar).

Art. 6º São garantias do contribuinte:

I - a exclusão da responsabilidade pelo pagamento de tributo e de multa não previstos em lei;

**Opção B: Errada.** Art. 6º, II, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (essa faculdade deve ser iniciada **antes do** começo do procedimento fiscal).

Art. 6º São garantias do contribuinte: (...)

II - a faculdade de corrigir obrigação tributária, principal e/ou acessória, antes de iniciado o procedimento fiscal visando apurar a sua prática, o que impedirá a aplicação de sanção pelo ilícito previamente retificado;

**Opção C: Correta.** Art. 6º, III, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013.

Art. 6º São garantias do contribuinte: (...)

III - a presunção relativa de verdade dos lançamentos contidos em seus livros, documentos e arquivos contábeis ou fiscais;

**Opção D: Errada.** Art. 6º, VI, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (“...**independentemente da existência de processo administrativo ou judicial relativo a crédito de natureza tributária não inscrito em dívida ativa...**”).

Art. 6º São garantias do contribuinte: (...)

VI - a fruição dos benefícios e incentivos fiscais ou financeiros, bem como o acesso a linhas oficiais de crédito e a participação em licitações, independentemente da existência de processo administrativo ou judicial relativo a crédito de natureza tributária não inscrito em dívida ativa, sem prejuízo do disposto no art. 206 do Código Tributário Nacional;

**Opção E: Errada.** Não há tal previsão na lei.

**Gabarito: C**

**86. O Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás (Lei Complementar estadual no 104, de 09 de outubro de 2013), traz diversas disposições sobre os Deveres da Administração Fazendária. A respeito dessas disposições,**

- A) a Administração Pública atuará em obediência aos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, finalidade, interesse público, eficiência e motivação dos atos administrativos.
- B) é permitido à Administração Pública, em casos de extrema urgência, assim entendida a ocorrência de flagrante infracional ou continuidade de ação fiscal realizada em outro contribuinte, dar início à fiscalização, após 24 (vinte e quatro) horas da expedição de ordem de fiscalização.
- C) bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, arquivos eletrônicos ou programas de computador apreendidos ou entregues pelo contribuinte, inclusive aqueles que constituam prova de infração à legislação tributária, serão devolvidos no prazo de 60 (sessentdias contados do início dos procedimentos de fiscalização.
- D) sempre serão fornecidos aos contribuintes cópias de livros, documentos, impressos, papéis, arquivos eletrônicos ou programas de computador apreendidos ou entregues às Autoridades Fiscais, independente de prévia solicitação.
- E) todas as decisões administrativas serão fundamentadas em seus aspectos de fato e de direito, sob pena de nulidade relativa.

## Comentários:

---

**Opção A: Correta.** Art. 23, conforme Lei Complementar Estadual nº 104/2013:

Art. 23. A Administração Pública atuará em obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, finalidade, interesse público, eficiência e motivação dos atos administrativos.

**Opção B: Errada.** Art. 24, conforme Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (nessas situações, não há a necessidade de expedição prévio de ordem de fiscalização):

Art. 24. Sem prejuízo do disposto no artigo 5º, inciso IX, deste Código, é permitido à Administração Pública, em casos de extrema urgência, assim

entendida a ocorrência de flagrante infracional ou continuidade de ação fiscal realizada em outro contribuinte, dar início à fiscalização independentemente da prévia expedição de ordem de fiscalização.

**Opção C: Errada.** Art. 26, conforme Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (o correto era falar “...com exceção daqueles que constituam prova de infração à legislação tributária...”):

Art. 26. Os bens, mercadorias, livros, documentos, impressos, papéis, arquivos eletrônicos ou programas de computador apreendidos ou entregues pelo contribuinte, com exceção daqueles que constituam prova de infração à legislação tributária, serão devolvidos no prazo de 60 (sessenta) dias contados do início dos procedimentos de fiscalização.

**Opção D: Errada.** Art. 25, parágrafo 2º, da LC Estadual nº 104/2013 (apenas quando for solicitado):

Art. 25 (...)

§ 2º Sempre que solicitado, serão fornecidos aos contribuintes cópias de livros, documentos, impressos, papéis, arquivos eletrônicos ou programas de computador apreendidos ou entregues às Autoridades Fiscais.

**Opção E: Errada.** Art. 27, conforme Lei Complementar Estadual nº 104/2013 (a nulidade é **absoluta**):

Art. 27. Todas as decisões administrativas serão fundamentadas em seus aspectos de fato e de direito, sob pena de nulidade absoluta.

**Gabarito: A**

87. A Lei Estadual nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, que regula o processo administrativo tributário e dispõe sobre os órgãos vinculados ao julgamento administrativo de questões de natureza tributária, contém regras específicas acerca de prazos, que constituem elemento fundamental de qualquer trâmite processual. De acordo com esta Lei,

- A) os prazos processuais são contínuos e peremptórios, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e o do vencimento.
- B) a parte não pode renunciar à totalidade do prazo estabelecido exclusivamente em seu favor.
- C) a prática do ato, antes do término do prazo respectivo, não implica desistência do prazo remanescente.
- D) o curso do prazo processual interrompe-se, anualmente, nos dias compreendidos entre 15 de dezembro e 15 de janeiro.
- E) não se considera dia de expediente normal, para fins de início e encerramento de contagem de prazo processual tributário, aquele que se encerra antes da hora normal, na repartição em que se deva praticar o ato.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Processo Administrativo Tributário (PAT-GO).

a. **ERRADO**. Os prazos processuais são contínuos e peremptórios, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início **e o do vencimento**.

Conforme pontua o art. 5º, *caput*, do PAT-GO, o dia do vencimento é incluído, e não excluído, como propugna o item.

Art. 5º Os prazos processuais são contínuos e peremptórios, excluindo-se, na sua contagem, o dia do início e incluindo-se o do vencimento. [grifou-se]

Assim, de fato, os prazos são contínuos (sem interrupções, contando, inclusive, dias não úteis) e peremptórios (não admitem prorrogação).

b. **ERRADO**. A parte **não pode** renunciar à totalidade do prazo estabelecido exclusivamente em seu favor.

Em verdade, pode, sim, renunciar, de forma expressa, à totalidade do prazo estabelecido exclusivamente em seu favor. É o que determina o §4º, do art. 5º, do PAT-GO:

Art. 5º (...)

§ 4º A parte pode renunciar, de forma expressa, à totalidade do prazo estabelecido exclusivamente em seu favor. [grifou-se]

c. **ERRADO**. A prática do ato, antes do término do prazo respectivo, **não implica** desistência do prazo remanescente. Em prol da eficiência processual, sim, a prática do ato, antes do término do prazo respectivo, implica desistência do prazo remanescente.

Art. 5º (...)

§ 5º A prática do ato, antes do término do prazo respectivo, implica desistência do prazo remanescente. [grifou-se]

d. **ERRADO**. O curso do prazo processual se **interrompe**, anualmente, nos dias compreendidos entre **15 de dezembro e 15 de janeiro**.

Suspendem-se (não é interromper) os prazos nos dias dias compreendidos entre 20 de dezembro e 06 de janeiro.

Art. 5º (...)

§ 6º Suspende-se o curso do prazo processual nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive, durante os quais não se realizarão sessões de julgamento. [grifou-se]

Por oportuno, quando o prazo é suspenso, a contagem fica pausada temporariamente. Ou seja, os dias já contados até o momento da suspensão são mantidos, e a contagem será retomada do ponto em que parou após o fim do período de suspensão. Por sua vez, quando o prazo é interrompido, a contagem é totalmente reiniciada. Isso significa que, ao final do período de interrupção, o prazo começa do zero, ignorando os dias contados anteriormente.

e. **CERTO**. Não se considera dia de expediente normal, para fins de início e encerramento de contagem de prazo processual tributário, aquele que se encerra antes da hora normal, na repartição em que se deva praticar o ato. Literalidade do §2º, do art. 5º, do PAT-GO.

Art. 5º (...)

§ 1º A contagem dos prazos somente se inicia e se encerra em dia de expediente normal na repartição em que se deva praticar o ato.

§ 2º Não se considera expediente normal, aquele que se encerra antes da hora normal.

Portanto, o gabarito encontra-se na letra E.

**Gabarito: E**

88. A Lei Estadual nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, que regula o processo administrativo tributário e dispõe sobre os órgãos vinculados ao julgamento administrativo de questões de natureza tributária, contém regras a respeito das partes processuais e da capacidade processual. De acordo com as regras desta Lei,

- A) durante a sessão de julgamento, o sujeito passivo, desde que representado por advogado, tem direito ao uso da palavra, na forma estabelecida no regimento interno do CAT.
- B) ao sujeito passivo, representado ou não por advogado, ou ao seu representante, é facultada vista do processo, fora do recinto da repartição, na fluência dos prazos recursais.
- C) durante a sessão de julgamento, o Representante Fazendário tem direito ao uso da palavra, na forma estabelecida no regimento interno do CAT.
- D) a Fazenda Pública Estadual é representada no processo pela Procuradoria Geral do Estado.
- E) a vista do processo fora do recinto da repartição será aberta por termo lavrado nos autos, e o prazo improrrogável de 5 dias, para restituição dos autos, começará a fluir no primeiro dia útil posterior àquele consignado no referido termo.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Processo Administrativo Tributário (PAT-GO).

a. **ERRADO**. Durante a sessão de julgamento, o sujeito passivo, **desde que representado por advogado**, tem direito ao uso da palavra, na forma estabelecida no regimento interno do CAT.

Como se trata de um processo administrativo, a figura do advogado não é obrigatória. Nesse sentido, segue o STF:

Súmula Vinculante 5: A falta de defesa técnica por advogado no processo administrativo disciplinar não ofende a Constituição.

Vejamos o que pontua a Lei do PAT-GO (Lei Estadual nº 16.469/2009):

Art. 11. Todo sujeito passivo tem capacidade para estar no processo, em qualquer fase, postulando em causa própria ou representado por advogado.  
[grifou-se]

Note que há a perfeita sintonia entre o art. 11 e a SV 5, supramencionada. Ato contínuo, façamos a leitura do art. 13, daquela Lei:

Art. 13. Durante a sessão de julgamento, o sujeito passivo ou seu procurador, o Representante Fazendário e o Procurador do Estado têm direito ao uso da palavra, na forma estabelecida no regimento interno do CAT.

Note que o sujeito passivo tem direito ao uso da palavra sem a necessidade do advogado.

b. **ERRADO**. Ao sujeito passivo, representado ou não por advogado, ou ao seu representante, é facultada vista do processo, ~~fora do recinto da repartição~~, na fluência dos prazos recursais.

Goiás ainda não se modernizou ao ponto de permitir vista do PAT fora do recinto da repartição, embora a digitalização e a informatização dos processos em algumas administrações tributárias já permitam consultas online aos autos de processos administrativos, desde que com a devida autenticação e medidas de segurança digital.

Art. 11. (...)

§ 2º Ao sujeito passivo ou ao seu representante é facultada vista do processo somente no recinto da repartição. [grifou-se]

c. **CERTO**. Durante a sessão de julgamento, o Representante Fazendário tem direito ao uso da palavra, na forma estabelecida no regimento interno do CAT.

É isso, nosso gabarito. Cuida-se de literalidade do art. 13 da Lei do PAT-GO.

Art. 13. Durante a sessão de julgamento, o sujeito passivo ou seu procurador, o Representante Fazendário e o Procurador do Estado têm direito ao uso da palavra, na forma estabelecida no regimento interno do CAT.

d. **ERRADO**. A Fazenda Pública Estadual é representada no processo pela ~~Procuradoria Geral do Estado~~.

É comum, em vários fiscos, que a representação da Fazenda seja feita, realmente, pela respectiva PGE, no entanto, em Goiás, a representação é feita pelos próprios auditores.

Art. 12. A Fazenda Pública Estadual é representada no processo pela Representação Fazendária.

e. **ERRADO**. A vista do processo fora do recinto da repartição será aberta por termo lavrado nos autos, e o prazo improrrogável de 5 dias, para restituição dos autos, começará a fluir no primeiro dia útil posterior àquele consignado no referido termo.

A vista, mediante pedido escrito, é aberta por termo lavrado nos autos, subscrito pelo servidor competente e pelo sujeito. No entanto, não há que se falar em vista fora do recinto da repartição fiscal. Vimos isso na letra B.

Art. 11. Todo sujeito passivo tem capacidade para estar no processo, em qualquer fase, postulando em causa própria ou representado por advogado.

§ 2º Ao sujeito passivo ou ao seu representante é facultada vista do processo somente no recinto da repartição.

§ 3º A vista, mediante pedido escrito, é aberta por termo lavrado nos autos, subscrito pelo servidor competente e pelo sujeito passivo ou seu representante.

O gabarito encontra-se na letra C.

### Gabarito: C

**89. A Lei Estadual nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, que regula o processo administrativo tributário e dispõe sobre os órgãos vinculados ao julgamento administrativo de questões de natureza tributária, contém regras atinentes às intimações e às formas como elas devem ser feitas. De acordo com a citada Lei,**

- A) a parte sempre será intimada das decisões proferidas no processo administrativo tributário.
- B) a intimação pode ser feita por meio de carta registrada, com aviso de recepção, e é considerada feita ao sujeito passivo 7 dias após a data da entrega dela à agência postal, sempre que o aviso de recepção for omisso quanto à data de seu recebimento, e o correio não tiver informado, por via eletrônica, a data de seu recebimento.
- C) todas as formas de intimação nela previstas são alternativas e não estão sujeitas a ordem de preferência.
- D) a intimação é feita por meio de comunicação enviada ao domicílio tributário eletrônico (DTe é considerada feita na data de acesso à comunicação ou sete dias após a data da postagem, caso não acessada nesse período.
- E) a intimação feita por meio de ciência direta à parte é provada com sua assinatura, e é considerada feita no primeiro dia útil seguinte à data do respectivo ciente.

### Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Processo Administrativo Tributário (PAT-GO).

a. **ERRADO**. A parte ~~sempre será intimada~~ das decisões proferidas no processo administrativo tributário.

Do jeito que a assertiva foi redigida, dá a entender que, em toda e qualquer decisão no PAT, a parte sempre será intimada, o que não é verdade, nos termos do art. 14, §5º, da Lei 16.469/2009, a seguir aduzido.

Art. 14 (...)

§ 5º Não será intimada a parte de decisão que lhe for inteiramente favorável.

Assim, decisões INTEIRAMENTE favoráveis a parte não demandam intimação.

b. **CERTO**. A intimação pode ser feita por meio de carta registrada, com aviso de recepção, e é considerada feita ao sujeito passivo 7 dias após a data da entrega dela à agência postal, sempre que o aviso de recepção for omissivo quanto à data de seu recebimento, e o correio não tiver informado, por via eletrônica, a data de seu recebimento. Nosso gabarito. Cuida-se de literalidade dos arts. 14, inc. I e 15, inc. I, da Lei em apreço.

Art. 14. A intimação é feita por meio de:

I - carta registrada, com aviso de recepção;

Art. 15. Considera-se feita a intimação: I - se por carta:

a) na data de recebimento, comprovada pelo aviso de recepção;

b) sendo o aviso de recepção omissivo quanto à data de recebimento:

1. na data de recebimento informada pelo correio, por via eletrônica;

2. 7 (sete) dias após a data da entrega da carta à agência postal, quando não houver a informação da data de que trata o item 1;

c. **ERRADO**. ~~todas~~ as formas de intimação nela previstas são alternativas e não estão sujeitas a ordem de preferência.

O erro do item é generalizar. A intimação via edital torna-se necessária quando das seguintes situações:

- Não ser localizado no endereço declarado;
- Não oferecer endereço alcançado pelo serviço de correio;
- Encontrar-se no exterior, sem representante ou preposto conhecido no país

Vejamos o que diz a Lei do PAT-GO:

Art. 14. A intimação é feita por meio de:

I - carta registrada, com aviso de recepção;

II - comunicação enviada ao domicílio tributário eletrônico (DTE);

III - telefax ou via eletrônica, com prova de expedição;

III - ciência direta à parte: (..)

IV - tomada de conhecimento no processo, comprovada pelo termo de vista ou pela posterior manifestação da parte;

V - edital, no caso do sujeito passivo:

a) não ser localizado no endereço declarado;

b) não oferecer endereço alcançado pelo serviço de correio;

c) encontrar-se no exterior, sem representante ou preposto conhecido no País.

§ 1º As formas de intimação previstas nos incisos I a IV do caput são alternativas e não estão sujeitas a ordem de preferência. [grifou-se]

Por todo o exposto, conclui-se que o item está incorreto, porque nem todas as formas de intimação são alternativas e não estão sujeitas a ordem de preferência. A intimação por meio de edital foge à regra.

d. **ERRADO**. A intimação é feita por meio de comunicação enviada ao domicílio tributário eletrônico (DTE) e é considerada feita na data de acesso à comunicação ou **sete dias** após a data da postagem, caso não seja acessada nesse período.

No caso em apreço, é considerada feita na data de acesso à comunicação ou **dez dias** após a data da postagem, caso não seja acessada nesse período.

Art. 15 (...)

II - se por meio do domicílio tributário eletrônico (DTE), na data de acesso à comunicação ou dez dias após a data da postagem, caso não acessada nesse período; [grifou-se]

O examinador tentou confundir você com os sete dias previstos no contexto da intimação via carta registrada (volte ao comentário da alternativa B).

e. **ERRADO**. A intimação feita por meio de ciência direta à parte é provada com sua assinatura, e é considerada feita ~~no primeiro dia útil seguinte~~ à data do respectivo ciente.

Art. 15 (...)

III - se por ciência direta, na data do respectivo ciente ou termo de recusa;

A intimação feita por meio de ciência direta à parte é considerada feita na data do respectivo ciente ou termo de recusa. Por fim, quanto à parte que afirma que a intimação por meio de ciência direta é provada com a sua assinatura, pontua-se que está correta.

Art. 14. A intimação é feita por meio de: (...)

III - ciência direta à parte:

a) provada com sua assinatura;

O gabarito encontra-se na letra B.

**Gabarito: B**

90. Manoela, viúva, domiciliada e residente em Rio Verde/GO, desde 2005, doou, em abril de 2018, para seu sobrinho Marcos, domiciliado e residente em Palmas/TO, o terreno de sua propriedade, localizado na cidade de Itumbiara/GO, cujo valor de mercado foi apurado como R\$ 700.000,00. Em maio do mesmo ano, doou para sua sobrinha-neta Marlene, domiciliada e residente em Cuiabá/MT, uma coleção de pulseiras de ouro com brilhantes, cujo valor de mercado foi apurado como R\$500.000,00. De acordo com o Código Tributário do Estado de Goiás, instituído pela Lei Estadual nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991,

- A) Manoela, doadora, é a contribuinte do ITCD devido ao Estado de Goiás, no montante de R\$25.500,00, em razão da doação das joias feitas a Marlene.
- B) o ITCD não incide sobre a doação das joias a Marlene, pois o ouro só é tributado pelo IOF.
- C) embora haja incidência do ITCD na doação feita a Marcos, esse imposto não pertence ao Estado de Goiás, porque Marcos é domiciliado e residente em Palmas/TO.
- D) Manoela, doadora, é a contribuinte do ITCD devido ao Estado de Goiás, no montante de R\$38.500,00, em razão da doação do terreno feita a Marcos.
- E) Marlene e Marcos, na condição de donatários, são devedores do ITCD ao Estado de Goiás, na condição de contribuintes, nos respectivos montantes de R\$30.000,00 e de R\$56.000,00.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), sob a luz do Código Tributário Estadual de Goiás (CTE-GO), Lei nº 11.651/1991.

Caro aluno, precisamos entender algumas regras básicas do ITCMD antes de resolver de fato a questão.

A regra atual, atualizada com a EC nº 132/2023 (Reforma Tributária), sobre a quem compete o imposto em apreço, é a seguinte, nos termos dos incs. I e II, do § 1º, do art. 155, da Carta da República:

- Bens imóveis → independentemente se for doação ou morte → o ITCMD compete ao Estado/Distrito Federal em que está situado o bem.
- Bens móveis → independentemente se for doação ou morte → o ITCMD compete ao domicílio do *de cujus* ou do doador.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

Antes da EC referenciada, a regra para os bens móveis era diferente. Se fosse morte, o imposto caberia ao Estado onde fosse processado o inventário ou arrolamento. No caso de doação, não houve mudança, vale dizer, o imposto caberia ao estado em que fosse domiciliado o doador.

Assim, como a questão é relativa ao ano de 2018, vamos considerar a regra antiga. Manoela é domiciliada em Rio Verde/GO e doou uma propriedade localizada em Itumbiara/GO (como se trata de bem imóvel, o ITCMD cabe ao Estado de Goiás, conforme a regra que pontuamos anteriormente). Ademais, ela doou, também, uma coleção de pulseiras de ouro com brilhantes (bem móvel em doação → o ITCMD compete ao Estado de domicílio do doador, logo, também cabe ao Estado de Goiás). Com base nessas informações, podemos eliminar a letra C (o imposto compete ao Estado de Goiás).

Em relação à letra B, podemos afirmar a sua incorreção porque o ouro só é tributado pelo Imposto sobre Operações Financeiras quando ele for instrumento financeiro e cambial na transação. Não é o caso aqui, pois estamos diante de uma doação, que demanda a incidência do ITCMD.

No pertinente à letra E, o Código Tributário Nacional (CTN) define, em seu art. 43, o seguinte acerca do contribuinte do ITCMD:

Art. 42. Contribuinte do imposto é qualquer das partes na operação tributada, como dispuser a lei.

Perceba que ficou a critério de cada Estado, ao instituir o tributo, definir quem será o contribuinte, devendo necessariamente ser uma das partes envolvidas na transmissão gratuita de bens ou direitos. Assim, vamos ver o que diz o Código Tributário do Estado de Goiás (CTE-GO):

Art. 81. Contribuinte do ITCD é: (...)

II - na transmissão por doação:

a) o donatário;

Parágrafo único. Em caso de doação de bem móvel, título, ação, quota ou crédito, bem como dos direitos a eles relativos, se o donatário não residir nem for domiciliado no Estado, o contribuinte é o doador.

Veja que interessante: a regra, na doação, é que o contribuinte seja o donatário (quem recebeu). Porém, apenas nos casos de bem móvel, se o donatário não residir nem for domiciliado no Estado de Goiás, o contribuinte passa a ser o doador. Assim, no caso em apreço, os contribuintes serão Manoela e Marcos (Marlene não é contribuinte). Portanto, a assertiva “e” está incorreta.

Ficamos, então, entre duas alternativas (A e D). Perceba, antes de realizarmos qualquer conta, que a letra D afirma que a Manoela é contribuinte do ITCMD relativo à doação do terreno feita a Marcos. Ora, com a leitura do art. 81, inc. II, al. “a”, do CTE-GO, podemos concluir que, por tratar -se de bem imóvel, Marcos é o contribuinte, pois ele é o donatário. A exceção do parágrafo único é somente relativa a bens móveis. Por tudo, o gabarito é, com certeza, a letra A. Pegou a malícia de prova? Sem executar nenhum cálculo, era possível responder à questão.

Porém, para fins de estudos, vamos fazer os cálculos. Vejamos o que diz o art. 78, do CTE-GO:

Art.78. As alíquotas progressivas do ITCD são:

I - de 2% (dois por cento), quando o valor da base de cálculo for até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

II - de 4% (quatro por cento), sobre o valor da base de cálculo que exceder a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - de 6% (seis por cento), sobre o valor da base de cálculo que exceder a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

IV - de 8% (oito por cento), sobre o valor da base de cálculo que exceder a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

Terreno → R\$ 700.000,00 → como a base de cálculo é superior a R\$ 600.000,00 → alíquota de 8%.

É só multiplicar 8% por R\$ 600.000,00? Não! O ITCMD é progressivo, conforme destaca a CF/88 a seguir:

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

§ 1º O imposto previsto no inciso I: (...)

VI - será progressivo em razão do valor do quinhão, do legado ou da doação;  
[grifou-se]

Isso implica no seguinte cálculo:

Até R\$ 25.000,00 → 2% de R\$ 25.000,00 → R\$ 500,00

De R\$ 25.000,00 até R\$ 200.000,00 → 4% da faixa de valor R\$ 175.000,00 (diferença entre o limite superior e o limite mínimo) → R\$ 7.000,00

De R\$ 200.000,00 até R\$ 600.000,00 → 6% da faixa de valor R\$ 400.000,00 → R\$ 24.000,00

Acima de R\$ 600.000,00 → 8% da faixa de valor R\$ 100.000,00 (R\$ 700.000,00 - R\$ 600.000,00) → R\$ 8.000,00

Somando tudo, temos o ITCMD relativo à doação do bem imóvel no valor de R\$ 39.500,00.

Façamos o mesmo para o bem móvel:

Coleção de pulseiras de ouro com brilhantes → R\$ 500.000,00

Até R\$ 25.000,00 → 2% de R\$ 25.000,00 → R\$ 500,00

De R\$ 25.000,00 até R\$ 200.000,00 → 4% da faixa de valor R\$ 175.000,00 (diferença entre o limite superior e o limite mínimo) → R\$ 7.000,00

De R\$ 200.000,00 até R\$ 600.000,00 → 6% da faixa de valor R\$ 300.000,00 → R\$ 18.000,00

Somando tudo, temos o ITCMD relativo à doação do bem móvel no valor de R\$ 25.500,00.

O nosso gabarito é, portanto, a letra A.

## Gabarito: A

### 91. Conforme a Lei nº 11.651, de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, o ICMS incide sobre

- A) o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, exceto em bares, restaurantes e estabelecimentos de diversão noturna.
- B) o fornecimento de mercadorias com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, pelo valor total das mercadorias e serviços, salvo na hipótese em que a Lei Complementar nº 87, de 1996, expressamente os sujeitar apenas à incidência do ISS.
- C) prestações de serviços de transporte internacional, interestadual, intermunicipal, e intramunicipal por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores.
- D) a entrada, no território goiano, de mercadoria oriunda de outro Estado, adquirida por não contribuinte.
- E) a entrada, no território goiano, decorrente de operação interestadual, de petróleo e combustíveis gasosos dele derivados, quando destinados à comercialização ou à industrialização.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), sob a luz do Código Tributário Estadual de Goiás (CTE-GO), Lei nº 11.651/1991.

Candidato, para respondermos à questão, precisamos ter o conhecimento das disposições gerais acerca do fato gerador do ICMS. Nessa esteira, vamos responder alternativa por alternativa, identificando a passagem correspondente no CTE-GO.

a. **ERRADO**. O ICMS incide, sim, sobre o fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em bares, restaurantes e estabelecimentos de diversão noturna. Pense aí: por que esses estabelecimentos teriam algum tratamento diferenciado?

Art. 11. O imposto incide sobre: (...)

II - fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias em bares, restaurantes e estabelecimentos similares;

b. **ERRADO**. A regra é que o ICMS não incide sobre o fornecimento de mercadorias com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios. Mas existem duas exceções:

- O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços não compreendidos na competência tributária dos municípios;
- O fornecimento de mercadorias com prestação de serviços compreendidos na competência tributária dos municípios, mas há lei complementar determinando expressamente a incidência do ICMS.

Art. 11. O imposto incide sobre: (...)

III - fornecimento de mercadorias com prestação de serviços:

a) não compreendidos na competência tributária dos municípios;

b) compreendidos na competência tributária dos municípios, quando a lei complementar aplicável expressamente o sujeitar à incidência do ICMS;

Esse dispositivo despenca em provas da área fiscal. Fique atento.

c. **ERRADO**. Internacional e intramunicipal? Nada a ver!

Art. 11. O imposto incide sobre: (...)

IV - prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, por qualquer via, de pessoas, bens, mercadorias ou valores; [grifou-se]

d. **CERTO**. É o nosso gabarito. À época da prova, a redação era assim:

Art. 11 (...)

§ 1º O imposto incide, também, sobre:

II - a entrada, no território goiano, de mercadoria oriunda de outro Estado adquirida por: (...)

b) não contribuinte;

Atualmente, a redação é a seguinte:

Art. 11 (...)

§ 1º O imposto incide, também, sobre:

II - a entrada, no território goiano, de mercadoria ou bem oriundos de outro Estado adquiridos por contribuinte e destinados ao seu uso, consumo final ou à integração ao seu ativo imobilizado;

e. **ERRADO**. O ICMS não incide sobre a entrada, no território goiano, decorrente de operação interestadual, de petróleo e combustíveis gasosos dele derivados, quando destinados à comercialização ou à industrialização. Assim, somente quando não destinados à comercialização ou à industrialização é que incidirá o ICMS. Vejamos:

Art. 11 (...)

§ 1º O imposto incide, também, sobre:

III - a entrada, no território goiano, decorrente de operação interestadual, dos seguintes produtos, quando não destinados à comercialização ou à industrialização:

a) petróleo, inclusive lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, exceto aqueles referidos no art. 54-A;

b) energia elétrica; [grifou-se]

O gabarito é, portanto, a letra D.

### Gabarito: D

**92. Conforme a Lei nº 11.651, de 1991, que institui o Código Tributário do Estado de Goiás, ocorre o fato gerador do ICMS no momento**

- A) da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, exceto se destinada a outro estabelecimento do mesmo contribuinte ou com a finalidade de devolução.
- B) da emissão do cupom fiscal ou de documento equivalente na hipótese de fornecimento de alimentação em restaurantes e bares.
- C) do encerramento da atividade do estabelecimento relativamente ao estoque nele existente, declarado pelo sujeito passivo como o da contagem física ou do trancamento, pelo Fisco, desse estoque.
- D) da verificação da existência de estabelecimento de contribuinte, não inscrito no cadastro estadual ou em situação cadastral irregular, em relação ao estoque de mercadorias nele encontrado e em relação às entradas e saídas ocorridas nos 90 dias anteriores a esta constatação.
- E) do ato final do transporte rodoviário de cargas ou de pessoas, iniciado no exterior ou em outro Estado.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS), sob a luz do Código Tributário Estadual de Goiás (CTE-GO), Lei nº 11.651/1991.

Candidato, para respondermos à questão, precisamos ter o conhecimento do aspecto temporal acerca do fato gerador do ICMS. Nessa esteira, vamos responder alternativa por alternativa identificando a passagem correspondente no CTE-GO.

a. **ERRADO.** À época, o gabarito era, de fato, errado, pois a saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte para outro estabelecimento do mesmo contribuinte era considerado fato gerador do ICMS. Dessa forma dispunha o inc. I, do art. 13, do CTE-GO:

Art. 13 Ocorre o fato gerador do imposto, no momento:

I - da saída de mercadoria de estabelecimento de contribuinte, ainda que para outro estabelecimento do mesmo contribuinte; [grifou-se]

Antigamente, existia a celeuma de que os normativos estaduais consideravam que a saída de mercadoria para outro estabelecimento do mesmo titular era, sim, fato gerador do ICMS, porém, o STF entendia que não. Mas isso foi superado e, atualmente, incluiu-se no art. 13, do CTE-GO, o § 3º, que diz o seguinte:

§ 3º Não se considera ocorrido o fato gerador do imposto na saída da mercadoria do estabelecimento do contribuinte para outro estabelecimento do mesmo contribuinte, observado o disposto no art. 58-A.

Então, hoje, a letra A estaria correta, viu?

b. **ERRADO**. Clássica pegadinha! Não é no momento da emissão do cupom fiscal, mas sim, no momento do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por bares, restaurantes e estabelecimentos similares. Isso é o que prediz o inc. II, do art. 13, do CTE-GO, a seguir reproduzido para a sua melhor fixação.

Art. 13 Ocorre o fato gerador do imposto, no momento: (...)

II - do fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias por bares, restaurantes e estabelecimentos similares; [grifou-se]

c. **CERTO**. Perfeito, é o nosso gabarito. Cuida-se da literalidade do inc. III, do art. 14, do CTE-GO.

Art. 14. Considera-se, também, ocorrido o fato gerador do imposto, no momento: (...)

III - do encerramento da atividade do estabelecimento relativamente ao estoque nele existente, declarado pelo sujeito passivo como o da contagem física ou do trancamento, pelo Fisco, desse estoque;

d. **ERRADO**. O erro da presente assertiva é a passagem que fala “(...) e em relação às entradas e saídas ocorridas nos 90 dias anteriores a esta constatação.” Não há essa previsão no CTE-GO.

Art. 14 - Considera-se, também, ocorrido o fato gerador do imposto, no momento: (...)

IV - da verificação da existência de estabelecimento de contribuinte, não inscrito no cadastro estadual ou em situação cadastral irregular, em relação ao estoque de mercadorias nele encontrado;

e. **ERRADO**. Nesses casos, o fato gerador é considerado no início da prestação do serviço.

Art. 13 Ocorre o fato gerador do imposto, no momento: (...)

X - do início da prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, de qualquer natureza; [grifou-se]

**Gabarito: C**

### 93. O Decreto nº 4.852, de 1997, relativamente ao ICMS, estabelece que

- A) não incidência é a situação que não está contemplada no campo de incidência do imposto ou aquela que a lei elegeu como não sujeita à ocorrência do fato gerador da obrigação tributária.
- B) o imposto não incide sobre a operação que destine mercadoria, inclusive produto primário e produto industrializado, a outro Estado.
- C) o imposto incide sobre a operação que destine a outro Estado petróleo e lubrificante dele derivado, quando destinados à comercialização ou à industrialização.
- D) o imposto incide sobre a operação de saída de bem em comodato para destinatário localizado neste Estado.
- E) o imposto não incide sobre operações com ouro, jornal e leitor de livro digital.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sob a luz do Decreto nº 4.852/1997 (Regulamenta o Código Tributário Estadual - CTE-GO).

a. **CERTO**. É o nosso gabarito. Cuida-se da redação do art. 78, *caput*, do RICTE-GO.

Art. 78. Não-incidência é a situação que não está contemplada no campo de incidência do imposto ou aquela que a lei elegeu como não sujeita à ocorrência do fato gerador da obrigação tributária.

b. **ERRADO**. Vai de encontro ao propugnado no art. 79, inc. I, al. "a", do RICTE-GO, que traz um caso de não incidência quando o destino desses produtos é para o exterior.

Art. 79. O imposto não incide sobre:

I - a operação:

a) que destine ao exterior mercadoria, inclusive produto primário e produto industrializado semi-elaborado;

Como o examinador não deixa especificado que a saída em apreço é para o exterior, a assertiva encontra-se incorreta.

c. **ERRADO**. É o contrário: não incide sobre a operação que destine a outro Estado petróleo e lubrificante dele derivado, quando destinados à comercialização ou à industrialização.

Art. 79. O imposto não incide sobre:

I - a operação: (...)

b) que destine a outro estado petróleo, inclusive lubrificante, combustível líquido e gasoso dele derivados, exceto aqueles referidos no art. 43-A, e energia elétrica, quando destinados à comercialização ou à industrialização, observado o disposto no § 3º;

Fique atento: deve sair a saída desses produtos no estado de destino (comercialização ou industrialização), caso contrário, haverá ICMS.

d. **ERRADO**. Não há ICMS na saída de bem em comodato.

Art. 79. O imposto não incide sobre:

I - a operação: (...)

n) de saída de bem em comodato;

Caro aluno, não precisa decorar. O comodato é como se fosse um empréstimo gratuito de bens não consumíveis. A saída desses bens não representa uma operação de compra e venda, razão pela qual não há a incidência do ICMS, não há transferência de propriedade.

Pense numa empresa que empresta computadores para uma igreja. Não faz sentido incidir ICMS nessa saída de ICMS, não é mesmo? Não há intuito comercial. A súmula do STF, a seguir reproduzida, endossa o RICTE-GO:

Súmula nº 573 do STF: Não constitui fato gerador do imposto de circulação de mercadorias a saída física de máquinas, utensílios e implementos a título de comodato. [grifou-se]

e. **ERRADO**. Em relação ao ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial, não haverá, realmente, incidência do ICMS. Mas veja que não foi especificado no enunciado da assertiva que se trata de ativo financeiro ou instrumento de câmbio, logo, de forma genérica como foi posto, a assertiva está errada.

Art. 79. O imposto não incide sobre:

I - a operação: (...)

c) com ouro, quando definido em lei como ativo financeiro ou instrumento cambial; [grifou-se]

Quanto ao jornal, de fato, não há incidência de ICMS.

Art. 79. O imposto não incide sobre:

I - a operação: (...)

d) com livro, jornal e periódico e o papel destinado a sua impressão; [grifou-se]

Por fim, também está incorreto afirmar que o leitor de livro digital está contemplado na não incidência prevista no RICTE-GO. Mas cuidado! O STF reconheceu a imunidade dos leitores de livros digitais (*e-readers*) e equipamentos de suporte de leitura (ex: Kindle). Eles recebem o mesmo tratamento dos livros, jornais, revistas e papéis destinados à impressão, que já tinham imunidade de impostos garantida pela Constituição Federal. Assim, leve para a sua prova:

- RICTE-GO → não traz a hipótese de não incidência para os leitores de livros digital (*e-readers*)
- STF → estende a imunidade constitucional relativa aos impostos aos leitores de livros digitais (*e-readers*) e equipamentos de suporte de leitura (ex: Kindle)

Atente-se ao enunciado da questão.

O gabarito encontra-se na letra A.

**Gabarito: A**

94. Para fins de incidência do ICMS, conforme o Decreto nº 4.852, de 1997, equipara-se à saída para o exterior a

- A) remessa de mercadoria, com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a outro estabelecimento da mesma empresa.
- B) prestação de serviço de transporte vinculada a operação de recebimento de insumos, que depois de processados, serão exportados para o exterior.
- C) remessa e o retorno de mercadoria para industrialização, em estabelecimento localizado no Estado, quando o produto resultante se destinar a exportação.
- D) remessa de mercadoria para depósito fechado ou armazém geral localizados no Estado.
- E) remessa de mercadoria para empresa comercial exportadora, desde que localizada em outro Estado.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sob a luz do Decreto nº 4.852/1997 (Regulamenta o Código Tributário Estadual - CTE-GO).

Suficiente para resolução da questão é a leitura do art. 79, do RICTE-GO.

a. **CERTO**. Perfeito, é o nosso gabarito nos termos da al. "a", § 1º, do art. 79, do RICTE-GO.

Art. 79. O imposto não incide sobre: (...)

§ 1º Equipara-se à saída para o exterior, incluída a prestação de serviço de transporte vinculada a esta operação, a remessa de mercadoria, com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

a) empresa comercial exportadora, inclusive "tradings" ou outro estabelecimento da mesma empresa;

b. **ERRADO**. Não há essa hipótese legal.

c. **ERRADO**. Não há essa hipótese legal.

d. **ERRADO**. O examinador quis confundir armazém geral com armazém alfandegado.

Art. 79. O imposto não incide sobre: (...)

§ 1º Equipara-se à saída para o exterior, incluída a prestação de serviço de transporte vinculada a esta operação, a remessa de mercadoria, com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

b) armazém alfandegado ou entreposto aduaneiro;

e. **ERRADO**. De fato, a remessa de mercadoria para empresa comercial exportadora equipara-se à saída para o exterior. Porém, o item está incorreto, porque não precisa estar localizada em outro estado.

Art. 79. O imposto não incide sobre: (...)

§ 1º Equipara-se à saída para o exterior, incluída a prestação de serviço de transporte vinculada a esta operação, a remessa de mercadoria, com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a:

a) empresa comercial exportadora, inclusive “tradings” ou outro estabelecimento da mesma empresa;

O gabarito é, portanto, a letra A.

**Gabarito: A**

**95. No que se refere à Escrituração Fiscal Digital - EFD o Decreto nº 4.852, de 1997, dispõe que**

- A) compõe-se de grande parte das informações, impressas e encadernadas, necessárias e suficientes à apuração do imposto referente à operação e à prestação praticada pelo contribuinte do ICMS e do IPI, bem como outras de interesse do contribuinte.
- B) o contribuinte deve utilizar a EFD para efetuar a escrituração dos livros Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS, dentre outros.
- C) as informações devem ser prestadas em arquivo digital com assinatura do contribuinte, ou seu representante legal, autenticada em cartório por verossimilhança, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica da EFD.
- D) a EFD é obrigatória para o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS optante pelo Simples Nacional a partir do início de sua atividade.
- E) o contribuinte dispensado da EFD pode optar por utilizá-la, de forma irretroatável, mediante requerimento dirigido à Gerência de Informações Econômico-Fiscais GIEF da Secretaria da Fazenda, hipótese em que terá 20% de desconto no imposto a recolher.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Escrituração Fiscal Digital - EFD, sob a luz do Decreto nº 4.852/1997 (Regulamenta o Código Tributário Estadual - CTE-GO).

a. **ERRADO**. As informações estão em meio digital, e não “impressas e encadernadas” como pontuou a assertiva.

Art. 356-C. A Escrituração Fiscal Digital - EFD - compõe-se da totalidade das informações, em meio digital, necessárias à apuração do imposto referente à operação e prestação praticada pelo contribuinte do ICMS ou IPI, bem como outras de interesse da administração tributária e da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB - (Ajuste SINIEF 2/09, cláusula primeira, § 1º); [grifou-se]

b. **CERTO**. É isso mesmo. Nosso gabarito. Confira o que deve ser escriturado na EFD:

Art. 356-C (...)

§ 1º O contribuinte deve utilizar a EFD para efetuar a escrituração dos seguintes livros fiscais (Ajuste SINIEF 2/09, cláusula primeira, § 3º):

I - Registro de Entradas;

II - Registro de Saídas;

III - Registro de Inventário;

IV - Registro de Apuração do IPI;

V - Registro de Apuração do ICMS.

VI - Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP.

VII - Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque.

c. **ERRADO**. A autenticação não precisa ser feita em cartório. A assinatura digital deve ser certificada por entidade credenciada pelo ICP-Brasil.

Art. 356-C (...)

§ 3º Para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica da EFD, as informações devem ser prestadas em arquivo digital com assinatura digital do contribuinte ou seu representante legal, certificada por entidade credenciada pela Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (Ajuste SINIEF Nº 2/2009, cláusula primeira, § 2º).

d. **ERRADO**. A obrigação da EFD não se estende ao optante pelo Simples Nacional.

Art. 356-D A EFD é obrigatória, observado o art. 356-E, para o contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI (Ajuste SINIEF Nº 2/2009, cláusula terceira, caput). (...)

§ 4º A obrigatoriedade de que trata este artigo não alcança o estabelecimento: (Protocolo ICMS 3/2011 , cláusula segunda).

I - Microempreendedor Individual - MEI - optante pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional - SIMEI;

II - Microempresa - ME - e Empresa de Pequeno Porte - EPP optantes pelo Simples Nacional, salvo o que estiver impedido de recolher o ICMS por este regime na forma do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006. [grifou-se]

e. **ERRADO**. Caso o contribuinte dispensado opte por utilizar a EFD, não haverá desconto no imposto a recolher por conta dessa escolha. É o famoso “pediu porque quis”.

Art. 356-E (...)

§ 1º O contribuinte dispensado da EFD pode optar por utilizá-la, de forma irretratável, mediante requerimento dirigido à Gerência de Informações Econômico-Fiscais - GIEF - da Secretaria da Fazenda (Ajuste SINIEF Nº 2/2009, cláusula terceira, § 2º).

O gabarito encontra-se na letra B.

**Gabarito: B**

**96. Conforme o Anexo VIII do Decreto nº 4.852, de 1997, que dispõe sobre a substituição tributária do ICMS:**

- A) O industrial é substituto tributário, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na operação interna anterior, na aquisição, efetuada diretamente do estabelecimento produtor, para utilização como matéria-prima em processo industrial, de ácido sulfúrico ou ácido nítrico; rã viva ou abatida de qualquer tipo; carvão mineral; leite pasteurizado e óleo mineral purificado e filtrado.
- B) A Refinaria de Petróleo e a Distribuidora de Combustível inscritas na ANP são substitutos tributários, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pelo estabelecimento produtor de álcool, na operação interna de aquisição de cana-de-açúcar, para utilização no processo de industrialização de álcool.
- C) A empresa industrial que utiliza energia elétrica como insumo em processo industrial é substituta tributária, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido nas operações anteriores e subsequentes, desde a produção ou importação até o consumo.
- D) O estabelecimento comercial que recebe obra de arte, produto químico e produto agropecuário em operação interna é substituto tributário em relação às operações anteriores e posteriores.
- E) O estabelecimento industrial que implantar, no Estado de Goiás, projeto industrial relacionado à extração, à industrialização e à circulação de minério de níquel, cobre e seus derivados, mediante a celebração de termo de acordo de regime especial com a Secretaria da Fazenda para tal fim, é substituto tributário, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na operação interna anterior de aquisição de energia elétrica não destinada à comercialização ou à industrialização.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Substituição Tributária do ICMS (Anexo VIII), sob a luz do Decreto nº 4.852/1997 (Regulamenta o Código Tributário Estadual - CTE-GO).

a. **ERRADO.** Erros da assertiva: ácido sulfúrico e ácido nítrico (o correto seria falar em ácido graxo); rã de qualquer tipo (o correto seria especificar a espécie "Rana Catesbiana Shaw" - Touro Gigante); carvão mineral (o correto seria falar em carvão vegetal); leite pasteurizado (leite cru, leite em pó); óleo mineral purificado e filtrado (óleo vegetal).

Art. 2º São substitutos tributários, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na operação interna anterior, os estabelecimentos:

I - industrial, na aquisição dos seguintes produtos, efetuada diretamente ao estabelecimento produtor, ou extrator, inclusive de suas cooperativas, para utilização como matéria-prima em processo industrial:

- a) ácido graxo e óleo ácido;
- h) carvão vegetal;
- q) leite cru e creme de leite em estado natural, leite em pó e soro de leite em pó;
- s) óleo vegetal, inclusive degomado;
- t) rã da espécie "Rana Catesbiana Shaw" (Touro Gigante);

b. **ERRADO**. A Refinaria de Petróleo e a Distribuidora de Combustível inscritas na ANP não são substitutos tributários.

Art. 11. São substitutos tributários, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido pelo estabelecimento produtor, na operação interna de aquisição de cana-de-açúcar, para utilização no processo de industrialização, a usina açucareira, a destilaria de álcool e o fabricante de aguardente. [grifou-se]

c. **ERRADO**. O correto seria falar na empresa que DISTRIBUI energia elétrica, e não a que utiliza.

Art. 30. É substituta tributária, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na operação anterior e subsequente, desde a produção ou importação até o consumo, a empresa distribuidora de energia elétrica (Lei nº 11.651/91, art. 52). [grifou-se]

d. **ERRADO**. Obra de arte e produtos químicos não ensejam a possibilidade de substituição tributária, somente produtos agropecuários.

Art. 3º O estabelecimento comercial adquirente de produto agropecuário pode assumir a condição de substituto tributário mediante Termo de Credenciamento, conforme dispuser ato do Subsecretário da Receita Estadual.

e. **CERTO**. Gabarito! É o que dispõe o art. 2º, inc. VI, do Anexo VIII, do RICTE-GO.

Art. 2º São substitutos tributários, assumindo a responsabilidade pelo pagamento do imposto devido na operação interna anterior, os estabelecimentos: (...)

VI - industrial que implantar, no Estado de Goiás, projeto industrial relacionado à extração, industrialização e circulação de minério de níquel, cobre e seus derivados, mediante a celebração de termo de acordo de regime especial com a Secretaria da Fazenda para tal fim, nas seguintes operações e prestações (Lei nº 15.719/06, arts. 1º e 2º): (...)

c) aquisição de energia elétrica não destinada à comercialização ou à industrialização;

O gabarito é a letra E, portanto.

**Gabarito: E**

**97. Conforme o Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 1997, que dispõe sobre os benefícios fiscais relativos ao ICMS:**

- A) A utilização dos benefícios fiscais contidos no referido Anexo é condicionada a que o contribuinte contribua para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, no valor correspondente ao percentual de 15% aplicado sobre o montante da diferença entre o valor do imposto calculado com aplicação da tributação integral e o calculado com utilização de benefício fiscal.
- B) Nas hipóteses de não incidência, isenção ou redução da base de cálculo previstas no referido Anexo, é permitida a manutenção de crédito relativo as mercadorias entradas e aos serviços tomados.
- C) A utilização de alguns dos benefícios fiscais nele previstos, cuja concessão tenha sido autorizada por lei estadual, fica condicionada a que o sujeito passivo esteja adimplente com o ICMS relativo à obrigação tributária, cujo pagamento deva ocorrer no mês correspondente à referida utilização e não possua crédito tributário inscrito em dívida ativa, exceto se a exigibilidade estiver suspensa de acordo com o art. 503 do referido Decreto, ou para o qual tenha sido efetivada a penhora de bens suficientes para o pagamento do total da dívida.
- D) Na hipótese de benefício fiscal cuja utilização seja facultada ao contribuinte, podendo esse optar pela sua aplicação em substituição ao sistema normal de tributação do ICMS, essa opção deverá ser consignada em documento fiscal eletrônico assinado nos termos da ICP Brasil e transmitido ao Fisco até o dia 31 de janeiro de cada ano.
- E) A celebração de termo de acordo de regime especial com a Secretaria da Fazenda é condição necessária, mas não suficiente, para à aplicação dos benefícios fiscais previstos no referido Anexo, e o termo deverá ser firmado pelo titular da Secretaria e pelo Governador do Estado, a quem compete decidir sobre a sua conveniência, manutenção, revogação e prazo de vigência.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre Benefícios Fiscais do ICMS (Anexo IX), sob a luz do Decreto nº 4.852/1997 (Regulamenta o Código Tributário Estadual - RCTE-GO).

a. **ERRADO**. O item peca em fixar a alíquota de 15%, visto que depende da situação prevista no Anexo IX, do CTE-GO.

Art. 1º (...)

§ 3º A utilização dos benefícios fiscais contidos nos seguintes dispositivos deste Anexo é condicionada a que o contribuinte contribua para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, no valor correspondente ao percentual aplicado sobre o montante da diferença entre o valor do imposto calculado com aplicação da tributação integral e o calculado com utilização de benefício fiscal (Lei nº 14.469/03, art. 9º, II e § 4º):

Que benefícios são esses? Eles estão nos arts. 83 e 84, do RCTE-GO.

Art. 83. São benefícios fiscais (Lei nº 11.651/91, art. 41):

- I - a isenção;
- II - a redução da base de cálculo;
- III - o crédito outorgado;
- IV - a manutenção de crédito;
- V - a devolução total ou parcial do imposto.

Art. 84. Equipara-se a benefício fiscal e sujeita-se às exigências para este requeridas, a concessão, sob qualquer forma, condição ou denominação, de quaisquer outros incentivos, benefícios ou favores, dos quais resulte, direta ou indiretamente, dilação do prazo para pagamento do ICMS ou exoneração, dispensa, redução, eliminação, total ou parcial, do ônus do imposto devido na respectiva operação ou prestação, mesmo que o cumprimento da obrigação vincule-se à realização de operação ou prestação posterior ou, ainda, a qualquer outro evento futuro (Lei nº 11.651/91, art. 42);

b. **ERRADO**. Do jeito que fora escrito, toda e qualquer entrada com os benefícios de não incidência, isenção ou redução de base de cálculo, previstos no Anexo IX, do RCTE-GO) geraria a manutenção do crédito. Mas não é assim, uma vez que esse benefício deve constar do mesmo dispositivo do regulamento que dispuser sobre o benefício fiscal.

Art. 2º O benefício fiscal da manutenção do crédito quando concedido deve constar do mesmo dispositivo do regulamento que dispuser sobre a não-incidência, isenção ou redução da base de cálculo.

Parágrafo único. Ocorrendo operação ou prestação com não-incidência, isenção ou redução da base de cálculo e havendo a manutenção do crédito, essa alcança todos os créditos regularmente apropriados, exceto os correspondentes ao ativo imobilizado e ao material de uso e consumo, para os quais devem ser observadas regras específicas previstas na legislação tributária. [grifou-se]

Note o “quando concedido”; evidencia-se que não é em toda e qualquer entrada com os benefícios de não incidência, isenção ou redução de base de cálculo, previstos no Anexo IX, do RCTE-GO, que há o benefício da manutenção do crédito fiscal.

c. **CERTO**. Isso mesmo, é o que se depreende da leitura a seguir:

Art. 1º Os benefícios fiscais, a que se referem os arts. 83 e 84 deste regulamento, são disciplinados pelas normas contidas neste anexo.

§ 1º. A utilização dos benefícios fiscais previstos neste anexo, cuja concessão tenha sido autorizada por lei estadual, fica condicionada a que o sujeito passivo:

I - esteja adimplente com o ICMS relativo obrigação tributária cujo pagamento deva ocorrer no mês correspondente à referida utilização;

II - não possua crédito tributário inscrito em dívida ativa;

§ 1º-C. A existência de crédito tributário inscrito em dívida ativa, cuja exigibilidade esteja suspensa de acordo com o art. 503 deste Decreto, ou para o qual tenha sido efetivada a penhora de bens suficientes para o pagamento do total da dívida, não constitui empecilho à utilização dos benefícios fiscais referidos nos §§ 1º e 1º-A.

d. **ERRADO**. Erros: “(...) ser consignada em documento fiscal eletrônico assinado nos termos da ICP Brasil (...)” e “(...) transmitido ao Fisco até o dia 31 de janeiro de cada ano”.

- Na hipótese de benefício fiscal cuja utilização seja facultada ao contribuinte, podendo este optar pela sua aplicação em substituição ao sistema normal de tributação do ICMS, essa opção deverá ser **consignada em documento fiscal eletrônico assinado nos termos da ICP Brasil** e transmitido ao Fisco **até o dia 31 de janeiro** de cada ano.

A fundamentação é o *caput*, do art. 4º, do Anexo IX, do RCTE-GO.

Art. 4º Quando a utilização de benefício fiscal for facultada ao contribuinte, podendo este optar pela sua aplicação em substituição ao sistema normal de tributação do ICMS, essa opção deve ser consignada no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências e ser praticada no exercício civil completo, exceto quando a legislação determinar de forma diferente ou a opção ocorrer em exercício corrente, devendo a mesma, neste último caso, alcançar, no mínimo, 31 de dezembro. [grifou-se]

e. **ERRADO**. Destaquemos o erro:

- A celebração de termo de acordo de regime especial com a Secretaria da Fazenda é condição necessária, mas não suficiente, para à aplicação dos benefícios fiscais previstos no referido Anexo, e o termo deverá ser firmado pelo titular da Secretaria e pelo **Governador do Estado**, a quem compete decidir sobre a sua conveniência, manutenção, revogação e prazo de vigência.

Art. 5º Constituindo a celebração de termo de acordo de regime especial com a Secretaria da Fazenda condição à aplicação de benefício fiscal, o termo deve ser firmado:

I - por intermédio do titular da Secretaria, a quem compete decidir sobre a sua conveniência, manutenção, revogação e prazo de vigência;

Não há que falar em termo firmado pelo Governador do Estado para fins de gozo de benefícios fiscais previstos no Anexo IX, do RCTE-GO.

O gabarito encontra-se na letra C.

**Gabarito: C**

**98. O Anexo XV do Decreto nº 4.852, de 1997, estabelece as regras de tributação do ICMS nas operações e prestações que destinem mercadoria, bem ou serviço a consumidor final não contribuinte, localizado no Estado de Goiás. Conforme esse Anexo,**

- A) o adicional de 2% na alíquota do ICMS previsto no § 6º do art. 20 do Decreto nº 4.852 não deve ser considerado para fins de obtenção da base de cálculo do diferencial de alíquotas devido ao Estado de Goiás, pois destina-se a prover recursos ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS.
- B) o remetente localizado em outro Estado, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás, que promover saída de mercadoria para consumidor final não contribuinte do ICMS localizado no Estado de Goiás, deve calcular o valor do imposto correspondente ao diferencial de alíquotas, devido em cada operação, e recolher esse valor mediante a utilização de GNRE em até 21 dias contados do fato gerador.
- C) o remetente de mercadoria, localizado em outro Estado, deve apurar o valor do imposto devido pelo diferencial de alíquotas e pagá-lo ao Estado de Goiás, mediante aplicação das seguintes fórmulas: (i) ICMS Origem  $BC \times A$  ICMS Inter; (ii) ICMS destino  $(BC - A) \times ICMS \text{ Intr} - (ICMS \text{ Origem} \times 2)$ .
- D) nas operações interestaduais que destinem mercadoria a consumidor final não contribuinte do ICMS localizado no Estado de Goiás, fica atribuída ao estabelecimento remetente a responsabilidade pelo pagamento do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas.
- E) para fins de cálculo do diferencial de alíquota nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte localizado em Goiás, a alíquota interestadual a ser utilizada será a prevista em Resolução do Senado para contribuintes em geral e a prevista na LC 123/2006 quando o remetente for optante do Simples Nacional.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Anexo XV, sob a luz do Decreto nº 4.852/1997 (Regulamenta o Código Tributário Estadual - RCTE-GO).

a. **ERRADO.** O adicional de 2% na alíquota do ICMS previsto no § 6º do art. 20 do Decreto nº 4.852 deve ser considerado para fins de obtenção da base de cálculo do diferencial de alíquotas devido ao Estado de Goiás.

Art. 2º O remetente deve apurar o valor do diferencial de alíquotas a pagar ao Estado de Goiás mediante aplicação das seguintes fórmulas: (...)

§ 3º O adicional de 2% (dois por cento) na alíquota do ICMS previsto no § 6º do art. 20 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, deve ser considerado para fins de obtenção da base de cálculo do diferencial de alíquotas devido a este Estado. [grifou-se]

Destaquemos o erro:

- O adicional de 2% na alíquota do ICMS previsto no § 6º do art. 20 do Decreto no 4.852 ~~não deve ser considerado~~ para fins de obtenção da base de cálculo do diferencial de alíquotas devido ao Estado de Goiás, pois se destina a prover recursos ao Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás PROTEGE GOIÁS.

b. **ERRADO**. Façamos a leitura do art. 6º, *caput*.

Art. 6º O remetente inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás - CCE - deve calcular o valor do imposto correspondente ao diferencial de alíquotas devido em cada operação ou prestação, obter o total no final do período de apuração e efetuar o pagamento até o 15º (décimo quinto) dia do período de apuração subsequente, mediante utilização de GNRE, conforme especificado no art. 5º. [grifou-se]

Destaquemos o erro:

- O remetente localizado em outro Estado, inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás, que promover saída de mercadoria para consumidor final não contribuinte do ICMS localizado no Estado de Goiás, deve calcular o valor do imposto correspondente ao diferencial de alíquotas, devido em cada operação, e recolher este valor mediante a utilização de GNRE em ~~até 21 dias contados do fato gerador~~.

c. **ERRADO**. A fórmula prevista no ii está errada. Conforme pontua o art. 2º, do Anexo XV, do RCTE-GO, temos:

$$i) \text{ICMS}_{\text{ORIGEM}} = \text{BC} \cdot A_{\text{ICMS INTER}}$$

$$ii) \text{ICMS}_{\text{GOIÁS}} = \text{BC} \cdot A_{\text{ICMS INTRA}} - \text{ICMS}_{\text{ORIGEM}}$$

- BC → base de cálculo;
- AICMS INTER → alíquota interestadual do ICMS;
- AICMS INTRA → alíquota interna de Goiás.

O erro é multiplicar por 2 a parcela “ICMS Origem”. É por isso que estamos falando de ICMS correspondente ao DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA (DIFAL), pois, se você manipula as fórmulas acima, você consegue evidenciar essa diferença de alíquotas. Vejamos:

$$\text{ii) ICMS}_{\text{GOIÁS}} = \text{BC} \cdot A_{\text{ICMS INTRA}} - \text{ICMS}_{\text{ORIGEM}}$$

$$\text{ii) ICMS}_{\text{GOIÁS}} = \text{BC} \cdot A_{\text{ICMS INTRA}} - \text{BC} \cdot A_{\text{ICMS INTER}}$$

$$\text{ii) ICMS}_{\text{GOIÁS}} = \text{BC} \cdot (A_{\text{ICMS INTRA}} - A_{\text{ICMS INTER}})$$

$A_{\text{ICMS INTRA}} - A_{\text{ICMS INTER}} \rightarrow$  evidencia o diferencial de alíquota (DIFAL).

Por fim, destaquemos o erro:

- O remetente de mercadoria, localizado em outro Estado, deve apurar o valor do imposto devido pelo diferencial de alíquotas e pagá-lo ao Estado de Goiás, mediante aplicação das seguintes fórmulas: (i) ICMS Origem  $\text{BC} \times A_{\text{ICMS INTER}}$ ; (ii) ICMS destino  $(\text{BC} \times A_{\text{ICMS INTRA}}) - (\text{ICMS Origem})$ .

d. **CERTO.** É isso aí. Pensando bem, basta pensar por que seria o destinatário o responsável a recolher o DIFAL? Contribuinte final e não consumidor. Você, ao comprar o seu iPhone 20 Pro Ultra Max (rs), fará o recolhimento do DIFAL? Claro, você vai sofrer o ônus do tributo, já que o ICMS é indireto (o tributário está afiado?), mas o recolhimento será feito pelo remetente.

Art. 1º Nas operações e prestações interestaduais que destinem mercadoria, bem ou serviço a consumidor final não contribuinte do ICMS, localizado no Estado de Goiás, fica atribuída ao estabelecimento remetente ou ao prestador a responsabilidade pelo pagamento do ICMS correspondente ao diferencial de alíquotas. [grifou-se]

e. **ERRADO.** Quando o remetente for optante do Simples Nacional, a alíquota fixada para as operações interestaduais prevalecerá para fins de obtenção do ICMS ORIGEM. E, sim, essa alíquota interestadual é fixada por Resolução do Senado Federal.

Art. 2º O remetente deve apurar o valor do diferencial de alíquotas a pagar ao Estado de Goiás mediante aplicação das seguintes fórmulas:

§ 2º A alíquota prevista para as operações e prestações interestaduais prevalece para fins de obtenção do ICMS ORIGEM, ainda que:

I - no Estado ou Distrito Federal de origem, estas estejam contempladas com redução da base de cálculo ou isenção;

II - o remetente seja optante pelo Simples Nacional. [grifou-se]

Sim, a alíquota interestadual do ICMS é fixada por Resolução do Senado Federal, conforme pontua a CF/88:

Art. 155

§ 2.º (...)

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

Vejamos o erro da assertiva:

- Para fins de cálculo do diferencial de alíquota nas operações interestaduais destinadas a consumidor final não contribuinte localizado em Goiás, a alíquota interestadual a ser utilizada será a prevista em Resolução do Senado para contribuintes em geral e ~~a prevista na LC 123/2006~~ quando o remetente for optante do Simples Nacional.

O gabarito encontra-se na letra D.

### Gabarito: D

**99. O Decreto nº 9.104, de 2017, dispõe sobre o pagamento do ICMS, relativo à diferença entre a alíquota interna e a interestadual, a ser feito pelo contribuinte optante pelo Simples Nacional (DIFAL – Simples Nacional), nas aquisições de mercadorias destinadas à comercialização. Conforme esse decreto,**

- A)** exige-se o pagamento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna utilizada em Goiás e a alíquota interestadual, na aquisição interestadual de mercadoria destinada à comercialização efetivada por contribuinte optante pelo Simples Nacional (DIFAL – Simples Nacional), inclusive nas aquisições sujeitas à antecipação do pagamento do imposto.
- B)** se o destinatário da mercadoria adquirida fora do Estado for optante pelo Simples Nacional e mantiver contrato de franquia com empresa franqueadora multinacional líder do setor, não será exigido o pagamento relativo ao diferencial de alíquota (DIFAL – Simples Nacional).
- C)** na aquisição de produtos intermediários, material de embalagem e material secundário, destinados à utilização em processo de industrialização, está dispensado o pagamento da DIFAL – Simples Nacional.
- D)** no cálculo do ICMS correspondente ao DIFAL Simples Nacional, o contribuinte pode reduzir a base de cálculo de tal forma que resulte na aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de 10%.
- E)** a alíquota prevista para as operações e prestações interestaduais prevalece para fins de obtenção do DIFAL Simples Nacional, ainda que o remetente seja optante pelo Simples Nacional.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre o DIFAL, conforme Decreto n° 9.104/2017.

a. **ERRADO**. Façamos a leitura do § 1º, do art. 1º, do Decreto em comento:

Art. 1º Fica exigido o pagamento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna utilizada neste Estado e a alíquota interestadual aplicável, na aquisição interestadual de mercadoria destinada à comercialização ou produção rural efetivada por contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, inclusive o Microempreendedor Individual - MEI.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica às aquisições sujeitas ao regime de substituição tributária. [grifou-se]

Dessa forma, destaquemos o erro da assertiva:

- Exige-se o pagamento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna utilizada em Goiás e a alíquota interestadual, na aquisição interestadual de mercadoria destinada à comercialização efetivada por contribuinte optante pelo Simples Nacional (DIFAL – Simples Nacional), ~~inclusive nas aquisições sujeitas à antecipação do pagamento do imposto~~.
- b. **ERRADO**. Não basta manter o contrato de franquia; nele deve haver cláusula de exclusividade, para que não seja exigido o pagamento relativo ao diferencial de alíquota (DIFAL – Simples Nacional).

Art. 1º Fica exigido o pagamento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna utilizada neste Estado e a alíquota interestadual aplicável, na aquisição interestadual de mercadoria destinada à comercialização ou produção rural efetivada por contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, inclusive o Microempreendedor Individual - MEI (...)

§ 3º O disposto no caput não se aplica às mercadorias:

II - adquiridas por contribuinte franqueado, cujo contrato de franquia contenha cláusula de exclusividade para aquisição de mercadoria junto à empresa franqueadora ou junto à empresa por ela indicada; [grifou-se]

c. **ERRADO**. Façamos a leitura do § 2º, do art. 1º, do Decreto em comento:

Art. 1º Fica exigido o pagamento do ICMS correspondente à diferença entre a alíquota interna utilizada neste Estado e a alíquota interestadual aplicável, na aquisição interestadual de mercadoria destinada à comercialização ou produção rural efetivada por contribuinte optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, inclusive o Microempreendedor Individual - MEI.

§ 2º O disposto no caput aplica-se, também, na aquisição de produtos intermediários, material de embalagem e material secundário destinados à utilização em processo de industrialização. [grifou-se]

Assim, o item está errado, conforme o erro destaco a seguir:

- Na aquisição de produtos intermediários, material de embalagem e material secundário, destinados à utilização em processo de industrialização, **está dispensado** o pagamento da DIFAL – Simples Nacional.

d. **ERRADO**. Façamos a leitura do inc. I, do art. 2º, do Decreto em estudo:

Art. 2º No cálculo do ICMS correspondente ao DIFAL (Simples Nacional), deve ser observado o seguinte:

I - pode ser utilizado o benefício fiscal da redução da base de cálculo de tal forma que resulte aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de 11% (onze por cento), previsto no inciso VIII do art. 8º do Anexo IX do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, exceto nas aquisições de: (...) [grifou-se]

Vejamos o erro da assertiva:

- No cálculo do ICMS correspondente ao DIFAL Simples Nacional o contribuinte pode reduzir a base de cálculo de tal forma que resulte na aplicação sobre o valor da operação do equivalente ao percentual de **10%**.

e. **CERTO**. Assertiva semelhante à letra E da questão anterior (98). É o nosso gabarito, conforme o inc. II, do §2º, do art. 3º, do Decreto em apreço.

Art. 3º (...)

§ 2º A alíquota prevista para as operações e prestações interestaduais prevalece para fins de obtenção do DIFAL (Simples Nacional), ainda que: (...)

II - o remetente seja optante pelo Simples Nacional.

O gabarito é a letra E.

### Gabarito: E

100. Conforme o Anexo XV do Decreto nº 4.852, de 1997, na operação promovida por estabelecimento contribuinte do ICMS localizado em outro Estado que destine mercadoria para consumidor final não contribuinte localizado no Estado de Goiás, realizada em junho de 2017, sendo a alíquota interestadual de 12%, a alíquota interna em Goiás de 17% e a alíquota interna no Estado do remetente de 18%. Conforme esse Anexo,

- A) o ICMS relativo à operação deveria ter sido pago ao Estado de origem, em decorrência do princípio de origem.
- B) parte do valor do ICMS devido deveria ter sido paga ao Estado de Goiás e parte ao Estado de origem, devendo ter sido consideradas no cálculo as alíquotas interestadual e interna do Estado de Goiás.
- C) o imposto devido deveria ter sido pago metade ao Estado de origem e metade ao Estado de Goiás, em decorrência do cooperativismo federativo.
- D) parte do valor do ICMS devido deveria ter sido paga ao Estado de Goiás e parte ao Estado de origem, devendo ter sido consideradas as alíquotas interestadual e interna do Estado de localização do remetente.
- E) o ICMS relativo à operação deveria ter sido pago ao Estado de destino, pois, nos impostos tipo IVA (Imposto por Valor Adicionado), prevalece o princípio do destino.

### Comentários:

---

Por tratar-se de uma operação interestadual para **consumo**, teremos o DIFAL e, como se trata de uma operação realizada em 2017, o mesmo deverá ser partilhado. Assim, 60% do valor do DIFAL será devido ao Estado de destino (GO), e 40% deverá ficar com o Estado de origem (letras A, C e E erradas). Como estamos falando de um consumidor final não contribuinte em Goiás, quem deverá recolher o DIFAL será o próprio remetente localizado em outro Estado.

No cálculo do DIFAL, utilizamos a **alíquota interna do Estado do destino** (e não a alíquota interna da origem) menos a alíquota interestadual.

Segue-se a fundamentação, feita com base no Anexo XV, que está em apreço na presente questão.

Art. 5º O remetente ou prestador estabelecido em outra unidade da Federação deve utilizar Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE -, conforme especificado nos arts. 74 e 74-A deste regulamento, para pagar, no momento em que promover a saída da mercadoria ou em que iniciar a prestação de serviço para consumidor final não contribuinte do ICMS localizado no território goiano, separadamente, o imposto correspondente ao (Convênio ICMS 93/2015 , cláusula quarta):

I - diferencial de alíquotas, sem considerar o adicional de 2% (dois por cento);

Art. 11. Até o dia 31 de dezembro de 2018, o valor do imposto correspondente ao diferencial de alíquotas a pagar ao Estado de Goiás deve ser obtido por meio da aplicação dos percentuais a seguir especificados sobre o valor obtido de acordo com o inciso I do art. 5º (Convênio ICMS 93/2015 , cláusula décima):

I - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento);

II - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento);

III - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento).

Parágrafo único. O imposto calculado de acordo com o inciso II do art. 6º deve ser pago integralmente ao Estado de Goiás.

**Gabarito: B**

**101. De acordo com a Lei estadual nº 16.469/2009, o Processo Administrativo Tributário compreende o Processo**

- A) Contencioso Fiscal, para o controle da legalidade do lançamento, cuja fase contenciosa se inicia com a lavratura do Auto de Infração, que deve ser apreciado pelo Presidente do CAT, quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a R\$1.000.000,00.
- B) de Consulta, que tem por objetivo solucionar dúvidas sobre a interpretação e a aplicação da legislação tributária, e será apreciado em duas instâncias, sempre que a consulta tiver sido formulada por entidade representativa de classe, sendo vedada sua formulação por órgãos da Administração pública.
- C) de Inclusão ou Exclusão de Ofício de Contribuinte do Simples Nacional, por meio do qual o Conselho Administrativo Tributário – CAT apreciará os atos relativos à inclusão ou à exclusão, de ofício, de contribuinte no regime do Simples Nacional.
- D) de Restituição, que diz respeito ao reconhecimento, feito pelo Conselho Superior do CAT, em instância única, do direito à restituição de tributo pago indevidamente pelo sujeito passivo, em decorrência de lançamento fiscal.
- E) Contencioso Fiscal para a solução de consultas, restituição de tributos, inclusão e exclusão, de ofício, de contribuinte do Simples Nacional, tem, como órgão recursal especial, mediante avocação, o Secretário da Fazenda do Estado.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Processo Administrativo Tributário (PAT-GO).

a. **ERRADO**. Contencioso Fiscal, para o controle da legalidade do lançamento, cuja fase contenciosa se inicia com a ~~lavratura do Auto de Infração~~, que ~~deve ser apreciado pelo Presidente do CAT~~, quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a R\$ 1.000.000,00.

A princípio, o PAT-GO compreende o Contencioso Fiscal? Sim. Esse contencioso é voltado ao controle da legalidade do lançamento? Sim. Vejamos a Lei do PAT-GO:

Art. 3º O Processo Administrativo Tributário compreende:

I - o Processo Contencioso Fiscal, para o controle da legalidade do lançamento;

Adiante, a fase contenciosa inicia-se com a lavratura do Auto de Infração? Não! É necessário que haja a impugnação ou com a admissão do pedido de descaracterização da não contenciosidade ao lançamento. Assim dispõe o art. 26, a seguir.

Art. 26. A fase contenciosa do Processo Contencioso Fiscal inicia-se com a apresentação de impugnação, em primeira ou em segunda instância, ou com a admissão do pedido de descaracterização da não contenciosidade ao lançamento.

Por fim, não há a exigência de que o contencioso fiscal deve ser apreciado pelo Presidente do Conselho Administrativo Tributário – CAT, quando o valor do crédito tributário for igual ou superior a R\$ 1.000.000,00.

b. **ERRADO**. De Consulta, que tem por objetivo solucionar dúvidas sobre a interpretação e a aplicação da legislação tributária, e será apreciado em **duas instâncias**, sempre que a consulta tiver sido formulada por entidade representativa de classe, sendo **vedada** sua formulação por órgãos da Administração pública.

De fato, o PAT compreende processos de consulta. Ademais, sim, o objetivo dele é solucionar dúvidas sobre a interpretação e a aplicação da legislação tributária.

Art. 3º (...)

IV - o Processo de Consulta, para solução de dúvidas sobre a interpretação e a aplicação da legislação tributária;

Porém, conforme determina o *caput*, do art. 48, da Lei do PAT-GO, a consulta é apreciada em única instância, independentemente de ser, ou não, formulada por entidade representativa de classe. Por fim, é perfeitamente possível que órgãos da Administração Pública formulem consultas.

Art. 48. A consulta, a ser apreciada em instância única, pode ser formulada:

I - pelo sujeito passivo;

II - por entidade representativa de classe;

III - por órgão da administração pública. [grifou-se]

c. **ERRADO**. De **Inclusão** ou Exclusão de Ofício de Contribuinte do Simples Nacional, por meio do qual o **Conselho Administrativo Tributário – CAT apreciará os atos relativos à inclusão** ou exclusão, de ofício, de contribuinte no regime do Simples Nacional.

A princípio, destaca-se que o PAT-GO compreende o processo de EXCLUSÃO de Ofício de Contribuintes do Simples Nacional, vale dizer, não há que falar em INCLUSÃO.

Art. 3º O Processo Administrativo Tributário compreende: (...)

V - o Processo de Exclusão de Ofício de Optante do Simples Nacional;

Por fim, não é o CAT que aprecia atos relativos ao Processo de Exclusão de Ofício de Optante do Simples Nacional, mas sim, a Subsecretaria da Receita Estadual.

Art. 47. Compete:

II - à Subsecretaria da Receita Estadual apreciar:

a) o Processo de Exclusão de Ofício de Optante do Simples Nacional;

d. **CERTO**. De Restituição, que diz respeito ao reconhecimento, feito pelo Conselho Superior do CAT, em instância única, do direito à restituição de tributo pago indevidamente pelo sujeito passivo, em decorrência de lançamento fiscal.

O PAT-GO, de fato, compreende processos de Restituição.

Art. 3º O Processo Administrativo Tributário compreende: (...)

II - o Processo de Restituição, para apuração de pagamento indevido decorrente de lançamento;

Ademais, compete, sim, ao CAT a apreciações desses processos:

Art. 6º Compete ao Conselho Administrativo Tributário -CAT- apreciar: (...)

II - o Processo de Restituição;

Por fim, é o Conselho Superior do CAT que reconhece o direito à restituição de tributo pago indevidamente pelo sujeito passivo em decorrência de lançamento fiscal. Isso é feito, realmente, em instância única.

Art. 42. O reconhecimento do direito à restituição de tributo pago indevidamente pelo sujeito passivo em decorrência de lançamento fiscal é feito pelo Conselho Superior, em instância única.

Por todo o exposto, faz-se presente o nosso gabarito.

e. **ERRADO**. Contencioso Fiscal para a solução de ~~consultas, restituição de tributos, inclusão e exclusão, de ofício, de contribuinte do Simples Nacional, tem, como órgão recursal especial, mediante avocação, o Secretário da Fazenda do Estado.~~

A princípio, o PAT-GO compreende o Contencioso Fiscal? Sim. Vejamos a Lei do PAT-GO:

Art. 3º O Processo Administrativo Tributário compreende:

I - o Processo Contencioso Fiscal, para o controle da legalidade do lançamento;

O objetivo desse tipo de processo é o controle da legalidade do lançamento, e não consultas, restituição de tributos, inclusão e exclusão, de ofício, de contribuinte do Simples Nacional. Por fim, não há, no PAT-GO, a previsão de o Secretário da Fazenda ser órgão recursal mediante avocação.

O gabarito encontra-se na letra D.

**Gabarito: D**

**102. A Lei Complementar estadual nº 104/2013 instituiu o Código de Direitos, Garantias e Obrigações do Contribuinte no Estado de Goiás, que contempla várias regras relacionadas com as multas aplicadas pelo Fisco estadual. De acordo com este Código,**

- A) é direito do contribuinte ter ciência dos prazos para pagamento de multas aplicadas em razão de infrações cometidas com dolo, fraude ou simulação, bem como das reduções a elas aplicáveis, com a especificação do procedimento a ser adotado em cada caso.
- B) as multas pelo descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a operações ou prestações amparadas por não incidência, imunidade, diferimento, suspensão, retenção antecipada do imposto por substituição tributária e isenção, serão aplicadas com redução de 60%.
- C) um de seus objetivos é proteger o contribuinte contra o exercício abusivo do poder de cobrar multas, que deverão ser prévia e integralmente instituídos por meio de norma da legislação tributária, observados os princípios da anterioridade nonagesimal e da anterioridade de exercício financeiro.
- D) é garantia do contribuinte a inexigibilidade de visto em documento de arrecadação utilizado para pagamento de multa com atraso, exclusivamente em relação àquelas aplicadas por descumprimento de obrigações acessórias, e desde a infração não tenha sido cometida com dolo, fraude ou simulação.
- E) as multas pelo descumprimento de obrigações principais ou acessórias relacionadas a operações ou prestações amparadas por não incidência, imunidade, diferimento, retenção antecipada do imposto por substituição tributária e isenção, serão aplicadas com redução de 30%.

## Comentários:

---

**Opção A: Correta**, conforme o Art. 5º, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 104/2013:

Art. 5º São direitos do contribuinte: (...)

XIV – ter ciência dos prazos para pagamento e das reduções de multa e/ou juros, cumprimento de obrigações acessórias, e outras exigências que lhe forem eventualmente encetadas, com a especificação do procedimento a ser adotado em cada caso;

**Opção B: Errada**, conforme *caput* do art. 10, da lei supracitada (a redução para algumas das situações da assertiva é de 50%):

Art. 10. As multas pelo descumprimento de obrigações acessórias relacionadas a operações e/ou prestações amparadas por não-incidência, imunidade e isenção, serão aplicadas com redução de 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo do disposto nos artigos 8º e 9º deste Código.

**Opção C: Errada**, conforme o art. 2º, II (a multa será prevista em lei):

Art. 2º São objetivos deste Código: (...)

II - proteger o contribuinte contra o exercício abusivo do poder de fiscalizar, de lançar e de cobrar tributo e/ou multa, que deverão ser prévia e integralmente instituídos por lei;

**Opção D: Errada**, conforme o art. 6º, VIII (não existe essa “exclusividade” a que se refere a assertiva):

Art. 6º São garantias do contribuinte: (...)

VIII - a inexigibilidade de visto em documento de arrecadação utilizado para pagamento em atraso de tributo e/ou multa;

**Opção E: Errada**. Pelo mesmo motivo da opção B.

**Gabarito: A**

**103. De acordo com a Lei estadual nº 11.651/91, que instituiu o Código Tributário do Estado de Goiás, o ITCMD incide e é devido a este Estado**

- A) na extinção de usufruto que resulte na consolidação da propriedade plena.
- B) na instituição de direito real de usufruto de bem imóvel localizado no Estado de Tocantins, quando o usufrutuário e o nu-proprietário forem domiciliados no Estado de Goiás.
- C) na transmissão de bem móvel que corresponda, simultaneamente, a uma operação incluída no campo de incidência do ICMS, desde que esse imposto seja devido ao Estado de Goiás.
- D) sobre a transmissão causa mortis em que o herdeiro, depois de transcorridos 180 dias contados da data da abertura da sucessão, manifeste renúncia à herança, sem ressalva ou condição, em benefício do monte, inclusive nos casos em que ele não tenha praticado qualquer ato que demonstre ter havido aceitação da herança.
- E) na transmissão causa mortis de 100 mil sacas de café que eram de propriedade de José, e estavam armazenadas no Estado de Minas Gerais na data de sua morte, sendo que o inventário e a partilha foram feitos por meio de escritura pública, lavrada em tabelião do Estado do Rio de Janeiro, o último domicílio do *de cujus* foi na cidade de Goiânia e os herdeiros eram domiciliados no Estado do Rio Grande do Sul.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), sob a luz do Código Tributário do Estado de Goiás (CTE-GO), Lei nº 11.651/1991.

a. **ERRADO**. O usufruto é, de forma breve, um direito real que confere o direito de a pessoa gozar do bem, mesmo ela não sendo, de fato, a proprietária.

Assim, com a instituição desse direito real, nasce o fato gerador do ITCMD. É o que podemos depreender da leitura da al. “f”, do inc. II, do art. 74, do CTE-GO.

Art. 74. Ocorre o fato gerador do ITCMD: (...)

II - na transmissão por doação, na data: (...)

f) da instituição convencional de direito real; [grifou-se]

Logo, como o fato gerador do ITCMD é relativo à data da instituição do direito real, obviamente, quando da sua extinção, não haverá que se falar em fato gerador. Nessa esteira, endossa o inc. III, § 1º, do art. 80, do CTE-GO.

Art. 80. (...)

§ 1º O ITCMD não incide, também:

III - na extinção de usufruto ou de qualquer outro direito real que resulte na consolidação da propriedade plena. [grifou-se]

b. **ERRADO**. Como vimos no comentário da alternativa A, a instituição convencional de direito real de uso é, sim, momento relativo à manifestação do fato gerador do ITCMD.

Art. 74. Ocorre o fato gerador do ITCMD: (...)

II - na transmissão por doação, na data: (...)

f) da instituição convencional de direito real; [grifou-se]

Todavia, em se tratando de bem imóvel, o ITCMD é devido ao estado onde se situa o bem, no caso, Tocantins.

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal. [grifou-se]

Logo, como a questão solicita a situação que gera o ITCMD ao Estado de Goiás, a assertiva encontra-se equivocada.

c. **ERRADO**. Nesse caso, correspondendo a uma situação que enseja a incidência do ICMS, o ITCMD não é devido.

Art. 80. (...)

§ 1º O ITCMD não incide, também

I - sobre a transmissão ou doação: (...)

b) que corresponda a uma operação incluída no campo de incidência do ICMS; [grifou-se]

d. **ERRADO**. No caso em apreço, não incide ITCMD.

Art. 80. (...)

§ 1º O ITCD não incide, também

I - sobre a transmissão ou doação: (...)

a) em que o herdeiro, legatário ou donatário renuncie à herança, ao legado ou à doação, desde que feita sem ressalva ou condição, em benefício do monte, e não tenha o renunciante praticado qualquer ato que demonstre ter havido aceitação da herança, do legado ou da doação; [grifou-se]

e. **CERTO**. Nosso gabarito. À época da prova, o ITCMD relativo a bens móveis era devido ao Estado onde fosse processado o inventário ou arrolamento. Você poderia pensar, então, que a alternativa estaria errada, já que, na situação em apreço, o imposto seria devido ao Rio de Janeiro. No entanto, o CTE-GO dispõe da seguinte maneira:

Art. 73. A incidência do imposto alcança:

I-A - a transmissão causa mortis de bem móvel ou direito, quando: (...)

d) o inventário e a partilha se der por escritura pública, ainda que lavrada em outra unidade da Federação, e o último domicílio do de cujus tenha sido neste Estado; [grifou-se]

Assim, o ITCMD é, realmente, cabível ao Estado de Goiás. Concurseiro, atualmente, o item poderia ser facilmente respondido com o conhecimento da EC nº 132/2023 (Reforma Tributária), pois, ela alterou o dispositivo da Constituição Federal, dispondo que, em caso de doação ou de morte, o ITCMD relativo à transmissão de bens móveis será devido ao Estado/Distrito em que o doador tenha domicílio.

O nosso gabarito é, então, a letra E.

**Gabarito: E**

**104. O Código Tributário do Estado de Goiás, instituído pela Lei estadual nº 11.651/91, contempla regras relativas à contribuição de melhoria. De acordo com esse Código,**

- A) respondem solidariamente pela contribuição de melhoria devida pelo contribuinte tanto o comprador do imóvel como a pessoa que receber o imóvel a título de legado, em transmissão causa mortis.
- B) a pessoa que, após a conclusão da obra e respectiva valorização imobiliária, adquire, por meio de doação, imóvel localizado em área discriminada em edital publicado para cobrança do tributo, é contribuinte da contribuição de melhoria.
- C) a contribuição de melhoria tem como fato gerador a execução de obras e será cobrada pelo Estado, para fazer face a suas despesas correntes.
- D) o valor total a ser arrecadado, a título de contribuição de melhoria, poderá ser superior ao custo da obra, em casos específicos, previstos em decreto estadual.
- E) o atraso no pagamento da contribuição de melhoria sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 30%, que será reduzida a 15%, no caso de o atraso ser inferior a 90 dias.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Contribuição de Melhoria, sob a luz do Código Tributário do Estado de Goiás (CTE-GO), Lei nº 11.651/1991.

a. **CERTO**. Perfeito, cuida-se de decorrência lógica do inc. I, do art. 122, do CTE-GO.

Art. 122. Respondem solidariamente pelo tributo devido pelo contribuinte;

I - o adquirente ou o sucessor a qualquer título;

b. **ERRADO**. A pessoa que, após a conclusão da obra e respectiva valorização imobiliária, adquire, por meio de doação, imóvel localizado em área discriminada em edital publicado para cobrança do tributo é chamado de ADQUIRENTE, logo, nos termos do inc. I, do art. 122, ele será responsável solidário, e não contribuinte, que é proprietário, o titular de domínio útil, o possuidor, a qualquer título à época da valorização imobiliária.

Art. 121. Contribuinte da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular de domínio útil, o possuidor, a qualquer título, dos imóveis situados nas áreas discriminadas no respectivo Edital.

Art. 122. Respondem solidariamente pelo tributo devido pelo contribuinte;

I - o adquirente ou o sucessor a qualquer título;

c. **ERRADO**. Não é qualquer execução de obras que ensejará o fato gerador da Contribuição de Melhoria. Em verdade, deve decorrer dessa execução a valorização imobiliária, senão, não há que falar em fato gerador do tributo em apreço. Nesse sentido, endossa o CTE-GO:

Art. 118. A Contribuição de Melhoria - CM tem como fato gerador a execução de obras públicas de que decorram benefícios a proprietários de imóveis.

Parágrafo único. A Contribuição de Melhoria será cobrada pelo Estado, para fazer face ao custo de obras públicas mencionadas neste artigo. [grifou-se]

O Código Tributário Nacional (CTN) também vai ao encontro do CTE-GO:

Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado. [grifou-se]

Por fim, perceba que o CTE-GO foi mais abrangente que o CTN, pois fala em “benefícios”, e não apenas “valorização imobiliária”.

d. **ERRADO**. Em hipótese alguma, o montante arrecadado com contribuição de melhoria poderá ser superior ao custo da obra.

Art. 119. (...)

§ 3º O valor total a ser arrecadado, a título de Contribuição de Melhoria, em hipótese alguma poderá ser superior ao custo da obra. [grifou-se]

Candidato, cuida-se de mera decorrência do próprio parágrafo único, do art. 118, que diz que a contribuição de melhoria será cobrada pelo Estado para fazer face ao custo de obras públicas. Se é para fazer face ao custeio da obra, não há razão para que o Estado cobre a mais, não há intuito de lucro na situação em apreço.

e. **ERRADO**. Nesse caso, o atraso no pagamento da contribuição de melhoria sujeitará o infrator ao pagamento de multa de 50%, e não 30%.

Art. 125. O atraso no pagamento de qualquer parcela da Contribuição de Melhoria sujeitará o infrator ao pagamento da multa de 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o valor do tributo devido.

O gabarito encontra-se na letra A.

### Gabarito: A

**105. De acordo com o Código Tributário do Estado de Goiás, instituído pela Lei estadual nº 11.651/1991, é isenta do IPVA a propriedade de veículo adquirido por pessoas em tratamento de câncer. Relativamente a essa isenção,**

- A) ela abrange todos os acessórios instalados no veículo, ou que vierem a ser nele instalados, nos 30 dias posteriores à data de emissão do documento fiscal correspondente à sua aquisição, sejam eles equipamentos originais ou não do veículo adquirido, desde que seu valor total seja limitado ao montante de R\$10.000,00.
- B) ela se aplica a até dois veículos automotores por proprietário, desde que um deles seja de passageiros e, o outro, de carga.
- C) a alienação do veículo adquirido, antes de 2 anos contados da data da sua aquisição, para pessoa que não satisfaça às condições e aos requisitos estabelecidos na legislação, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.
- D) para que ela possa ser usufruída, é necessário que o beneficiário esteja em tratamento desta doença na rede pública de saúde municipal, estadual ou federal, ou, se na rede particular, desde que seja em hospitais mantidos por entidades religiosas, por entidades ligadas à indústria do tabaco, ou por fundações assistenciais de saúde.
- E) para que ela possa ser usufruída, é necessário que o automóvel seja terrestre, de passageiros ou de carga, novo, fabricado no Brasil ou em país do Mercosul, equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e de valor não superior a R\$75.000,00.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) sob a luz do Código Tributário Estadual (Lei nº 11.651/2011).

a. **ERRADO**. A isenção em apreço não abrange todos os acessórios instalados no veículo, ou que vierem a ser nele instalados.

Art. 94. É isenta do IPVA a propriedade dos seguintes veículos: (...)

XIV - adquiridos por pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde municipal, estadual ou federal;

§ 14. Na hipótese do inciso XIV, o imposto incidirá normalmente sobre quaisquer acessórios opcionais que não sejam equipamentos originais do veículo adquirido;

b. **ERRADO**. A isenção somente é aplicável a um automóvel por proprietário.

Art. 94. É isenta do IPVA a propriedade dos seguintes veículos: (...)

XIV - adquiridos por pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde municipal, estadual ou federal;

§ 13. A isenção de que trata o inciso XIV somente se aplica a 1 (um) automóvel por proprietário.

c. **CERTO**. Nosso gabarito. Cuida-se da literalidade do § 15, do art. 94, do CTE-GO:

Art. 94. É isenta do IPVA a propriedade dos seguintes veículos: (...)

XIV - adquiridos por pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde municipal, estadual ou federal;

§ 15. A alienação do veículo adquirido nos termos do inciso XIV, antes de 2 (dois) anos contados da data da sua aquisição, para pessoa que não satisfaça às condições e aos requisitos estabelecidos no referido inciso, acarretará o pagamento pelo alienante do tributo dispensado, atualizado na forma da legislação tributária.

d. **ERRADO**. Se a pessoa estiver tratando em rede particular, não fará jus ao benefício. Ademais, não há a obrigação dos hospitais serem mantidos por instituições religiosas, por entidades ligadas à indústria do tabaco, ou por fundações assistenciais de saúde. Invenção do examinador.

Art. 94. É isenta do IPVA a propriedade dos seguintes veículos: (...)

XIV - adquiridos por pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde municipal, estadual ou federal; [grifou-se]

e. **ERRADO**. A fabricação deve ser nacional, o valor do automóvel não pode ser superior a R\$ 70.000,00, o automóvel deve ser apenas de passageiros (carga não), não precisa ser novo.

Art. 94. É isenta do IPVA a propriedade dos seguintes veículos: (...)

XIV - adquiridos por pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde municipal, estadual ou federal;

§ 10. Para aplicação do benefício constante no inciso XIV, exige-se que o automóvel seja de passageiros, de fabricação nacional, equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos e de valor não superior a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). [grifou-se]

O gabarito encontra-se na letra C.

**Gabarito: C**

**106. De acordo com o Código Tributário do Estado de Goiás, instituído pela Lei nº 11.651/1991, ocorre o fato gerador do ITCD, na transmissão**

- A) causa mortis, na data da abertura da sucessão, quando a partilha beneficiar uma das partes, em relação ao excedente de quinhão, decorrente de inventário e partilha objeto de lavratura de escritura pública.
- B) morte do fiduciário, na substituição de fideicomisso.
- C) por doação, na data do ato da doação, exceto nos casos em que houver reserva de direito real, ou em que a transmissão ocorrer a título de adiantamento da legítima ou de cessão não onerosa.
- D) causa mortis, na data da abertura da sucessão legítima ou testamentária, excetuados os casos de sucessão provisória.
- E) por doação, na data da partilha, na hipótese de dissolução de sociedade conjugal que beneficiar uma das partes, em relação ao conjunto total de bens e direitos partilhados, inclusive aos relativos à meação.

## Comentários:

---

Trata-se de questão que versa sobre o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), sob a luz do Código Tributário do Estado de Goiás (CTE-GO), Lei nº 11.651/1991.

a. **ERRADO**. Assertiva incorreta, porque não há o requisito de excedente de quinhão.

Art. 74. Ocorre o fato gerador do ITCD:

I - na transmissão causa mortis, na data da:

a) abertura da sucessão legítima ou testamentária, mesmo no caso de sucessão provisória;

b. **ERRADO**. Foi o gabarito preliminar. De fato, a morte do fiduciário, quando em substituição de fideicomisso, é o marco temporal do fato gerador do ITCMD. Porém, como a banca não pontuou que o contexto é de transmissão *causa mortis* (pode ser doação, lembra-se?), a galera entrou com recurso e, conseqüentemente, conseguiram a anulação da questão.

Art. 74. Ocorre o fato gerador do ITCD:

I - na transmissão causa mortis, na data da:

b) morte do fiduciário, na substituição de fideicomisso; [grifou-se]

c. **ERRADO**. Ocorre o fato do gerador do ITCMD na transmissão por dotação na data do ato da doação, ainda que a título de adiantamento da legítima.

Art. 74. Ocorre o fato gerador do ITCD:

II - na transmissão por doação, na data: (...)

c) do ato da doação, ainda que a título de adiantamento da legítima; [grifou-se]

d. **ERRADO**. Incluem-se casos de sucessão provisória.

Art. 74. Ocorre o fato gerador do ITCD:

I - na transmissão causa mortis, na data da:

a) abertura da sucessão legítima ou testamentária, mesmo no caso de sucessão provisória; [grifou-se]

e. **ERRADO**. Não é em relação ao conjunto total de bens e direitos partilhados, mas sim ao excesso de quinhão.

Art. 74 - Ocorre o fato gerador do ITCD: (...)

II - na transmissão por doação, na data: (...)

e) da partilha, como a decorrente de inventário, arrolamento, separação ou divórcio, em relação ao excesso de quinhão que beneficiar uma das partes; [grifou-se]

Como não teve alternativa correta, a banca, acertadamente, anulou a presente questão.

**Gabarito: Anulada**

## DIREITO TRIBUTÁRIO

**107. J.J. Silva, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, autoridade competente para a prática de todos os atos de fiscalização de tributos estaduais nas empresas do Estado de Goiás, no curso de procedimento fiscal que está realizando na empresa Cachoeira dos Anjos e Arcanjos Ltda. (empresa hipotética), localizada em Itumbiara/GO, depois de examinar documentos e livros fiscais e contábeis do estabelecimento, chegou à conclusão, fundamentadamente, de que seria indispensável o exame de informações bancárias e financeiras da referida empresa. Com base nas informações acima e no disposto na Lei Complementar nº 105/01, o referido Auditor-Fiscal**

- A) nada poderá fazer, se não comprovar a ocorrência de crime contra a Administração Pública, contra a ordem tributária e contra a previdência social, ou ainda, de lavagem de dinheiro ou de ocultação de bens, direitos e valores.
- B) não poderá examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos ou aplicações financeiras, sem que haja decisão judicial autorizando a quebra do sigilo fiscal do contribuinte.
- C) poderá examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, porque há procedimento fiscal em curso na empresa.
- D) deverá solicitar a instauração de processo administrativo específico para, com base nele, solicitar o exame dos livros e registros das instituições financeiras, vedado o exame referente às contas de depósitos e às aplicações financeiras do contribuinte.
- E) deverá solicitar à Delegacia da Receita Federal a instauração de processo administrativo específico para obtenção das informações de que necessita, e o posterior repasse dessas informações ao fisco estadual goiano, mediante assinatura de convênio de que trata o art. 199 do CTN.

### Comentários:

A questão versa sobre a Lei Complementar 105/2001, que trata do sigilo bancário. Era preciso conhecer o art. 6º da referida lei para conseguir resolvê-la.

Art. 6º As autoridades e os agentes fiscais tributários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios somente poderão examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, inclusive os referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras, quando houver processo administrativo

instaurado ou procedimento fiscal em curso e tais exames sejam considerados indispensáveis pela autoridade administrativa competente.

### Gabarito: C

**108. M.M. Alves, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, autoridade competente para a prática de todos os atos de fiscalização de tributos estaduais nas empresas do Estado de Goiás, estava legalmente na posse de informações sigilosas, protegidas pela Lei Complementar nº 105/01, e relacionadas com contribuinte goiano que estava sendo fiscalizado por ele. Contrariamente ao que determina a referida lei, M.M. Alves utilizou e viabilizou a outras pessoas a utilização indevida dessas informações. Em razão disso,**

- A) a entidade pública não será responsabilizada por danos causados, ainda que o servidor tenha agido de acordo com orientação oficial sua, se ficar comprovado que o referido Auditor-Fiscal, tendo conhecimento da ilicitude de seu comportamento, mesmo assim agiu com dolo, fraude ou simulação.
- B) esse Auditor-Fiscal responderá pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o servidor agiu de acordo com orientação oficial.
- C) esse Auditor-Fiscal responderá subsidiariamente pelos danos decorrentes de seus atos, desde que não seja possível responsabilizar, em primeiro lugar, objetivamente, a entidade pública.
- D) esse Auditor-Fiscal não responderá pelos danos decorrentes de seus atos, se ficar comprovado que ele agiu de acordo com orientação oficial.
- E) esse Auditor-Fiscal não responderá pelos danos decorrentes de seus atos, se não ficar comprovado que ele agiu com dolo, fraude ou simulação, mas a entidade pública será responsabilizada objetivamente.

### Comentários:

---

A questão é bem objetiva e baseia-se, exclusivamente, no art. 11 da LC 105/01:

Art. 11. O servidor público que utilizar ou viabilizar a utilização de qualquer informação obtida em decorrência da quebra de sigilo de que trata esta Lei Complementar responde pessoal e diretamente pelos danos decorrentes, sem prejuízo da responsabilidade objetiva da entidade pública, quando comprovado que o servidor agiu de acordo com orientação oficial.

Assim sendo, somente a opção B está correta e reproduz exatamente o dispositivo legal.

### Gabarito: B

**109. A Constituição Federal, na alínea “c” do inciso XII do § 2º do seu art. 155 estabelece que cabe à lei complementar federal disciplinar o regime de compensação do imposto. Atendendo a esse comando da norma constitucional acerca do regime de compensação do ICMS, a Lei Complementar nº 87/96 estipula que**

- A) é vedado, sem prévia autorização fiscal, o transporte de saldo credor do imposto, para o período seguinte de apuração, quando o montante dos créditos de um estabelecimento superar o dos débitos deste mesmo estabelecimento.
- B) a legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto.
- C) estabelece que a lei estadual, em substituição a outras formas de apuração do imposto, poderá estabelecer que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período, vedado o cotejo operação a operação.
- D) as obrigações consideram-se vencidas, salvo disposição de lei estadual em contrário, no quinto dia útil posterior ao do término do período de apuração do imposto.
- E) a lei estadual, em substituição a outras formas de apuração do imposto, poderá estabelecer que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço, em cada operação, vedado esse cotejo dentro de determinado período.

### Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Lei Kandir (Lei complementar nº 87/1996).

a. **ERRADO.** Não há essa vedação na Lei Kandir. De forma contrária ao proposto na assertiva, essa Lei pontua assim:

Art. 24. A legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração e são liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro como disposto neste artigo: (...)

III - se o montante dos créditos superar os dos débitos, a diferença será transportada para o período seguinte.

Veja que, se o montante de créditos superar o montante de débitos, a diferença será transportada para o período seguinte, não havendo que se falar em autorização do fisco.

b. **CERTO**. Exatamente, cuida-se do nosso gabarito.

Art. 24. A legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração e são liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro como disposto neste artigo: (...) [grifou-se]

Note que não é uma legislação da União nem mesmo a Lei Kandir que disporá sobre o período de apuração do imposto.

c. **ERRADO**. É possível que a lei estadual estabeleça o cotejo entre débitos e créditos por mercadoria ou serviço em cada operação.

Art. 26. Em substituição ao regime de apuração mencionado nos arts. 24 e 25, a lei estadual poderá estabelecer:

I - que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período;

II - que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação;

d. **ERRADO**. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração.

Art. 24. A legislação tributária estadual disporá sobre o período de apuração do imposto. As obrigações consideram-se vencidas na data em que termina o período de apuração e são liquidadas por compensação ou mediante pagamento em dinheiro como disposto neste artigo: (...) [grifou-se]

e. **ERRADO**. É possível que a lei estadual estabeleça o cotejo entre débitos e créditos por mercadoria ou serviço dentro de determinado período.

Art. 26. Em substituição ao regime de apuração mencionado nos arts. 24 e 25, a lei estadual poderá estabelecer:

I - que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço dentro de determinado período;

II - que o cotejo entre créditos e débitos se faça por mercadoria ou serviço em cada operação;

O gabarito é, portanto, a letra B.

### Gabarito: B

**110. O supermercado Sol Brasil (empresa fictícia) adquiriu as seguintes mercadorias: 100 latas de goiabada; 100 kg de farinha de trigo; 1.000 barras de sabão; 1.000 tubos de pasta de dente; 100 exemplares da revista semanal "Futebol" e 1 forno industrial para assar pão. O contribuinte em questão pretende creditar-se da integralidade do ICMS relacionado a todas essas aquisições. Com base nas normas da Lei Complementar nº 87/96 e nas informações acima, bem como tendo em vista que todas essas mercadorias/bens não estão sujeitas ao regime de substituição tributária e que o contribuinte não se enquadra nas regras do SIMPLES NACIONAL, o referido supermercado**

- A) poderá creditar-se do ICMS destacado nos documentos de aquisição de 100 latas de goiabada e de 1.000 tubos de pasta de dente, ainda que essas mercadorias tenham sido adquiridas em operação isenta, pois o supermercado não sabe, de antemão, se a saída subsequente será ou não onerada pelo imposto.
- B) deverá estornar 20% do crédito referente à aquisição dos 100 kg de farinha de trigo, pois foram utilizados 80 kg daquela farinha na elaboração dos pãezinhos vendidos na festa de Nossa Senhora de Sant'Ana, venda essa beneficiada pela isenção do ICMS.
- C) poderá creditar-se, de uma só vez, do valor integral do ICMS incidente na operação referente à aquisição do forno industrial.
- D) só poderá creditar-se do valor equivalente à entrada de 50 revistas "Futebol", porque metade delas extraviou antes de sua entrada no supermercado.
- E) deverá estornar o crédito referente 100 barras de sabão, em razão de essas 100 barras terem sido utilizadas, três semanas após a sua aquisição, na limpeza do próprio estabelecimento, não tendo sido objeto de revenda à clientela do supermercado, como era a intenção no momento de sua aquisição.

## Comentários:

Trata-se de questão que versa sobre Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996).

a. **ERRADO.** Opa! Entradas isentas, não tributadas ou alheias à atividade do supermercado não darão direito ao crédito de ICMS.

Art. 20 (...)

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento. [grifou-se]

b. **ERRADO**. O estorno do crédito, no caso em apreço, deverá ser de 80%, e não 20%. Isso ocorre porque 80 de 100 kg (80%) foram utilizados na elaboração de produtos que terão saídas isentas de ICMS.

Art. 21. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento: (...)

II - for integrada ou consumida em processo de industrialização, quando a saída do produto resultante não for tributada ou estiver isenta do imposto;

c. **ERRADO**. O forno industrial é um ativo permanente, logo, conforme pontua a Lei Kandir, o crédito do ICMS deve ser apropriado à razão de 48 meses, e não de forma integral. Item clássico de prova!

Art. 20 (...)

§ 5º Para efeito do disposto no caput deste artigo, relativamente aos créditos decorrentes de entrada de mercadorias no estabelecimento destinadas ao ativo permanente, deverá ser observado:

I – a apropriação será feita à razão de um quarenta e oito avos por mês, devendo a primeira fração ser apropriada no mês em que ocorrer a entrada no estabelecimento; [grifou-se]

d. **ERRADO**. Assertiva bacana. A princípio, cumpre informar que as revistas são imunes pela Constituição Federal, uma vez que estão incluídas na categoria de periódicos.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI - instituir impostos sobre:

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

Então, como a entrada não é tributada, não há que falar em crédito de ICMS. A Lei Kandir trata do assunto no §1º, do art. 20, vejamos:

Art. 20. (...)

§ 1º Não dão direito a crédito as entradas de mercadorias ou utilização de serviços resultantes de operações ou prestações isentas ou não tributadas, ou que se refiram a mercadorias ou serviços alheios à atividade do estabelecimento.

Por oportuno, cita-se, também, o inc. I, do art. 3º, da Lei Kandir:

Art. 3º O imposto não incide sobre:

I - operações com livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão;

e. **CERTO**. Nosso gabarito. Como a intenção inicial era a revenda das 100 barras de sabão e, posteriormente, ocorreu a desvirtuação dessa finalidade, o crédito deverá ser estornado.

Art. 21. O sujeito passivo deverá efetuar o estorno do imposto de que se tiver creditado sempre que o serviço tomado ou a mercadoria entrada no estabelecimento: (...)

III - vier a ser utilizada em fim alheio à atividade do estabelecimento;

O gabarito encontra-se na letra E.

**Gabarito: E**

**111. A Constituição Federal estabelece, na alínea “g” do inciso XII do § 2º do seu art. 155, que cabe à lei complementar federal regulamentar a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. A Lei Complementar nº 24/75 faz a regulamentação determinada no texto constitucional. De acordo com essa Lei Complementar, se um Estado brasileiro desejar conceder isenção no âmbito do ICMS, é preciso que ele obtenha autorização para tanto, em reuniões do CONFAZ, para as quais tenham sido convocados representantes**

- A)** da maioria dos Estados e do Distrito Federal, sob a presidência rotativa do representante de um dos Estados, que a totalidades das Unidades da Federação convidadas esteja presente a elas, e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por, pelo menos, quatro quintos dos Estados representados.
- B)** da maioria dos Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do governo federal, que quatro quintos das Unidades da Federação convidadas esteja presente a elas, e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por unanimidade dos Estados representados.
- C)** de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência rotativa do representante de um dos Estados, que a maioria das Unidades da Federação esteja presente a elas, e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por, pelo menos, quatro quintos dos Estados representados.
- D)** de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do governo federal, que a maioria das Unidades da Federação esteja presente a elas, e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por unanimidade dos Estados representados.
- E)** de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência rotativa do representante de um dos Estados, que quatro quintos das Unidades da Federação esteja presente a elas, e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por, pelo menos, três quartos dos Estados representados.

## Comentários:

---

Para a concessão do benefício da isenção, todos os Estados e o DF devem ser convocados. A reunião dar-se-á com a presença da maioria simples dos Estados/DF, sob presidência de um representante do Governo Federal. Entretanto, a concessão da isenção deve se dar por unanimidade. Fazemos a leitura dos parágrafos 1 e 2, do art. 2º, da Lei do CONFAZ (LC nº 24/75):

Art. 2º - Os convênios a que alude o art. 1º, serão celebrados em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo federal.

§ 1º - As reuniões se realizarão com a presença de representantes da maioria das Unidades da Federação.

§ 2º - A concessão de benefícios dependerá sempre de decisão unânime dos Estados representados; a sua revogação total ou parcial dependerá de aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes.

Agora, vamos analisar as opções:

**(a) Falso.** (...) da maioria dos Estados e do Distrito Federal (a convocação deve ser de **todos** os Estados/DF), sob a presidência rotativa do representante de um dos Estados (a presidência é de representante do **Governo Federal**), que a totalidade das Unidades da Federação convidadas esteja presente a elas (a presença exigida é da **maioria simples** e não de todos os Estados/DF), e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por, pelo menos, ~~quatro quintos~~ (a decisão deve ser **unânime**) dos Estados representados.

**(b) Falso.** (...) da maioria dos Estados e do Distrito Federal (a convocação deve ser de **todos** os Estados/DF), sob a presidência de representantes do governo federal, que ~~quatro quintos das Unidades da Federação convidadas esteja presente a elas~~ (a presença exigida é da **maioria simples** e não de todos os Estados/DF), e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por unanimidade dos Estados representados.

**(c) Falso.** de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência rotativa do representante de um dos Estados (a presidência é de representante do **Governo Federal**), que a maioria das Unidades da Federação esteja presente a elas, e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por, pelo menos, ~~quatro quintos~~ (a decisão deve ser **unânime**) dos Estados representados.

**(d) Correto.** Agora sim temos todos os elementos corretos!

**(e) Falso.** (...) de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência rotativa do representante de um dos Estados (a presidência é de representante do **Governo Federal**), que ~~quatro quintos das Unidades da Federação esteja presente a elas~~ (a presença exigida é da **maioria simples** e não de todos os Estados/DF), e que a decisão pela concessão do benefício seja tomada por, pelo menos, ~~três quartos~~ (a decisão deve ser **unânime**) dos Estados representados.

**Gabarito: D**

**112. De acordo com a Constituição Federal, o Estado de Goiás será sujeito ativo da obrigação tributária principal, relativamente ao ITCMD, na**

- A) transmissão causa mortis de bem imóvel localizado no Distrito Federal, quando o inventário seja processado no Município de Rio Verde/GO.
- B) transmissão, por doação, de um terreno localizado em Senador Canedo/GO, sendo que o doador tem domicílio e residência em Manaus/AM e o donatário tem domicílio e residência no Distrito Federal.
- C) transmissão causa mortis de veículo automotor localizado no Distrito Federal, quando o inventário seja processado no Distrito Federal, mas o legatário deste bem seja domiciliado em Morrinhos/GO.
- D) transmissão onerosa de um apartamento localizado no Município de Anápolis/GO, sendo que o alienante tem domicílio e residência em Catalão/GO, e o adquirente tem domicílio e residência no Distrito Federal.
- E) transmissão, por doação, da propriedade de rebanho localizado em fazenda do Município de Nova Crixás/GO, sendo que doador e donatário têm domicílio e residência no Distrito Federal.

## Comentários:

A princípio, façamos a leitura de um recorte do §1º, do art. 155, da CF/88:

Art. 155 (...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I (ITCMD):

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior.

Agora, passemos às alternativas:

**Alternativa A:** Por tratar-se de transmissão causa mortis de bem imóvel, o imposto será devido onde estiver situado o imóvel, ou seja, no Distrito Federal. Alternativa errada.

Art. 155 (...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I (ITCMD):

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal; [grifou-se]

**Alternativa B:** Em se tratando de imóvel situado no Estado de Goiás, pouco importa o domicílio do doador e do donatário. O ITCMD será devido ao Estado de Goiás. Alternativa correta.

Art. 155 (...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I (ITCMD):

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal; [grifou-se]

**Alternativa C:** Por tratar-se de transmissão causa mortis de veículo automotor, o imposto caberá ao Estado onde se processar o inventário, isto é, no Distrito Federal. Alternativa errada.

Essa era a redação à época da prova. Todavia, com a EC nº 132/2023, houve atualização. Agora, com o novo mandamento, a transmissão causa mortis de bens móveis enseja o ITCMD para o domicílio do *de cujus*, e não onde se processar o inventário (fique atento!).

Art. 155 (...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I (ITCMD): (...)

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

Assim, atualmente, não conseguiríamos precisar a correção ou a incorreção desta alternativa, uma vez que não nos foi informado o domicílio do *de cujus* (pouca importa o domicílio do legatário).

**Alternativa D:** A transmissão onerosa não se sujeita ao ITCMD, mas sim ao ITBI. Alternativa errada. Segue-se a redação do ITBI, conforme a Carta Maior:

Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; [grifou-se]

**Alternativa E:** Em se tratando de doação de rebanho, o ITCMD caberá ao Estado onde estiver domiciliado o doador, isto é, no Distrito Federal. Alternativa errada.

Art. 155 (...)

§ 1º O imposto previsto no inciso I (ITCMD): (...)

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde era domiciliado o de cujus, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal; [grifou-se]

## Gabarito: B

**113. A Constituição Federal contempla várias regras que têm por finalidade limitar o poder de tributar das pessoas jurídicas de direito público interno. De acordo com essas regras, é vedado aos Estados**

- A) instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, facultada, para fins de desoneração tributária total ou parcial, a distinção em razão de origem étnica, de nível de escolaridade, de ocupação profissional e de função por eles exercida.
- B) cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da regulamentação da lei que os houver instituído, aumentado ou reduzido.
- C) cobrar tributos antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido regulamentada a lei que os instituiu ou aumentou, podendo o referido prazo ser reduzido, nos casos em que seu término ocorrer no exercício subsequente, hipótese em que o tributo poderá ser cobrado desde o primeiro dia do novo exercício.
- D) estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público.
- E) instituir impostos sobre videofonogramas musicais produzidos no Mercosul, contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros, e obras em geral, interpretadas por artistas brasileiros ou por artistas cidadãos de países integrantes do Mercosul, bem como sobre os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, inclusive na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

## Comentários:

---

**Alternativa A:** O artigo 150, II, veda o tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente. Alternativa errada.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

**Alternativa B:** A vedação de cobrar tributos em relação a fatos geradores ocorridos antes da vigência da Lei que instituiu ou aumentou tal tributo. Alternativa errada.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

**Alternativa C:** A noventa é contada a partir da publicação da Lei, e não da sua regulamentação. Alternativa errada.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

III - cobrar tributos:

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;

**Alternativa D:** É o princípio da Liberdade de Tráfego de bens e pessoas, previsto no art. 150 V da **CF/88**. Alternativa correta.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

V - estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens, por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo Poder Público;

**Alternativa E:** A imunidade cultural é devida a obras de brasileiros ou obras estrangeiras, mas interpretadas por brasileiros, cujos fonogramas ou videofonogramas musicais tenham sido produzidos no Brasil, conforme art. 150, VI, “e”. Alternativa errada.

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: (...)

VI - instituir impostos sobre: (...)

e) fonogramas e videofonogramas musicais produzidos no Brasil contendo obras musicais ou literomusicais de autores brasileiros e/ou obras em geral interpretadas por artistas brasileiros bem como os suportes materiais ou arquivos digitais que os contenham, salvo na etapa de replicação industrial de mídias ópticas de leitura a laser.

**Gabarito: D**

**114. É fundamental, para o exercício do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Estadual, conhecer as regras do Código Tributário Nacional a respeito do lançamento tributário, pois uma de suas atividades funcionais poderá ser a de promover a constituição do crédito tributário, por meio daquele procedimento administrativo. De acordo com o referido Código,**

- A)** a legislação tributária de cada tributo poderá fixar prazo para homologação da atividade desenvolvida pelo sujeito passivo, que será de cinco anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, e de 8 anos, no caso de se comprovar que o sujeito passivo agiu com dolo, fraude ou simulação.
- B)** quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação, a autoridade administrativa deverá desenvolver a atividade de lançamento por homologação do tributo e da penalidade pecuniária.
- C)** quando o sujeito passivo ou terceiro presta à autoridade administrativa, na forma da legislação tributária, informações sobre matéria de fato indispensáveis à constituição do crédito tributário, está-se distante do denominado “lançamento de ofício”.
- D)** O lançamento que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo, ou a terceiro a obrigação de prestar à autoridade administrativa, na forma da legislação tributária, informações sobre matéria de fato, as quais deverão ser homologadas no prazo decadencial de cinco anos, denomina-se “lançamento por homologação”.
- E)** quando se comprova ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar a aplicação da penalidade pecuniária, o lançamento será efetuado de ofício aplicando-se ao infrator a penalidade pecuniária correspondente.

## Comentários:

**Alternativa A:** Nos casos de dolo, fraude ou simulação, o prazo para homologação da atividade desenvolvida pelo sujeito passivo será também de cinco anos, sendo iniciada sua contagem a partir do primeiro dia do ano seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Alternativa errada.

Art. 150 (...)

§ 4º Se a lei não fixar prazo a homologação, será ele de cinco anos, a contar da ocorrência do fato gerador; expirado esse prazo sem que a Fazenda Pública se tenha pronunciado, considera-se homologado o lançamento e definitivamente extinto o crédito, salvo se comprovada a ocorrência de dolo, fraude ou simulação.

**Alternativa B:** Nos termos do art. 149, VII, em tal caso cabe o lançamento de ofício. Alternativa errada.

Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos:

VII - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação; [grifou-se]

**Alternativa C:** Trata-se do disposto no art. 147, do CTN, que prevê o lançamento “por declaração”. Alternativa errada.

Art. 147. O lançamento é efetuado com base na declaração do sujeito passivo ou de terceiro, quando um ou outro, na forma da legislação tributária, presta à autoridade administrativa informações sobre matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.

**Alternativa D:** Não se trata de homologação, mas sim de lançamento “por declaração”, nos termos do art. 147, do CTN. Alternativa errada.

Art. 147. O lançamento é efetuado com base na declaração do sujeito passivo ou de terceiro, quando um ou outro, na forma da legislação tributária, presta à autoridade administrativa informações sobre matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.

**Alternativa E:** O art. 149, VI, determina o lançamento de ofício quando se comprovar ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação da penalidade pecuniária, aplicando-se ao infrator a penalidade pecuniária correspondente. Alternativa correta.

Art. 149. O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos (...)

VI - quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária

**Gabarito: E**

**115. Relativamente ao domicílio tributário do sujeito passivo, o CTN**

- A) Dispõe que, na falta de eleição, o domicílio tributário das pessoas naturais será o local de residência do parente mais próximo do sujeito passivo.
- B) Estabelece que o domicílio da pessoa natural é a sua residência habitual, ficando facultado à autoridade administrativa elegê-lo apenas nos casos em que essa residência habitual for incerta ou desconhecida.
- C) Estabelece que o domicílio da pessoa jurídica de direito privado, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, é o lugar de cada estabelecimento seu, desde que outro não seja por ela eleito.
- D) Permite, como regra, que o contribuinte o escolha livremente, vedada esta possibilidade ao responsável.
- E) Estabelece que é aquele previsto na lei que instituir cada tributo, ou, no caso de ser permitida sua eleição pelo contribuinte, é vedada sua alteração dentro de um mesmo exercício.

## Comentários:

**Alternativa A:** Na falta de eleição, o domicílio tributário das pessoas naturais será a sua residência habitual, ou, sendo essa incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade. Alternativa errada.

Art. 127. Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal:

I - quanto às pessoas naturais, a sua residência habitual, ou, sendo esta incerta ou desconhecida, o centro habitual de sua atividade;

**Alternativa B:** O domicílio da pessoa natural é eleito pelo próprio sujeito passivo. Na falta de eleição, o domicílio tributário das pessoas naturais será a sua residência habitual ou, sendo essa incerta ou desconhecida, o centro habitual de atividade. Alternativa errada.

Art. 127 (...)

§ 1º Quando não couber a aplicação das regras fixadas em qualquer dos incisos deste artigo, considerar-se-á como domicílio tributário do contribuinte ou responsável o lugar da situação dos bens ou da ocorrência dos atos ou fatos que deram origem à obrigação.

§ 2º A autoridade administrativa pode recusar o domicílio eleito, quando impossibilite ou dificulte a arrecadação ou a fiscalização do tributo, aplicando-se então a regra do parágrafo anterior;;

**Alternativa C:** De fato, o art. 127, II, do CTN, prevê que, na falta de eleição, o domicílio tributário das pessoas jurídicas de direito privado, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, será o de cada estabelecimento. Alternativa correta.

Art. 127. Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal: (...)

II - quanto às pessoas jurídicas de direito privado ou às firmas individuais, o lugar da sua sede, ou, em relação aos atos ou fatos que derem origem à obrigação, o de cada estabelecimento;

**Alternativa D:** O *caput* do art. 127, do CTN, prevê que a eleição é realizada pelo contribuinte ou responsável. Alternativa errada.

Art. 127. Na falta de eleição, pelo contribuinte ou responsável, de domicílio tributário, na forma da legislação aplicável, considera-se como tal: (...)

**Alternativa E:** Não é essa a redação do art. 127, do CTN, conforme já comentado nas demais alternativas. Alternativa errada.

**Gabarito: C**

116. Dr. Diogo, titular de escritório de consultoria em matéria tributária, foi indagado por quatro clientes seus a respeito da tributação do ISSQN e do ICMS, pois queriam saber como deveriam tributar corretamente as atividades que pretendiam desenvolver. Dr. Diogo respondeu para

I. Alícia, dentista, que os serviços odontológicos prestados serão tributados pelo ISSQN, enquanto que o material aplicado será tributado pelo ICMS, desde que esse material representasse mais de 50% do valor cobrado do paciente.

II. Renato, proprietário de hotel, que o valor da alimentação fornecida, se incluída no valor da diária, estará sujeita ao ISSQN, mas, se excluída do valor da diária, estará sujeita ao ICMS.

III. Carlos, proprietário de um estabelecimento que tem por atividade a reprografia de documentos, que, no caso de elaboração de fotocópias, o ISSQN incidirá somente sobre  $\frac{2}{3}$  do valor cobrado do cliente, enquanto o ICMS incidirá apenas sobre  $\frac{1}{3}$  do valor cobrado.

IV. Andrea, proprietária de um laboratório de próteses dentárias confeccionadas sob encomenda, que, se a prótese tiver finalidade meramente estética, e não plástica reparadora, tanto os serviços prestados como os materiais utilizados na sua confecção serão tributados pelo ICMS.

Está correto o que Dr. Diogo respondeu APENAS em

- A) I e III.
- B) I e IV.
- C) II.
- D) II e IV.
- E) III.

## Comentários:

I – O serviço de odontologia está previsto na LC 116/03 sem qualquer ressalva de incidência de ICMS sobre material. Dessa forma, o ISS incidirá sobre o valor inteiro.

II – Caso o valor dos alimentos esteja incluído no valor da diária, incidirá ISS sobre tudo. Caso contrário, ISS sobre os serviços e ICMS sobre os alimentos. Vejamos:

9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços)

III – Reprografia, item 13.04 da lista anexa, não constitui exceção que permite a cobrança de ICMS sobre as mercadorias.

IV – Próteses sob encomenda, item 4.14 da lista anexa, não constitui exceção que permite a cobrança de ICMS, pouco importando a finalidade da prótese.

Fica claro o vantajoso custo-benefício de decorar as exceções, que são os serviços com ressalva que permite cobrança de ICMS.

### **Gabarito: C (apenas II correto)**

**117. O Código Tributário Nacional estabelece que a moratória suspende a exigibilidade do crédito tributário. De acordo com o referido Código,**

- A)** a lei concessiva de moratória pode circunscrever expressamente a sua aplicabilidade à determinada região do território da pessoa jurídica de direito público que a expedir, vedada essa concessão a determinada classe ou categoria de sujeitos passivos.
- B)** a moratória, exceto quando se tratar de reincidência em um prazo quinquenal, pode ser concedida aos casos de simulação do sujeito passivo, ou do terceiro em benefício daquele.
- C)** salvo disposição de lei em contrário, a moratória somente abrange os créditos definitivamente constituídos à data da lei ou do despacho que a conceder, ou cujo lançamento já tenha sido iniciado àquela data por ato regularmente notificado ao sujeito passivo.
- D)** ela pode ser concedida em caráter individual, por despacho da autoridade administrativa, desde que autorizada por decreto, se o prazo concedido for de até seis meses, e, por lei, se o prazo concedido for superior a seis meses.
- E)** a moratória pode ser concedida em caráter geral pelos Estados, quanto a tributos de competência da União, dos próprios Estados e do Distrito Federal, ou ainda dos Municípios, quando essa concessão tiver sido autorizada, de forma geral ou específica, por resolução do Senado Federal.

## Comentários:

---

**Alternativa A:** De acordo com o art. 152, par. único, do CTN, a lei concessiva de moratória pode circunscrever expressamente a sua aplicabilidade à determinada região do território da pessoa jurídica de direito público que a expedir, ou a determinada classe ou categoria de sujeitos passivos. Alternativa errada.

Art. 152 (...)

Parágrafo único. A lei concessiva de moratória pode circunscrever expressamente a sua aplicabilidade à determinada região do território da pessoa jurídica de direito público que a expedir, ou a determinada classe ou categoria de sujeitos passivos.

**Alternativa B:** Independentemente de reincidência pelo sujeito passivo, a moratória não aproveita aos casos de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou do terceiro em benefício daquele. Alternativa errada.

Art. 154. Salvo disposição de lei em contrário, a moratória somente abrange os créditos definitivamente constituídos à data da lei ou do despacho que a conceder, ou cujo lançamento já tenha sido iniciado àquela data por ato regularmente notificado ao sujeito passivo.

Parágrafo único. A moratória não aproveita aos casos de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou do terceiro em benefício daquele. [grifou-se]

**Alternativa C:** É o que prevê o caput do art. 154, do CTN: salvo disposição de lei em contrário, a moratória somente abrange os créditos definitivamente constituídos à data da lei ou do despacho que a conceder, ou cujo lançamento já tenha sido iniciado àquela data por ato regularmente notificado ao sujeito passivo. Alternativa correta.

Art. 154. Salvo disposição de lei em contrário, a moratória somente abrange os créditos definitivamente constituídos à data da lei ou do despacho que a conceder, ou cujo lançamento já tenha sido iniciado àquela data por ato regularmente notificado ao sujeito passivo.

**Alternativa D:** A moratória individual é concedida por despacho da autoridade administrativa, mas sempre autorizada por meio de lei. Alternativa errada.

Art 152. A moratória somente pode ser concedida: (...)

II - em caráter individual, por despacho da autoridade administrativa, desde que autorizada por lei nas condições do inciso anterior;

**Alternativa E:** A moratória heterônoma foi prevista apenas para a União. Alternativa errada.

Art. 152. A moratória somente pode ser concedida:

I - em caráter geral: (...)

b) pela União, quanto a tributos de competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, quando simultaneamente concedida quanto aos tributos de competência federal e às obrigações de direito privado;

**Gabarito: C**

**118. Relativamente à fiscalização tributária, notadamente no que diz respeito aos impostos de competência das diversas pessoas jurídicas de direito público interno, o Código Tributário Nacional estabelece que às Fazendas Públicas é permitida a prestação de assistência mútua**

- A) entre todas elas, para a fiscalização dos tributos respectivos e para a permuta de informações, na forma estabelecida por lei ou convênio, em caráter geral ou específico.
- B) apenas para a permuta de informações, desde que restrita ao âmbito dos Estados e do Distrito Federal, relativamente aos impostos de sua competência comum, e ao âmbito dos Municípios e do Distrito Federal, relativamente aos impostos de competência comum desses.
- C) entre todas elas, para a permuta de informações e para a fiscalização de tributos, na forma estabelecida, por lei ou convênio, vedada a prestação de informações pela Fazenda Pública da União, que, no entanto, poderá recebê-las das Fazendas Públicas estaduais e municipais.
- D) para a permuta de informações de caráter tributário, mas vedada para fiscalização dos tributos respectivos, pois a fiscalização é atividade indelegável.
- E) apenas para a fiscalização de tributos respectivos, desde que restrita ao âmbito dos Estados e do Distrito Federal, relativamente aos impostos de sua competência comum, e ao âmbito dos Municípios, relativamente aos impostos de competência comum destes.

## Comentários:

---

De acordo com art. 199 do CTN, a Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

Art. 199. A Fazenda Pública da União e as dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prestar-se-ão mutuamente assistência para a fiscalização dos tributos respectivos e permuta de informações, na forma estabelecida, em caráter geral ou específico, por lei ou convênio.

Parágrafo único. A Fazenda Pública da União, na forma estabelecida em tratados, acordos ou convênios, poderá permutar informações com Estados estrangeiros no interesse da arrecadação e da fiscalização de tributos

A única resposta correta é, portanto, a alternativa A.

**Gabarito: A**

119. H. Silva & Silva (empresa fictícia), comércio atacadista de produtos alimentícios, é contribuinte do ICMS e, nas vendas de mercadorias que efetua à sua clientela, ele mesmo se encarrega de remeter, transportar e entregá-las, por meio de veículos próprios. Certa vez, quando seu veículo estava em trânsito, transportando mercadorias para serem entregues a seus clientes, foi abordado por autoridades fiscais, que solicitaram ao motorista a exibição dos documentos fiscais que deveriam estar acompanhando a remessa, o transporte e a entrega das mercadorias aos seus respectivos destinatários. O motorista, porém, afirmou que não tinha documento fiscal algum consigo.

A penalidade que a legislação do ICMS comina para o contribuinte que não emite documento fiscal é de 50% do valor da operação. Por outro lado, a mesma lei comina penalidade de 30% para o contribuinte que emite o referido documento, mas deixa de levá-lo consigo na remessa, transporte e entrega das mercadorias aos seus destinatários. A mesma lei, ainda, estabelece que a apenação do sujeito passivo por uma das infrações impede a apenação dele pela outra.

Tendo em conta a disciplina do Código Tributário Nacional acerca dessa matéria, considerando a situação descrita, bem como a dúvida insuperável existente quanto ao fato infracional efetivamente ocorrido, as referidas autoridades fiscais

- A) deverão efetuar um lançamento único, reclamando tanto a penalidade referente à falta de emissão de documento fiscal como a penalidade por remessa, transporte e entrega de mercadoria, desacompanhada de documento fiscal, deixando para a autoridade julgante, administrativa ou judicial a tarefa de identificar qual sanção deverá ser efetivamente aplicada.
- B) deverão efetuar o lançamento da penalidade por falta de emissão de documento fiscal, pelo simples fato de essa infração implicar sanção menos branda do que a cominada para a falta de emissão de documento fiscal, uma vez que o fisco não tem competência para abrir mão de receita de natureza punitiva.
- C) não poderão efetuar o lançamento da penalidade, enquanto não tiverem absoluta certeza quanto à infração cometida.
- D) deverão interpretar a norma que define infrações e a que lhe comina penalidades, de maneira mais favorável ao sujeito passivo infrator, caso não consigam eliminar a dúvida quanto à natureza ou às circunstâncias materiais do fato infracional por praticado pelo sujeito passivo.
- E) deverão efetuar um lançamento reclamando a penalidade referente à falta de emissão de documento fiscal, e outro reclamando a penalidade por remessa, transporte e entrega de mercadoria, desacompanhada de documento fiscal, com a finalidade de evitar a decadência, conforme determina expressamente o próprio CTN, deixando para a autoridade julgante, administrativa ou judicial, a tarefa de identificar qual sanção deverá ser efetivamente aplicada.

## Comentários:

---

A questão exige conhecimento das normas de interpretação trazidas pelo CTN. No caso concreto narrado, há dúvida insuperável quanto à natureza ou às circunstâncias materiais do fato, devendo a legislação ser interpretada de forma mais favorável ao contribuinte (art. 112, II).

Art. 112. A lei tributária que define infrações, ou lhe comina penalidades, interpreta-se da maneira mais favorável ao acusado, em caso de dúvida quanto (...)

II - à natureza ou às circunstâncias materiais do fato, ou à natureza ou extensão dos seus efeitos;

Portanto, como não há dúvida quanto ao fato de que a mercadoria circulou sem documento fiscal e atividade tributária é vinculada, a autoridade fiscal deve lançar a penalidade menor de 30%. A alternativa correta é a letra D.

### Gabarito: D

**120. A contribuição de melhoria é uma espécie de tributo expressamente mencionada na Constituição Federal e no Código Tributário Nacional. De acordo com as normas do CTN, essa contribuição pode ser cobrada pelo Estado, para fazer face**

- A) a despesas referentes à limpeza de um campo de futebol de propriedade do clube da região, que conseguiu, assim, melhorar a qualidade de vida das crianças que residiam nas suas redondezas.
- B) ao custo de obras públicas referentes à edificação, pelo poder público estadual, de uma escola e de um parque públicos, os quais acabaram valorizando a região como um todo, inclusive os imóveis circunvizinhos.
- C) ao custo extraordinário incorrido pelo poder público, referente à alteração de destinação dos prédios históricos da região, ocasionando a valorização do acervo histórico mobiliário que neles se contra.
- D) ao custo dos reparos promovidos em uma pista elevada para bicicletas, que, embora tenha ocasionado a depreciação dos imóveis circunvizinhos a ela, solucionou os problemas de tráfego da região.
- E) ao custo extraordinário incorrido pelo poder público, referente à contratação de professores estrangeiros, contratados para lecionar na faculdade estadual local, tornando-a uma faculdade de ponta no Brasil.

## Comentários:

---

Vejamos o art. 81 do CTN:

Art. 81. A contribuição de melhoria cobrada pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas respectivas atribuições, é instituída para fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Para saber se é possível instituir a contribuição de melhoria, em cada caso, você precisa fazer três perguntas para cada item:

**1) Houve valorização imobiliária?**

**2) A obra é pública?**

**3) A obra foi realizada pelo ente público?**

Se responder “**não**” a alguma delas, já pode parar e considerar como “**errada**” a assertiva.

**Opção A: Errada.** Pergunta 1: NÃO (houve a melhoria de vida de algumas crianças).

**Opção B: Correta.** Pergunta 1: Sim. Pergunta 2: Sim. Pergunta 3: Sim.

**Opção C: Errada.** Pergunta 1: NÃO (houve valorização MOBILIÁRIA).

**Opção D: Errada.** Pergunta 1: NÃO (houve DESVALORIZAÇÃO imobiliária).

**Opção E: Errada.** Pergunta 1: NÃO (a assertiva não fala nada sobre o assunto).

**Gabarito: B**

**O que você achou deste e-book?**

Sua opinião é muito importante para nós! Conte-nos como foi sua experiência de estudo com este e-book.

<https://forms.gle/2wX6PbeYVn6t2qnH8>

**Não é assinante?**

Confira nossos planos, tenha acesso a milhares de cursos e participe gratuitamente dos projetos exclusivos. Clique no link!

<https://bit.ly/Estrategia-Assinaturas>

**Conheça nosso sistema de questões!**

Estratégia Questões nasceu maior do que todos os concorrentes, com mais questões cadastradas e mais soluções por professores. Clique no link e conheça!

<https://bit.ly/Sistemas-de-Questões>



# Estratégia

## Concursos

